

Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



PROCESSO

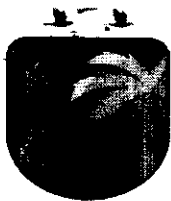
Nº 32/2026

DATA: 06/01/2026

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação.

NOME: LICITAÇÃO

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Memorando Nº 001/2026

Santo Antônio dos Lopes - MA, 06 de janeiro de 2026

A Sua Excelência a Senhora.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Nesta



Assunto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

Inoan Silva da Fonseca

INOAN SILVA DA FONSECA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 006/2025-GPSAL



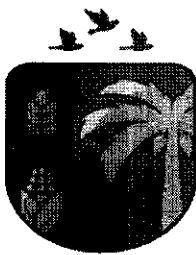


DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pelo Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	
Responsável pela demanda: Francisco Cristiano Santos Araújo	Portaria: Portaria nº 050/2025
E-mail: semedsal@hotmail.com	Telefone: (99)98266-9671
Fonte de Recursos: De acordo com o setor contábil.	Data: 05/01/2026
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Necessidade de Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação.	
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.</p> <p>A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas</p>	





de eventos oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.

QUANTITATIVO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	SEMED	FME
LOTE I - BANDEIRAS					
1.	Bandeira do Brasil. Confeção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	40	40
2.	Bandeira do Estado. Confeção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em	Unidade	80	40	40





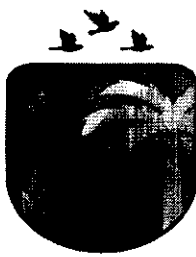
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



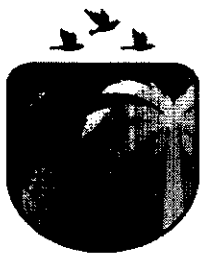
	sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.				
3.	Bandeira do Município. Confeção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	40	40
LOTE II – EVENTOS CIVICOS					
1.	Confeção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000	1.500	1.500
2.	Confeção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500	1.750	1.750
3.	Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e	Unidade	5.000	2.500	2.500





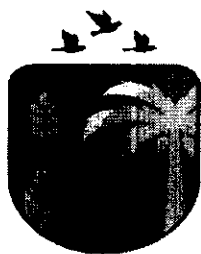
	GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.				
4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000	3.000	3.000
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm x 2 cm.	Kit	100	50	50
6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão cru medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300	150	150
LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR					
1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400	1.200	1.200





2.	Fardamento escolar. Confeção de Calça de elanca 100% poliést com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	600	600
3.	Fardamento escolar. Confeção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	600	600
4.	Fardamento escolar. Confeção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000	2.500	2.500
5.	Fardamento escolar. Confeção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em	Conjunto	1.000	500	500





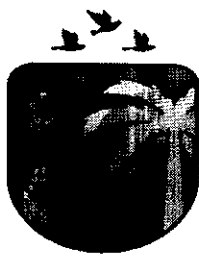
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



	sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.				
6.	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000	3.000	3.000
LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO					
1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibras 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000	500	500
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100	50	50
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80	40	40
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimonias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1	Unidade	20	10	10





	Metro de largura.				
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200	600	600
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600	300	300
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavavel para Festa Buffet.	Unidade	600	300	300

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

FONTE DE RECURSOS

As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.
- Ação: Fundo Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento: 3.3.90.30.99

- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



- Ação: Secretaria Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento: 3.3.90.30.99

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 05 de janeiro de 2026.

Francisco Cristiano Santos Araújo
FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO
FISCAL DE CONTRATOS
Portaria nº 050/2025 - GPSAL

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

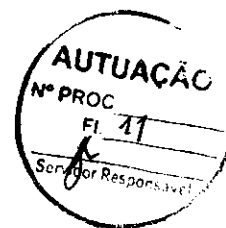
Inoan Silva da Fonseca
INOAN SILVA DA FONSECA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 - GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – DO OBJETO:

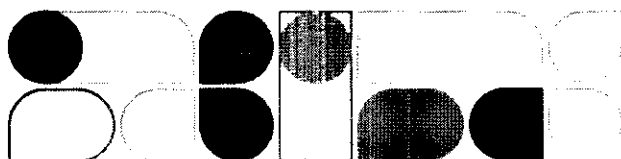
Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para a Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

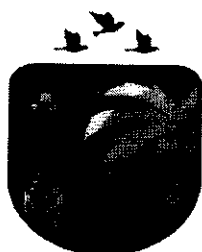
2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

b) A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

c) A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública





3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição de Produtos de Malharia se faz necessária para garantir a padronização e uniformização de alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção, e continuidade dos trabalhos administrativos operacionais e rotineiros da mesma.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;

Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

Os Fornecimentos a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.





A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento. Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

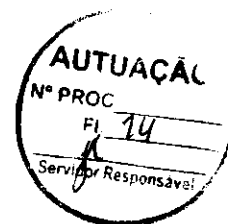
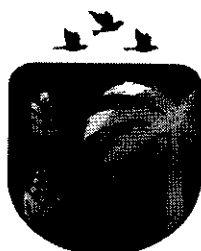
a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:

b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.

c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.

d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;





e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;

a) Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas anteriormente e a previsão da necessidade do corrente ano. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

b) As estimativas são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Fonte da Pesquisa
LOTE I - BANDEIRAS						
1	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$ 233,52	R\$ 18.681,60	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.
2	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou	Unidade	80	R\$ 317,16	R\$ 25.372,80	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.



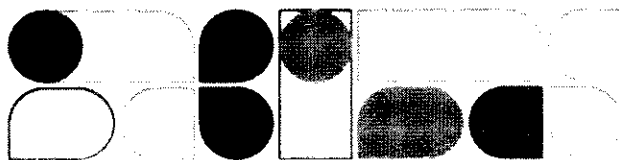


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.					
3	Bandeira do Município. Confeção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$ 259,70	R\$ 20.776,00	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.
LOTE II – EVENTOS						
1	Confeção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
2	Confeção de Camisa gola polo malha piqué 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500	R\$ 30,38	R\$ 106.330,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
3	Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliést 67% visc.33% poliést. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e	Unidade	5.000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.					
4	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliést de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
5	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100	R\$ 153,11	R\$ 15.311,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200295326-kit-10-mochilas-saco-sacochila-poliéster-personalizada-JM?searchVariation=180642004753#polycard_client=search-nordic&searchVariation=180642004753&position=31&search_layout=grid&type=item&tracking_id=3e434e6d-eb32-48ff-a313-2989fbc64132
6	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300	R\$ 218,50	R\$ 65.550,00	https://www.mercadolivre.com.br/12-sacolas-ecobag-de-algodao-40x40-personalizadas-arte-20x28/up/MLBU3160147437#polycard_client=search-nordic&search_layout=grid&position=1&type=product&tracking_id=c1f0c25c-c170-4d28-902f-6afdb5521a36&wid=MLB4053874331&sid=search
LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR						
1	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400	R\$ 23,51	R\$ 56.424,00	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Rua São Raimundo. Bairro: Santa Madalena
Santo Antônio dos Lopes



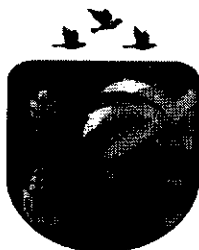
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



2	Fardamento escolar. Confeção de Calça de elanca 100% poliést com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
3	Fardamento escolar. Confeção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00	A.R.P. 064/2024 PE 007/2024 Prefeitura de Igarapé do Meio – MA.
4	Fardamento escolar. Confeção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000	R\$ 26,17	R\$ 130.850,00	PE 009/2024 Prefeitura de Senador La Rocque – MA.
5	Fardamento escolar. Confeção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000	R\$ 27,83	R\$ 27.830,00	PE 009/2024 Prefeitura de Senador La Rocque – MA.
6	Confeção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha	Conjunto	6.000	R\$ 19,81	R\$ 118.860,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



100% poliéster
tamanho P, M, G, e
camisa de malha
elankinha com
sublimação total
tamanho P, M, G).

LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO

1	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibr 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4377768458-capa-para-cadeira-de-plastico-para-festa-buffet-bom-preco-JM?searchVariation=179718383800#polycard_client=search-nordic&searchVariation=179718383800&position=12&search_layout=grid&type=item&tracking_id=8528a02e-013b-414b-b717-b4db7c53dffc
2	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100	R\$ 55,99	R\$ 5.599,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-930924746-cortina-oxford-tecido-grosso-300x250-sala-quarto-JM?searchVariation=18287567275#polycard_client=search-nordic&searchVariation=18287567275&position=32&search_layout=grid&type=item&tracking_id=4359cbcd-8400-4f66-a39b-da4e1a8efbec
3	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80	R\$ 304,90	R\$ 24.392,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5233799128-tapete-jacquard-3-x-3-metros-grande-antiderrapante-moderno-JM?searchVariation=186537727041#polycard_client=search-nordic&searchVariation=186537727041&position=1&search_layout=grid&type=item&tracking_id=a0e395c5-4ec7-4548-a2be-04955a128b4b
4	Tapete, Vermelha Passadeira eventos,	Unidade	20	R\$ 534,37	R\$ 10.687,40	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5026828552-





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	cerimonias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.					passadeira-vermelha-casamento-tapete-carpete-25x1-metros- _JM?searchVariation=184537717273#polycard_client=search-nordic&searchVariation=184537717273&position=3&search_layout=grid&type=item&tracking_id=b89785b0-42fe-4ecf-a116-a0a617860226
5	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200	R\$ 29,99	R\$ 35.988,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3243524049-toalha-de-banho-infantil-personagens-crianca-bebe-revenda-_JM?searchVariation=176898161735#is_advertising=true&searchVariation=176898161735&position=1&search_layout=grid&type=padding&tracking_id=2c56b05c-a404-47d4-b70c-50952a822f55&is_advertising=true&ad_domain=VQCATCORE_LST&ad_position=1&ad_click_id=MDc2NWE4ZWQtNDdkZC00Njd mLWJmNTgtZWQxNTI3YVVViYzhk
6	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600	R\$ 32,84	R\$ 19.704,00	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2890653960-toalha-de-mesa-oxford-retangular-6-lugares-220-x-140-_JM?searchVariation=175581407059#polycard_client=search-nordic&searchVariation=175581407059&position=20&search_layout=grid&type=item&tracking_id=2ad3e5e4-d6d2-4da2-bb2d-b345b5c53d84
7	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavavel para Festa Buffet.	Unidade	600	R\$ 51,99	R\$ 31.194,00	https://www.mercadolivre.com.br/toalha-de-mesa-redonda-280-metros-diametro-oxford-lisa-lavavel-para-festa-buffet/p/MLB41018594#polycard_client=search-nordic&searchVariation=M





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



					LB41018594&wid=MŁB3858099385&position=4&search_layout=grid&type=product&tracking_id=27cd4965-3fae-4205-86ed-03dffb47d3ab&sid=search
VALOR TOTAL					RS 989.249,80

c) Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no Ano de 2026.

d) Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará **ganho de escala**, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

a) Diante da necessidade de aquisição de malharia para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalha de mesa, toalha de banho, cortinas e tapetes, foi avaliada a melhor solução para atender às necessidades da instituição. Após análise, optou-se pela contratação de uma solução que atenda aos critérios de: Economicidade, qualidade, prazo de entrega e transparência. Considerando esses critérios, a solução escolhida foi a contratação de um fornecedor especializado em malharia, que ofereça preços justos, produtos de qualidade e prazo de entrega razoável e garantido.

b) Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **Aquisição** assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS);

a) Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca de valores unitário de cada item com base nos seguintes elementos: Relatório de Proposta Comercial do Pregão Eletrônico N° 029/2024 da Prefeitura Municipal de Codó - MA (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-codo-2121/rpe-29-2024-2024-325591>); Relatório de Proposta Comercial do Pregão Eletrônico N° 005/2024 da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-lima-campos-2047/rpe-005-2024-2024-280410>); Ata de Registro de Preços N° 064/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 007/2024 da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - MA. Relatório de Proposta Comercial do Pregão Eletrônico N° 009/2024 da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-senador-la-rocque-1413/rpe-009-2024-2024-316347>); e da plataforma de compras Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br>).

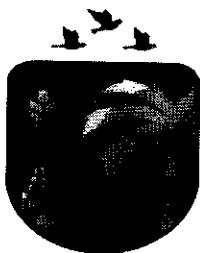
b) Constatamos que o valor global é da ordem de **R\$ 989.249,80 (novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**. No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

9 -DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

a) A solução encontrada consiste na aquisição de diversos itens de malharia para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo a identidade visual, conforto e organização dos espaços educacionais. Os produtos a serem adquiridos possuem finalidades distintas e complementares:

- **Bandeiras:** Serão utilizadas em eventos oficiais, cerimônias escolares e na identificação institucional das unidades de ensino.
- **Camisas:** Destinadas a servidores e alunos em eventos escolares e atividades institucionais, promovendo padronização e identidade visual.
- **Fardamento Escolar:** Essencial para a segurança, organização e identificação dos alunos, além de reforçar o senso de pertencimento à comunidade escolar.
- **Toalhas de Mesa:** Utilizadas para decoração e organização de eventos pedagógicos e administrativos.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- **Toalhas de Banho:** Destinadas ao atendimento das crianças da educação infantil, garantindo higiene e bem-estar.
- **Cortinas:** Para ambientação das salas de aula e demais espaços escolares, contribuindo para a climatização, controle de luminosidade e conforto visual.
- **Tapetes:** Utilizados para ambientação das unidades escolares, proporcionando maior segurança e conforto aos alunos e servidores.

b) A solução como um todo visa proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e confortável para alunos, professores e demais profissionais da educação. A aquisição desses itens também reforça a identidade institucional e melhora a qualidade das atividades pedagógicas e administrativas.

c) A solução mais viável e que mais atende a necessidade, seria a aquisição por meio de processo licitatório por Pregão Eletrônico.

d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

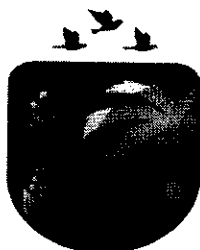
e) Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme o prazo de entrega a ser definido no *termo de referência*, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;

a) A solução para eventual aquisição de Malharia para atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- a. Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- b. Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos itens em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- c. Com a Aquisição buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de produtos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

a. A aquisição de materiais de malharia, pode gerar impactos ambientais positivos, principalmente se forem adotadas medidas sustentáveis na escolha dos produtos e fornecedores. Entre os possíveis benefícios ambientais, destacam-se:

- **Uso de materiais ecológicos**: A preferência por tecidos recicláveis ou de origem sustentável pode reduzir o impacto ambiental da produção e descarte de materiais.
- **Redução do desperdício**: O fornecimento adequado e planejado evita o descarte excessivo de tecidos e materiais, promovendo um consumo mais consciente.
- **Durabilidade e reutilização**: A aquisição de produtos de qualidade prolonga sua vida útil, diminuindo a necessidade de reposição constante e reduzindo resíduos têxteis.
- **Melhoria da qualidade do ambiente escolar**: O uso de cortinas pode auxiliar no controle térmico das salas de aula, reduzindo a necessidade de ventiladores e ar-condicionado, o que implica menor consumo de energia elétrica.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a





Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

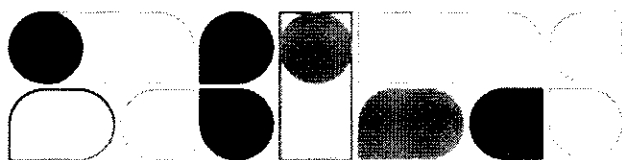
14 - ANÁLISE DE RISCO;

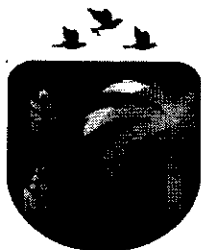
a. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

b. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

c. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco identificado	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais rigorosos e penalidades para descumprimento.
Qualidade inferior dos produtos entregues	Alto	Definição de especificações técnicas detalhadas e exigência de amostras para aprovação.
Desistência ou inadimplência do fornecedor	Alto	Garantia de reserva técnica e análise de capacidade financeira dos fornecedores.
Problemas logísticos na distribuição	Médio	Planejamento de rotas e cronogramas detalhados de entrega.
Falta de conformidade com normas ambientais	Médio	Exigência de certificações ambientais dos fornecedores.





15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;

a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

16 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.

a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

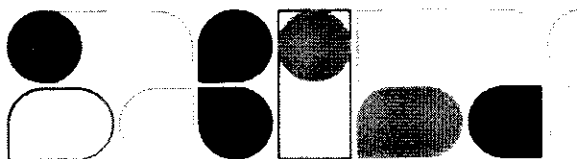
Santo Antônio dos Lopes – MA, 06 de janeiro 2026

Francisco Cristiano Santos Araújo

FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO

FISCAL CONTRATUAL

PORTARIA Nº 050/2025- GPSAL





Fast Patch
Acesse a Loja Oficial

Person

Indústria e Comércio > Publicidade e Promoção > Merchandising > Sacolas Ecológicas

Vender um Igual Com:



Novo 1 - 100 vendidos

Kit 10 Mochilas Saco Saco chila Poliéster Personalizada

4.7 ★★★★★ (27)

R\$ 153¹¹

12x R\$ 15¹³

Preço por unidade: R\$ 15,31

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 100

Chegará grátis terça-feira 13 de jan por ser sua primeira compra
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre 13 e 14/jan em um agência Mercado Livre
Ver no mapa

Cor: Preto



Nome Do Desenho: Escolha

Lisa Liso

As datas de entrega incluem os 3 d necessários para deixar o produto pronto.

Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Fast Patch
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a da data de recebimento.

Compra Garantida. Reciba o produto esta esperando ou devolvemos o d. 1

Produtos relacionados



Kit 10 Mochila Sacola Bag Polyester Personalizada...

R\$ 239
12x R\$ 23,66

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 20 Bolsas Ecobag 35x40 Algodão Cru Lisa Pronta Entreg...

R\$ 124⁷⁸
4x R\$ 31,20 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 5 Mochila Sacola Bag Polyester Personalizada...

R\$ 134

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do Fast Patch



Fast Patch



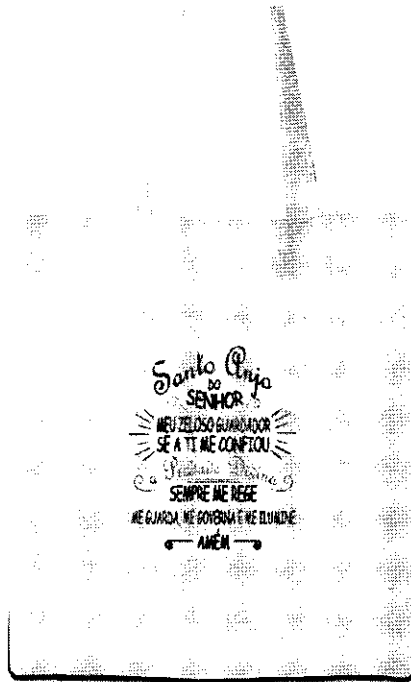
Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Indústria e Comercio > Publicidade e Promoção > Merchandising > Sacolas Ecológicas > Sacola

Vender um igual



Novo 12 vendidos



12 Sacolas Ecobag De Algodão 40x40 Personalizadas Arte 20x28 Cor Crua Natural Personalizado

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 218⁵⁰

12x R\$ 21⁶³

Preço por unidade: R\$ 18,21

Ver os meios de pagamento



Cor: cor crua natural



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 12
- Nome do desenho: Personalizado
- Fabricado em tecido algodão.
- Recomendado para eventos, festa, formaturas, brinde para aniversário, brindes personalizados, sacolas ecobag, sacolas personalizadas.
- Com alça.
- Com adesivo.
- É um produto ecológico.

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 99

Chegará grátis quinta-feira 15 janeiro por ser sua primeira compra. Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre 15 e 16/jan em agência Mercado Livre. Ver no mapa

As datas de entrega incluem os necessários para deixar o produto pronto.

Quantidade: 1 unidade (150)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por FELGUEIRASGILDO MercadoLider (+1000 vendas)

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Reciba o que está esperando ou devolva dinheiro.

FELGUEIRASGILDO



O

+100 Seguidores +100 Pr

MercadoLider

É um dos melhores do site!

+1000

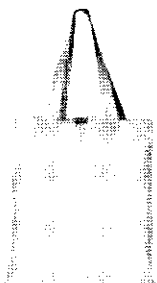
Vendas



Boas atendimento

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

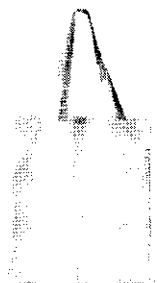


Kit 50 Bolsas Ecobag 30x30 Algodão Cru Lisa Pronta Entrega

R\$ 299

6x R\$ 49,83 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



12 Sacolas Ecológica 20x30 Ecobag Algodão Cru Lisa Festas

R\$ 67,98

R\$ 61⁰⁴ 9% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



16 Sacolas Embalagens Ecológica 25x25 Ecobag...

R\$ 97,88

R\$ 86⁶⁷ 10% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário



Informe seu CEP

Categorias > Ofertas > Cupons > Supermercado > Vender > Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: fabrica de mesas e cadeiras de plastico - veja o clipe - mesa plastico 6 cadeira

Casa, Moveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Capas > Capas para Cadeira > Capa para Cadeira de Plástico Festa

Vender um igual



Novo! 1.100 vendidos

Capa Para Cadeira De Plástico Para Festa Buffet Bom Preço

4.8 ★★★★★ (24)

R\$ 24⁹⁰

Ver os meios de pagamento

RPT: 0.094.118.40164 de R\$ 12

Chegará grátis hoje por ser sua primeira compra

Comprando dentro da próxima 1 h 59 min. Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de quinta-feira em agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Preto



Último disponível!

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por SANDRAHENXOVAIS MercadoLider +500 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data do recebimento.

Compre Garantido. Reciba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

30 dias de garantia de fábrica.

SANDRAHENXOVAIS

+25 em qualidade +25 em produtos

MercadoLider

É um dos melhores do site!

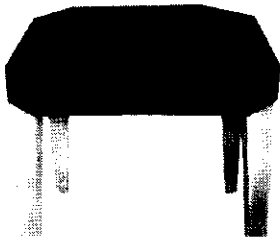
+500

Vendas · Bom atendimento · Entrega

[Ir para a página do vendedor](#)

Produtos relacionados

Ad



5 Capas Para Mesa De Plástico Restaurantes Bar Lanchonete

R\$ 64⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



6 Capa Para Cadeira De Plastico Para Festa Buffet Bom Preço

R\$ 107⁴⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Capa De Cadeira De Jantar Premium 4 Lugares Envio Rapido

R\$ 48,70

R\$ 40⁹⁹ 30% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor



6 Capa Para Cadeira De Plástico Para Festa Buffet Bom Preço

R\$ 107⁴⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



8 Capa Para Cadeira De Plástico Para Festa Buffet Bom Preço

R\$ 124⁶¹

Frete grátis por ser sua primeira compra



Informe seu CEP

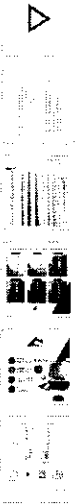
Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

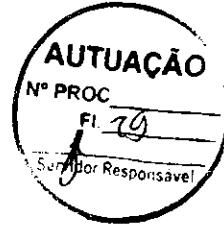
Você também pode estar interessado: tapete rosa - veja o clipe - tapete - jogo de cama casal - cobre leito - varao cortina - tapete quarto

> Enfeites e Decoração da Casa > Cortinas e Acessórios > Cortinas e Persianas > Manuais > Cortina

Vender um igual



2



Novo | +250mil vendidos

Cortina Oxford Tecido Premium Grosso 300x250 Sala Quarto

4.7 ★★★★★ (41921)

R\$ 69⁹⁹

R\$ 55⁹⁹ 19% OFF

12x R\$ 5⁹¹

Ver os meios de pagamento

ESTE PREÇO ACABA DE BAIXAR

Chegará grátis hoje por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 3 h 7 mi Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 15 h 13 m Ver no mapa

Cor: Branco



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: **1 unidade** ▾ (+50 dias por

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por NOSSA CASA ENXOVAL

MercadoLíder | +50mil vendas

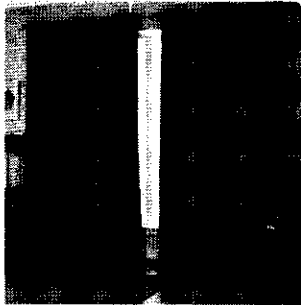
↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

🛡 Compra Garantida. Receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 30 dias de garantia de fábrica.

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

Produtos relacionados

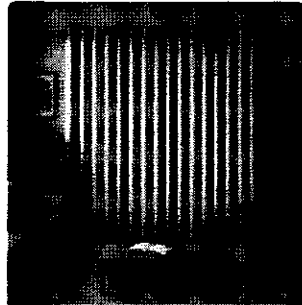


Cortina Para Sala E Quarto 300x250 Com Ilhos Para Varão...

R\$ 75⁹⁸

3x R\$ 25,33 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

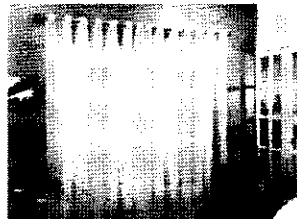


Cortina Tecido Oxford Grosso 3 Metros X 2,50 Largura Premium

~~R\$ 79,90~~

R\$ 52⁹⁰ 32% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Cortina Voil 6.00x2.30m Luz Luxo Lisa Ambiente Natural

R\$ 78⁴⁹

2x R\$ 26,16 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor



Cortina Para Sala E Quarto 300x280 Com Ilhos Para Varão...

~~R\$ 79,90~~

R\$ 64²⁹ 13% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Cortina Tecido Grosso 300x250 Oxford Sala Quarto Decoração

~~R\$ 76,99~~

R\$ 56⁸⁷ 28% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

NOSSA CASA ENXOVAL

+5mil Seguidores +100 Produtos



Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: tapete quarto - tapete para sala - tapete sala grande - tapete 3x3 - tapete 3 metros - tapete - veja o clipe

Casa, Moveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Tapetes > Tapete Jacquard

Vender um igual



Novo 111000 vendidos

Tapete Jacquard 3 X 3 Me tros Grande Antiderrapan Moderno

4.7 ★★★★★ (427)

R\$ 304⁹⁰

6x R\$ 50⁴⁴ sem juros

Ver os meios de pagamento

PREÇO ORIGINAL ACIMA DE R\$ 300

Chegará grátis amanhã por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 13 h 57 Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 12 h 57 Ver no mapa

Cor: Mesclado Marrom



Estoque disponível

Amazonado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade (150 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ATACADO DAS ALMOFADAS MercadoLíder **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida. Reciba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

30 dias de garantia de fábrica.

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

Produtos relacionados

Ad



Tapete Grande Antiderrapante 200x300 Jacquard Bege Riscat...

R\$ 299
R\$ 249 13% OFF
12x R\$ 24.65

Frete grátis por ser sua primeira compra



Tapete Rustico Antiderrapante 3x3 Grande Sofisticado Moderno

R\$ 329
R\$ 297⁶⁰ 7% OFF
6x R\$ 49,60 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Tapete Sala Quarto Grande 400x200 Algodão...

R\$ 340
R\$ 252²⁰ 15% OFF
6x R\$ 42,03 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor



Tapete Rustico Antiderrapante 3x3 Grande Sofisticado Moderno

R\$ 329
R\$ 297⁶⁰ 7% OFF
6x R\$ 49,60 sem juros



Tapete Jacquard 3 Metros Antiderrapante Elegante Moderno

R\$ 249,99
R\$ 198⁰⁰ 20% OFF
6x R\$ 33,02 sem juros

ATACADO DAS ALMOFADAS

+100 Seguidores | +25 Produtos

MercadoLíder Platinum



Novo 1 - 25 vendidos



Passadeira Vermelha Casamento, Tapete, Carpete 25x1 Metros 25 M 1 M Passadeira De Casamento Vermelho Cereja Vermelho

4.8 ★★★★★ (6)

R\$ 579⁹⁹

R\$ 534³⁷ 7% OFF

10x R\$ 53⁴⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: Vermelho



O que você precisa saber sobre este produto

- Largura: 1 m
- Comprimento: 25 m
- Desenho do tecido: Passadeira de Casamento Vermelho Cereja
- Fabricado em: carpete forração, carpete 3mm, passadeira de casamento, passadeira vermelha.
- Recomendado para casamento, cerimonia, debutante, festa.

Ver características

Frete grátis acima de R\$ 19

Chegará grátis sexta-feira por primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis entre segunda-feira terça-feira 13/jan em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (15)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por CompraCampeã MercadoLider +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para partir da data de recebimento

Compra Garantida. Reciba o que está esperando ou devolvemos seu dinheiro.

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

CompraCampeã
+100 Seguidores +100 Produtos

MercadoLider Gold
É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas Bem atendimento

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

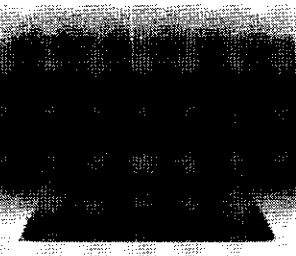
Cartão de crédito

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Produtos relacionados

At



Toalha De Piso Studio 50x80 Cm Atlântica

R\$ 32⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra

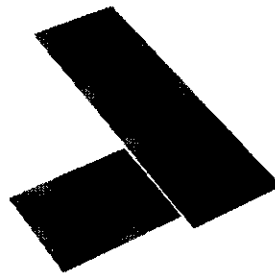


Passadeira Carpete Tapete Vermelho Igreja E Casamento...

R\$ 420

8x R\$ 52,50 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit Tapete De Cozinha Antiderrapante Absorvente...

R\$ 78⁹⁹

R\$ 71⁰⁸ 10% OFF

3x R\$ 23,69 sem juros

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor



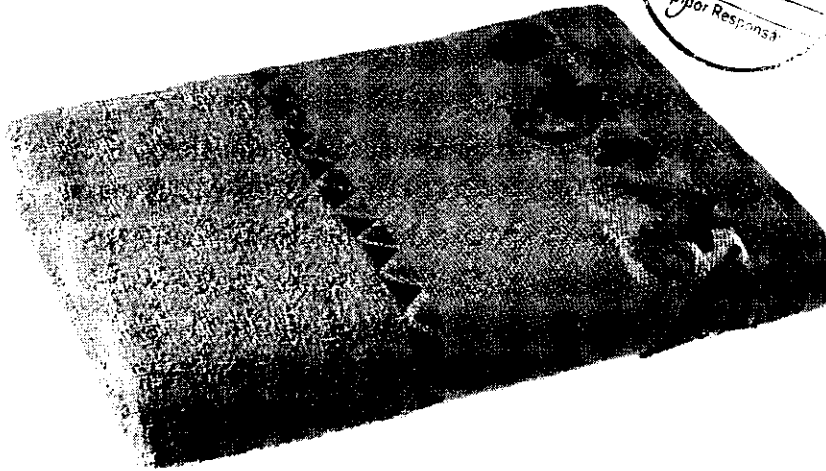
Informe seu CEP



Laune Haus
Acesse a Loja Oficial

Bebês > Banho do Bebê > Toalhas de Banho

Vender um igual Com



Novo | +5mil vendidos

Toalha De Banho Infantil Personagens Criança Bebê Revenda

4.7 ★★★★★ (1245)

R\$ 37⁹⁹

R\$ 29⁹⁹ 21% OFF

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 10

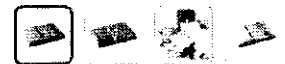
Chegará grátis hoje por ser sua primeira compra

Comprando dentro das próximas 3 h 3 mi
Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 15 h 9 m
Ver no mapa

Cor: Azul



Produtos relacionados

Ad

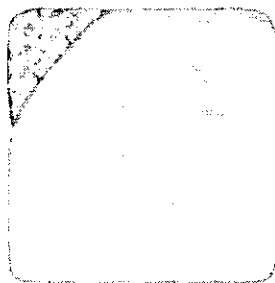


Kit 2 Toalhas De Banho Bebê Com Capuz E Orelhinha Infantil

R\$ 42⁵²

R\$ 33⁷⁴ 29% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Toalha De Banho Bebê Soft 2 Camada De Fralda Bublím

R\$ 35⁹⁰

Frete grátis por ser sua primeira compra



Kit 3 Toalhas Banho Bebê Com Capuz Tecido Atoalhado Infantil

R\$ 53⁴⁹

R\$ 47³³ 24% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Incluir vale-troca para presente. Ver mais



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (-25 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Laune Haus

+100mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Reciba o produto esta esperando ou devolvemos o din

Produtos do Laune Haus





Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: toalha de mesa redonda 4 lugares - veja o clipe - toalha de mesa redonda 10 lugares

Casa, Móveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Roupa de Mesa e Sousplats > Toalha de Mesa

Vender um igual



Novo | +10mil vendidos

Toalha De Mesa Oxford Retangular 6 Lugares 2,20 X 1,40

4.7 ★★★★★ (2504)

R\$ 36~~99~~

R\$ 32⁸⁴ 11% OFF

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS NOMA DE R\$ 19

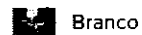
Chegará grátis hoje por ser sua primeira compra

Comprando dentro da próxima 1 h 53 min. Mais detalhes e formas de entrega

Retire grátis a partir de amanhã em agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: Branco



Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo **FULL**

Quantidade: 1 unidade ▾ (+50 dispon

Compre agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por VIVER BEM ENXOVAIS

MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida. Recoba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

Produtos relacionados

Ad



Toalha De Mesa 6 Lugares Retangular 2,00mx1,40m Oxford...

R\$ 35~~99~~

R\$ 29¹⁰ 17% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Toalha De Mesa Impermeável 6 Lugares 1,40x2,10m Jacquard C...

R\$ 63~~99~~

R\$ 60¹⁷ 5% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Toalha De Mesa 6 Lugares Retangular Tecido Oxford...

R\$ 37~~99~~

R\$ 30⁷⁰ 19% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Produtos do vendedor

Toalha De Mesa Oxford Quadrada 4 Lugares 1,40x1,40

R\$ 29~~99~~

R\$ 24⁶⁷ 14% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Toalha De Mesa Natalina Em Jacquard 6 Lugares 1,30 X 2,20

R\$ 46~~99~~

R\$ 39⁸⁷ 14% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

VIVER BEM ENXOVAIS

+1000 Seguidores | +100 Produtos

MercadoLíder Gold

Um dos melhores do site!

+10mil



Você também pode estar interessado: toalha para mesa redonda 1 50 - toalha de mesa - toalha mesa redonda - mesa redonda 6 lugares

Casa, Moveis e Decoração > Têxteis de Casa e Decoração > Roupa de Mesa e Sousplats > Toalha de Mesa > Toalha de Mesa Redonda

Vender um igual



Novo! +1000 vendidos



PREÇO GRÁTIS acima de R\$ 19

Mais vendido em Toalha de Mesa Casa Palazzo

Toalha De Mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro Oxford Lisa Lavavel Para Festa Buffet

4,8 ★★★★★ (400)

R\$ 51⁹⁹

Ver os meios de pagamento

Cor: Branco



Diâmetro: 2.8 m

1.5 m 2.8 m

Formato de venda: Unidade

Kit Unidade

Unidades por kit: 1

1 10

Dimensões: 2.8 m x 2.8 m

1.5 m x 1.5 m 2.8 m x 2.8 m



Comprar agora

Adicionar ao carrin

Vendido por CASAPALAZIO MercadoLider +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver a partir da data de recebimento

Compra Garantida. Receba o dinheiro de volta se não estiver satisfeito ou se o produto não for entregue no prazo

Incluir vale-troca para presente. Ver mais

O que você precisa saber sobre este produto

- Nome do desenho: Liso.
- Toalha de mesa com diâmetro de 2,80 metros, ideal para mesas grandes.
- Feita em tecido Oxford, suave e resistente.
- Cor branca clássica que combina com diversas decorações.
- Acabamento em bainha industrial para maior durabilidade.
- Lavável em máquina até 100 °C, mantendo a higiene.
- Adequada para passar a ferro, garantindo um visual impecável.

Ver características

CASAPALAZIO +100 Seguidores +100 Pro

MercadoLider Platinum É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas Bom atendimento

Ir para a página do vendedor

Características do produto



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Codó
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Registro de Preços Eletrônico - 29/2024

C R CARVALHO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 08.237.292/0001-92 - Endereço: RUA DEOLINDO RODRIGUES - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 3661-3556

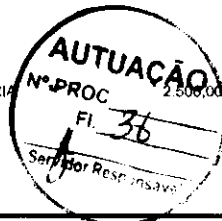
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA FEMININA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E CORES VARIADAS. COTA PRINCIPAL	CR CARVALHO	CR CARVALHO	3.000,00 UND	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
0002	CAMISA FEMININA EM PV (67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE), COSTURADAS NAS LATERAIS E COM DESENHOS PINTADOS SEGUNDO SOLICITAÇÕES, COM MANGAS E GOLAS DE PUNHO, TAMANHOS: PP, P, M, G, GG E CORES VARIADAS. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	1.000,00 UND	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
0011	BANDEIRA DO BRASIL. BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. COTA PRINCIPAL	CR CARVALHO	CR CARVALHO	563,00 UND	R\$ 233,52	R\$ 131.471,76
0012	BANDEIRA DO BRASIL. BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	187,00 UND	R\$ 233,52	R\$ 43.668,24
0013	BANDEIRA DO ESTADO. BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO ESTADUAL MARANHÃO. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. COTA PRINCIPAL	CR CARVALHO	CR CARVALHO	563,00 UND	R\$ 317,16	R\$ 178.561,08
0014	BANDEIRA DO ESTADO. BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO ESTADUAL MARANHÃO. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	187,00 UND	R\$ 317,16	R\$ 59.308,92
0015	BANDEIRA DO MUNICÍPIO. BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL CODÓ-MA. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. COTA PRINCIPAL	CR CARVALHO	CR CARVALHO	563,00 UND	R\$ 259,70	R\$ 146.211,10
0016	BANDEIRA DO MUNICÍPIO. BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL CODÓ-MA. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	187,00 UND	R\$ 259,70	R\$ 48.563,90
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 691.785,00	

R N RIBEIRO DA SILVA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 06.213.022/0001-16 - Endereço: AV AUGUSTO TEXEIRA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98115-6302

Página 1 de 4



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA VERMELHA MALHA FIO 30.1, COSTURADAS NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. NOS TAMANHOS VARIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS) COTA PRINCIPAL	Camisa branca gola redonda Vermelha malh	PRÓPRIA	7.500,00 UND	R\$ 23,51	R\$ 176.325,00
0006	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA VERMELHA MALHA FIO 30.1, COSTURADAS NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO. NOS TAMANHOS VARIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS) COTA RESERVADA	Camisa branca gola redonda Vermelha malh	PRÓPRIA	2.500,00 UND	R\$ 23,51	R\$ 58.775,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 235.100,00	



SILVEIRA CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.014.837/0001-64 - Endereço: RUA CONEGO MENDOÇA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (99) 98123-2561

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	CAMISA GOLA POLO (PIQUET) MANGA CURTA COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES NA COR BRANCA COM GOLA VERMELHA E PUNHO VERMELHO NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS). COTA PRINCIPAL	PROPRIA	PROPRIA	16.875.00 UND	R\$ 42,13	R\$ 710.943,75
0004	CAMISA GOLA POLO (PIQUET) MANGA CURTA COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES NA COR BRANCA COM GOLA VERMELHA E PUNHO VERMELHO NOS TAMANHOS: PP, P, M, G, GG (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS). COTA RESERVADA	PROPRIA	PROPRIA	5.625.00 UND	R\$ 42,13	R\$ 236.981,25
0007	CAMISA GOLA POLO V EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL COM DESENHOS PINTADOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO. COTA PRINCIPAL	PROPRIA	PROPRIA	7.500.00 UND	R\$ 27,58	R\$ 206.850,00
0008	CAMISA GOLA POLO V EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS: PP, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL COM DESENHOS PINTADOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO. COTA RESERVADA	PROPRIA	PROPRIA	2.500.00 UND	R\$ 27,58	R\$ 68.950,00
0009	CAMISA MASCULINA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS PP, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS. DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO. COTA PRINCIPAL	PROPRIA	PROPRIA	7.500,00 UND	R\$ 36,48	R\$ 273.600,00
0010	CAMISA MASCULINA EM MALHA FIO 30.1 TAMANHOS PP, P, M, G, GG, COSTURADAS NA LATERAL E COM DESENHOS PINTADOS. DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES, COM MANGAS EM PUNHO E GOLA POLO. COTA RESERVADA	PROPRIA	PROPRIA	2.500,00 UND	R\$ 36,48	R\$ 91.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.588.525,00	

Valor Total: R\$ 2.515.410,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 005/2024



C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.578.287/0001-16 - Endereço: Lima Campos - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (99) 8185-1905

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3.5. TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17.9CM LARGURA 8.6 LARGURA.	PROPRIA	PROPRIA	2.400 UN	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	PROPRIA	800 UN	R\$ 15,90	R\$ 12.720,00
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	PROPRIA	PROPRIA	2.000 UN	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
0012	BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17.9CM LARGURA E 8.6 DE ALTURA.	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
0016	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAUDE. TAM ÚNICO	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,38,40,42,44,46,48,50 ...	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 55,50	R\$ 11.100,00
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO. ABERTA. COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
0019	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON	PROPRIA	PROPRIA	100 UN	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	MARLUVA	MARLUVA	100 UN	R\$ 88,69	R\$ 8.869,00
0028	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
0029	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
0030	CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
0031	CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
0032	CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
0035	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVIA PARA CENTRO CIRÚGICO	PROPRIA	PROPRIA	600 UN	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 45,90	R\$ 18.360,00
0042	LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PROPRIA	PROPRIA	500 UN	R\$ 38,90	R\$ 19.450,00
0046	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 48,90	R\$ 14.670,00
0047	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PROPRIA	PROPRIA	300 UN	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFARMARIA	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
0049	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	400 UN	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM P	PROPRIA	PROPRIA	200 UN	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 438.129,00

Página 1 de 11



D DE M RODRIGUES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.665.356/0001-93 - Endereço: RUA S SILVA - CEP: 65400000 - UF: MA - Município: Codó - Telefone: (91) 99820-6095

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGUEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P. M. G. E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P. M. G	propria	propria	600 UN	R\$ 19,81	R\$ 11.886,00
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IADE DE 04 A 08 ANOS. SHORT DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM. COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG E 8,6 DE ALTURA. FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 21,87	R\$ 43.740,00
0023	BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V. COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA. NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	propria	propria	400 UN	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO 7,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	propria	propria	400 UN	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL. TAM: P. M. G. GG.	propria	propria	400 UN	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	propria	propria	200 UN	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	propria	propria	500 UN	R\$ 39,94	R\$ 19.970,00
0036	CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	propria	propria	400 UN	R\$ 36,30	R\$ 14.520,00
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: G DUPLO	propria	propria	400 UN	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
0039	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: P DUPLO	propria	propria	500 UN	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	propria	propria	200 UN	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
0045	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	propria	propria	300 UN	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 223.164,00	



MALHARIA OLHO VIVO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.105.179/0001-35 - Endereço: RUA SEBASTIÃO ACHER olhovivo-2@hotmail.com - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 99116-6073

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	propria	propria	2.050 UN	R\$ 15,73	R\$ 32.246,50
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA. TAM: P. M. G. E GG.	propria	propria	1.950 UN	R\$ 30,38	R\$ 59.241,00
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA. MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G. GG.	propria	propria	2.900 UN	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00
0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TATICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	propria	propria	100 UN	R\$ 168,11	R\$ 16.811,00
0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REFETIVA)	propria	propria	300 UN	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00



0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL. IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	2.000 UN	R\$ 29.90	R\$ 59.800,00
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA. LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31CM LARGURA E 3,31CM ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	propria	propria	200 UN	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00
0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS. LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	propria	propria	200 UN	R\$ 59.90	R\$ 11.980,00
0021	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL. NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	propria	propria	300 UN	R\$ 49.89	R\$ 14.967,00
0022	CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO. COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRUGICO)	propria	propria	400 UN	R\$ 43.49	R\$ 17.396,00
0027	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 75.80	R\$ 30.320,00
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	propria	propria	400 UN	R\$ 88.00	R\$ 35.200,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 346.464,50	



Valor Total: R\$ 1.007.757,50



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque
Registro de Preços Eletrônico - 009/2024



49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
49.225.981/0001-64 - Endereço: RUA OTIMISMO - CEP: 13477680 - UF: SP - Município: Americana -
Telefone: (19) 92000-0803

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0064	54 - FARDAMENTO COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA EM TECIDO, TRICOLINE 100% ALGODÃO PARA AS CAMISAS MASCULINAS, MICRO FIBRA 100% POLIESTER CALÇAS MASCULINAS.	PROPRIO	PROPRIO	200 UND	R\$ 134.99	R\$ 26.998,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 26.998,00

ADVCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.161.151/0001-58 - Endereço: Avenida Afonso Pena - CEP: 74333270 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99885-3114

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	4 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	4 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA G	Mocassino	1.850 UND	R\$ 19.80	R\$ 36.630,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 36.630,00

BABINSKI BOLSAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.106.828/0001-57 - Endereço: RUA DIRCEU GIORDANI - CEP: 89820000 - UF: SC - Município: Xanxerê - Telefone: (49) 9905-7338

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0022	14 - BOLSA DE NAILLOW PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9CM LARGURA E 8,6 DE ALTURA. COM NO MINIMO 2 COMPARTIMENTOS	Bolsa	Própria/Proprio	300 UND	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 15.000,00

GRAFICA RAPIDA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 35.644.124/0001-94 - Endereço: Avenida João Paulo II - CEP: 68700050 - UF: PA - Município: Capanema - Telefone: (91) 98378-0742

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO SEMELHANTE A ROUPA DE AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	PROPRIA	PROPRIA	150 UND	R\$ 249,80	R\$ 37.470,00
0010	5 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO SEMELHANTE A ROUPA DE AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP STOP)	PROPRIA	PROPRIA	50 UND	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
0012	7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO DE EQUIPAQUEM ESPORTE COM 22 (VINTE E DOIS) UNIFORMES, (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G COM NUMERO NAS CAMISAS DE NO MINIMO 25CM DE ALTURA NAS COSTAS E NA FRENTE DE NO MINIMO 8CM	PROPRIA	PROPRIA	75 UND	R\$ 899,80	R\$ 67.485,00
0013	7 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO DE EQUIPAQUEM ESPORTE COM 22 (VINTE E DOIS) UNIFORMES, (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIESTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G COM NUMERO NAS CAMISAS DE NO MINIMO 25CM DE ALTURA NAS COSTAS E NA FRENTE DE NO MINIMO 8CM	PROPRIA	PROPRIA	25 UND	R\$ 899,00	R\$ 22.475,00
0027	19 - CALÇA CEDRO BRIM EM TOM CAQUE, CINZA OU APROXIMADO DO AZULMASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRENTE E COSTA TAM 36,36,40,42,44,46,48 50 ... (CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	PROPRIA	PROPRIA	450 UND	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 160.175,00





JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECCOES E SILK SCREEN LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.773.352/0001-80 - Endereço: Rua Laranjeiras - CEP: 49010000 - UF: SE - Município: Aracaju - Telefone: (79) 3211-7509

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	4 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	PRÓPRIA	550 UN	R\$ 18,00	R\$ 9.900,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 9.900,00

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.323.297/0001-30 - Endereço: Rua Barão do Rio Branco - CEP: 35790188 - UF: MG - Município: Curvelo - Telefone: (38) 99997-9177

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	33 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	CONFORT	ORTHOVIDA	80 UND	R\$ 49,88	R\$ 3.990,40
0043	34 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CLINICA MADICA	CONFORT	ORTHOVIDA	100 UND	R\$ 49,92	R\$ 4.992,00
0044	35 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚGICO	CONFORT	ORTHOVIDA	80 UN	R\$ 49,92	R\$ 3.993,60
0047	38 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARIO 100X90 CM	CONFORT	ORTHOVIDA	200 UND	R\$ 42,98	R\$ 8.596,00
0048	39 - LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	CONFORT	ORTHOVIDA	100 UND	R\$ 52,97	R\$ 5.297,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 26.869,00

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.651.837/0001-00 - Endereço: R POTAZIO JOSE MARINHO - CEP: 65973000 - UF: MA - Município: São João do Paraíso - Telefone: (99) 3524-8483

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0029	21 - CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLHON COM FIVELA LISA DE METAL E ENGATE RAPIDO (FIVELA DE ROLETE) LARGURA 3CM COM PONTEIRA DE METAL E TAMANHO DE 1,2MTS	GR100	GREENART	200 UND	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
0067	57 - BOLSA PARA AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS: BOLSA DE LONA PADRÃO FNS, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL, COM DIVISÃO INTERNA E EXTERNA, NA COR CÁQUI (MOSTARDA), COM BOLSO SEM LAPELA, ALÇA EM CADARÇO DE ALGODÃO LARGURA 50 MM, ALÇA EM CADARÇO 100% ALGODÃO COM OMBREIRA), COM PINTUTA COM OS SIMBOLOS OFICIAS DO MUNICIPIO E GOVERNO FEDERAL A SEREM DEFINIDOS.	MF	MFOLSAS	100 UN	R\$ 82,48	R\$ 8.248,00
0068	58 - BOLSA PARA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE: CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, NA COR A SER DEFINIDA PROSTERIORMENTE, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIES DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA, ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X', ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICIPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS, SEM LIMITE DE CORES.	MF	MFOLSAS	100 UND	R\$ 82,48	R\$ 8.248,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 26.196,00

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.583.738/0001-05 - Endereço: Avenida Paraíba - CEP: 87210056 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 9924-1188

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

Página 2 de 6



0025	17 - BOLSA DE LONA PRETA E OU CAQUE (A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA (DO TIPO AGENTES DE SAUDE E ENDEMIAS	propria	propria	400 UN	R\$ 79,89	R\$ 31.956,00
0038	29 - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	propria	propria	200 UND	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
0061	51 - FARDAMENTO COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA EM TECIDO, CREPE MUSSON 100% POLIESTER, PARA AS BLUSAS FEMININAS, PASQUALE 100% POLIESTER PARA AS CALÇAS OU SAIAS FEMININAS	propria	propria	200 UN	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
0062	52 - CAMISA EM TECIDO CREPE MUSSON 100% POLIESTER COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE. MANGA CURTA NA CORES VARIADAS	propria	propria	200 UN	R\$ 130,80	R\$ 26.160,00
0063	53 - CALÇA OU SAIA EM PASQUALE 100% POLIESTER NAS CORES VARIADAS	propria	propria	200 UND	R\$ 89,99	R\$ 17.998,00
0065	55 - CAMISA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE MANGA CURTA NAS CORES VARIADAS	propria	propria	200 UND	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
0069	59 - MÁSCARA DE PROTEÇÃO, FACIAL, REUTILIZAVEL, COM LOGOTIPOS A SEREM DEFINIDOS. COR A SER DEFINIDA. CONFECCIONADA EM TIPOS DE TECIDO 100% ALGODÃO (MALHA/TRICOLINE/TECIDO), DUPLO FACE, GRAMATURA DE 90 A 210 G/M2, ANTI-ALÉRGICO, DIMENSÃO APÓS CONFECCIONADA: 18CM DE LARGURA X 16CM DE ALTURA CENTRAL X 09CM DE ALTURA NASLATERAIS. INTEIRIÇA. COSTURA RETA, LATERAIS COM ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO NA DIMENSÃO 18CM DECOMPRIMENTO DE CADA LADO.	propria	propria	3.000 UN	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00



TOTAL DO VENCEDOR R\$ 150.614,00

Sclan Malhas Ltda Me | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.468.738/0001-74 - Endereço: RUA JOSE DE SOUZA FERNANDES, Nº. 59 - CEP: 29303265 - UF: ES - Município: Cachoeiro de Itapemirim - Telefone: (28) 2101-8400

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	6 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	propria	propria	680 UN	R\$ 15,99	R\$ 10.873,20
0021	13 - FARDAMENTO ESCOLAR SHORT OU SAIA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	propria	propria	1.151 UN	R\$ 30,00	R\$ 34.530,00

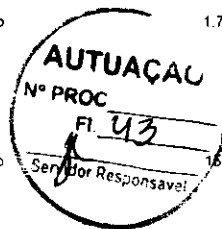
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 45.403,20

T P DA FONSECA ALVES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.262.414/0001-82 - Endereço: R CEARA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99114-1423

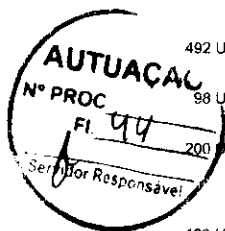
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA.	Próprio	Próprio	2.950 UND	R\$ 15,00	R\$ 44.250,00
0002	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM:P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC.33% POLIEST.NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICIPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 LARGURA	Próprio	Próprio	750 UND	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
0003	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	Próprio	Próprio	2.600 UND	R\$ 15,67	R\$ 40.742,00



0004	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PRÓGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 CM LARGURA E 8,6 CM ALTURA.	Próprio	Próprio	100 UN	R\$ 15,65	R\$ 1.565,00
0005	3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	Próprio	Próprio	1.700 UN	R\$ 23,83	R\$ 40.511,00
0006	3 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	Próprio	Próprio	150 UND	R\$ 23,83	R\$ 3.574,50
0014	8 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IDADE DE 0 A 03 ANOS. SHORT DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURA 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO EM CORES DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG. E 8,6 DE ALTURA. FRASE EDUCATIVA NAS COSTA	Próprio	Próprio	550 UND	R\$ 20,15	R\$ 11.082,50
0015	9 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IDADE DE 4 A 5 ANOS. SHORT DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURA 100% POLIESTE E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO EM CORES DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICIPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARG. E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTA	Próprio	Próprio	850 UN	R\$ 20,33	R\$ 17.280,50
0016	10 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARDAMENTO ESCOLAR [CALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	Próprio	Próprio	3.375 UND	R\$ 26,17	R\$ 88.323,75
0017	10 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARDAMENTO ESCOLAR [CALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	Próprio	Próprio	1.125 UND	R\$ 26,17	R\$ 29.441,25
0018	11 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARDAMENTO ESCOLAR [SAIA OU SHORT E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS B16 TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	Próprio	Próprio	3.375 UN	R\$ 26,33	R\$ 88.863,75
0019	11 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARDAMENTO ESCOLAR [SAIA OU SHORT E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS B18 TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	Próprio	Próprio	1.125 UND	R\$ 26,33	R\$ 29.621,25
0020	12 - FARDAMENTO ESCOLAR [CALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELANCA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	Próprio	Próprio	1.150 UN	R\$ 27,83	R\$ 32.004,50



0024	16 - COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO. COM ELASTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS. LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	Próprio	Próprio	580 UND	R\$ 42,25	R\$ 24.505,00
0026	18 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	Próprio	Próprio	1.200 UN	R\$ 12,92	R\$ 15.504,00
0028	20 - CAMISA GRAFIL CEDRO EM TOM CAQUE, CINZA OU APROXIMADO DO AZUL COM BOLSO. ABERTA. COM ESTAMPA TAM 2.3.4.5.. (CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	Próprio	Próprio	450 UN	R\$ 67,50	R\$ 30.375,00
0030	22 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	Próprio	Próprio	492 UN	R\$ 82,50	R\$ 40.590,00
0031	22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	Próprio	Próprio	98 UN	R\$ 82,50	R\$ 8.085,00
0033	24 - CALÇA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% ALGODÃO, NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CENTRO CIRÚGICO)	Próprio	Próprio	200 UN	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
0034	25 - BATA BRIM HOSPILAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUEDO DO PEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA. NOS TAM:01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚGICO)	Próprio	Próprio	100 UN	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
0035	26 - CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLISTE COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(INFERMEIRO)	Próprio	Próprio	200 UN	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
0036	27 - CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUEDO7,31CM LARGURA 3,31CM DE ALTURA(INFERMEIRO)	Próprio	Próprio	300 UN	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
0039	30 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM. P	Próprio	Próprio	50 UN	R\$ 44,67	R\$ 2.233,50
0040	31 - CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	50 UN	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
0041	32 - CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	80 UN	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
0045	36 - CAMPO DE MESA MAYO DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	Próprio	Próprio	50 UND	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
0046	37 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	Próprio	Próprio	200 UND	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
0049	40 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	Próprio	Próprio	130 UN	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00
0050	41 - CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	100 UND	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
0051	42 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	Próprio	Próprio	50 UN	R\$ 66,17	R\$ 3.308,50
0052	43 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	Próprio	Próprio	50 UND	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
0053	44 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	Próprio	Próprio	50 UN	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
0054	45 - CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERMARIA	Próprio	Próprio	100 UN	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
0055	46 - PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	100 UND	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
0057	48 - AVENTAL PVC, TAMANHO DE 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,70 DE LARGURA, NA COR BRANCA COM LOGO MUNICIPAL E/OU DA SECRETARIA DE DESTINO.	Próprio	Próprio	300 UND	R\$ 31,41	R\$ 9.423,00
0058	49 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - COLETE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE, TIPO COLETE, CONFECCIONADO 100% COM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER. SEM MANGA, ZIPER PARA FECHAMENTO E BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM TECIDO FABRICADO EM TIRAS DUPLAS, ADERENTES. POSSUI FAIXAS REFLETIVAS SENDO DUAS VERTICAIS NA ÁREA DO TÓRAX NA VISTA FRONTAL E DUAS HORIZONTAIS NA ÁREA DO ABDOMEM NA GENTE E COSTAS, AINDA POSSUI FAIXA REFLETIVA EM FORMATO DE X NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	670 UND	R\$ 60,83	R\$ 40.756,10



0059	49 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - COLETE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE, TIPO COLETE, CONFECCIONADO 100% COM TECIDO SINTÉTICO DE POLIÉSTER, SEM MANGA, ZÍPER PARA FECHAMENTO E BOLSOS FRONTAIS COM FECHAMENTO EM TECIDO FABRICADO EM TIRAS DUPLAS, ADERENTES, POSSUI FAIXAS REFLETIVAS SENDO DUAS VERTICAIS NA ÁREA DO TÓRAX NA VISTA FRONTAL E DUAS HORIZONTAIS NA ÁREA DO ABDOMEM NA GENTE E COSTAS, AINDA POSSUI FAIXA REFLETIVA EM FORMATO DE X NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	40 UN	R\$ 60,83	R\$ 2.433,20
0060	50 - COLETE DUPLA FACE SEM MANGA CORES VARIADAS COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA OU ESPORTIVA E NUMERO OU ATRAS OU NÃO (COLOCAÇÃO DE NUMERO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) COM NO MINIMO 20CM DE ALTURA	Próprio	Próprio	650 UN	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00
0066	56 - CALÇA MICRO FRIBRA 100% POLIESTER NA CORES VARIADAS	Próprio	Próprio	200 UN	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 737.782,30	



TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.103.897/0001-30 - Endereço: RUA SAO GERALDO - CEP: 75390239 - UF: GO - Município: Trindade - Telefone: (62) 3941-1877

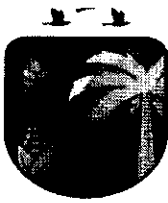
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	15 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTE COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUEDO 7,31CM LARGURA E 3,31CM ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO	CAMISA GOLA POLO	PLAYPRO	600 UND	R\$ 37,99	R\$ 22.794,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 22.794,00	

VISUAL ARTE SPORT LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.722.538/0001-59 - Endereço: rua piaul - CEP: 65901600 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99170-9799

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	23 - JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUEDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	Serviços	Marca Própria	220 UND	R\$ 62,49	R\$ 13.747,80
0037	28 - CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM:P, M, G, GG.	Serviços	Marca Própria	200 UN	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
0056	47 - JALECO BRIM MANGA CURTA, BOTÃO, 2 BOLSOS UM DE CADA LADO, COR BRANCO, LOGO DO MUNICÍPIO E "MERENDEIRA" BORDADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL LATERAL ESQUERDA NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG E EXG	Serviços	Marca Própria	100 UN	R\$ 63,25	R\$ 6.325,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 27.052,80	

Valor Total: R\$ 1.285.414,30





TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED**



1- DO OBJETO

1.1 Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

1.2 Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – SEMED, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curriculares escolares.

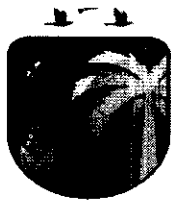
1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos





oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural.

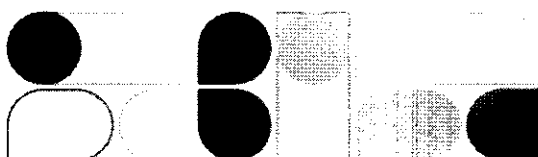
Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.

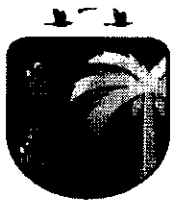
2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	SEMED	FME
LOTE I - BANDEIRAS					
1.	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	40	40



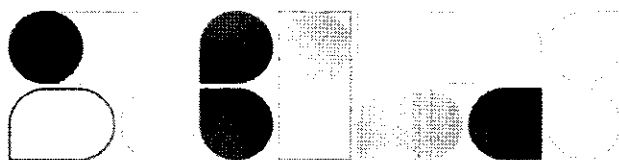


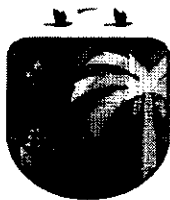
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



2.	Bandeira do Estado. Confeção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	40	40
3.	Bandeira do Município. Confeção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	40	40
LOTE II – EVENTOS CÍVICOS					
1.	Confeção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000	1.500	1.500
2.	Confeção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500	1.750	1.750
3.	Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na	Unidade	5.000	2.500	2.500





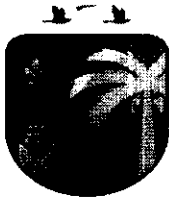
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE



	costa 17,9cm largura 8,6 altura.				
4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000	3.000	3.000
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100	50	50
6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão cru medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300	150	150
LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR					
1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400	1.200	1.200
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	600	600
3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	600	600
4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana	Conjunto	5.000	2.500	2.500





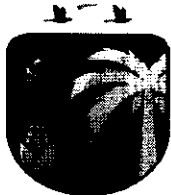
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.				
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000	500	500
6.	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000	3.000	3.000
LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO					
1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento. 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000	500	500
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100	50	50
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80	40	40
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimoniais, Carpete 3mm, 25 metros de	Unidade	20	10	10





	comprimento x 1 Metro de largura.				
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200	600	600
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600	300	300
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavavel para Festa Buffet.	Unidade	600	300	300

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos dos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2026, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

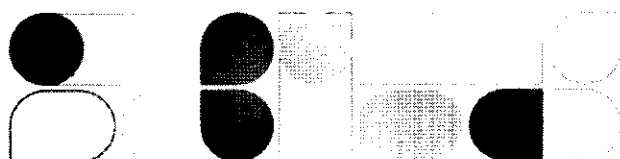
4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

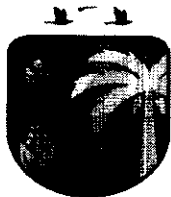
- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo

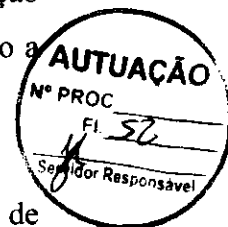




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

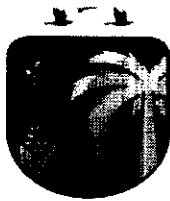
Técnico Preliminar – ETP e abrange a Aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação., visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curricular escolar.



5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 Considerando as características de utilização, as quantidades de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em fardamento escolar, projetos escolares e eventos cívicos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está Ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de compra pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário na efetiva Aquisição de bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA , até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.





5.4 Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:

5.5 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

5.6 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

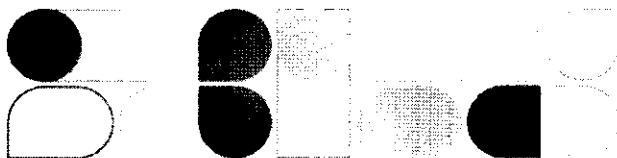
5.7 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

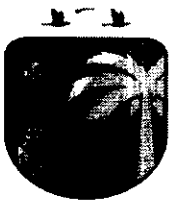
5.8 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.
- Ação: Fundo Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento: 3.3.90.30.99





- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.
- Ação: Secretaria Municipal de Educação
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento: 3.3.90.30.99



7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

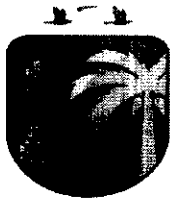
8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



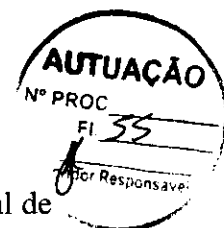


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



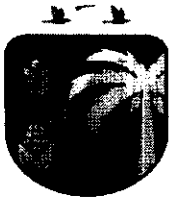
Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Secretaria Municipal de Educação-SEMED
Rua São Raimundo. Bairro: Santa Madalena
Santo Antônio dos Lopes



- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{Ativo Total}$$





SG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

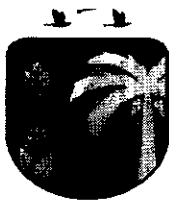
9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURE DE PROSPERIDADE

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Francisco Cristiano Santos Araújo, nomeado sob a portaria nº 050/2025 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.



10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

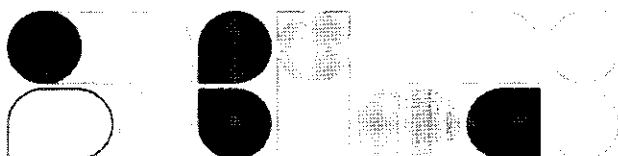
10.6. O gestor do contrato, será o servidor Inoan Silva da Fonseca, nomeado sob a portaria nº 006/2025, com atribuições administrativas e afunção de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

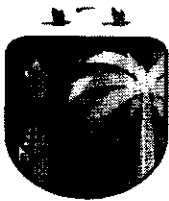
I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o

fiscal do contrato;





IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

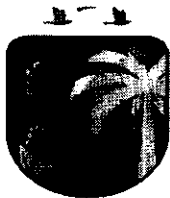
11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão

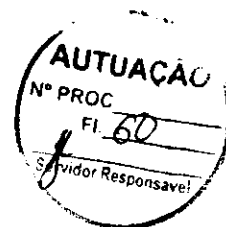




contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

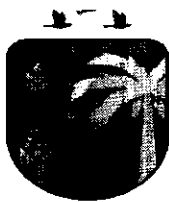
12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo





previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

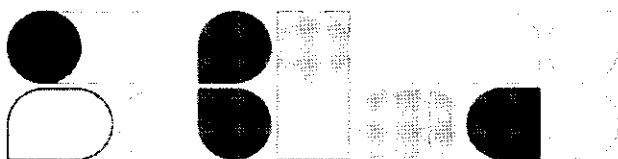
13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;





13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

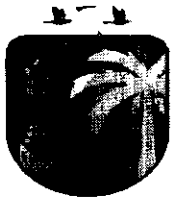
14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.





15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Santo Antônio dos Lopes - Ma), em 07 de janeiro de 2026.

Francisco Cristiano Santos Araújo

FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO

FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 050/2025

Inoan Silva da Fonseca

INOAN SILVA DA FONSECA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 006/2025 - GPSAL



82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **INACIAN SILVA DA FONSECA**, portador de RG Nº 0246268720039 SSP/MA e CPF Nº 030.918.163-11, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 007/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA**, portadora de RG Nº 000000955492-0 SESP/MA e CPF Nº 425.361.113-34, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

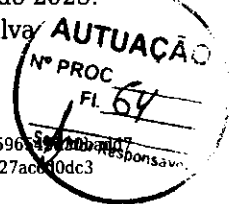
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

**PORTARIA Nº 008/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, portador de RG Nº 038195752009-9 SSP/MA e CPF Nº 604732603-01, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus diri



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 051/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº053/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.
Publique-se, Registre e Cumpra-se.
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 06 /01/2026

Encsa Liberio 06.01.2026



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 06 de Janeiro de 2026


Lyanara Michelle Ramos Santos
Chefe de Gabinete
Portaria 090/2025 - GPSAL



Relatório de Cotação: FARDAMENTO ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 15/01/2026 09:51:15 e 28/01/2026 09:33:58

Relatório gerado em: 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Observações Gerais:

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documentos que conterão: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

LOTE 1: BANDEIRAS - .

(3 itens)

Item 1: Bandeira do Brasil. Conferção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 22	80	R\$ 247,86 (un)	-	R\$ 247,86	1,7%	R\$ 19.828,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Natal			Dispensa de Licitação Nº 49/2025 UASG: 710701	24/11/2025	R\$ 232,60
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo			Nº Pregão: 90006/2025 UASG: 173031	22/10/2025	R\$ 271,38
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo			Nº Pregão: 90013/2025 UASG: 712100	18/08/2025	R\$ 191,22
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL ESP-COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 730102	30/07/2025	R\$ 251,63
Valor Unitário						R\$ 238,38
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes			404212	16/07/2025	R\$ 285,75
Valor Unitário						R\$ 285,75



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 251,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 247,86

Item 2: Bandeira do Estado. Confeção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 13	80	R\$ 205,19 (un)	-	R\$ 205,19	1,4%	R\$ 16.415,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.592/0001-71 - MUNICIPIO DE TIETÊ - SP			46634592000171-1-000372-2025	31/07/2025	R\$ 197,00
2	17.365.235/0001-80 - CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO - CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO			17365235000180-1-000021-2025	30/05/2025	R\$ 154,00
3	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear			Dispensa de Licitação Nº 9001072025 UASG: 119261	13/05/2025	R\$ 204,50
4	06.021.323/0001-48 - MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / 224 - Unidade Única			06021323000148-1-000012-2025	22/04/2025	R\$ 197,74
Valor Unitário						R\$ 195,81
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA			09356_0252025	26/09/2025	R\$ 242,73
Valor Unitário						R\$ 242,73



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 197,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 205,19

Item 3: Bandeira do Município. Confeção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação dig

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 11	80	R\$ 222,57 (un)	-	R\$ 222,57	1,5%	R\$ 17.805,60
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.713.722-0001-00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNCO DO MARANHÃO / 3248 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JUNCO DO MARANHÃO/MA			30713722000100-1-000004-2025	05/09/2025	R\$ 242,76
Valor Unitário						R\$ 242,76
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes			404212	10/07/2025	R\$ 254,50
2	19.091.945/0001-00 - Prefeitura Municipal de Santa Bárbara			63977- Prefeitura Municipal de Santa Bárbara- 812025-342025	27/05/2025	R\$ 227,00



[Handwritten mark]

3	PM DE BOM PROGRESSO	74200-47-2025-PRD	12/05/2025	R\$ 198,60
4	88.186.424-0001-33 - PM DE HÓPOLIS	50200-70-2025-PRD	17/04/2025	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 217,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 227,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,57



Valor Lote: R\$ 54.049,60

LOTE 2: EVENTOS - .

(6 itens)

Item 1: Confeção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho univo.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 17	3.000	R\$ 15,01 (un)	-	R\$ 15,01	3,8%	R\$ 45.030,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto	05281738000198-1-000128-2025	09/12/2025	R\$ 12,56
2	MUNICIPIO DE CARPINA / 06000001 - PREFEITURA DE CARPINA	11097342000198-1-000227-2025	05/12/2025	R\$ 16,10
3	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06172720000110-1-000108-2025	24/07/2025	R\$ 13,29
Valor Unitário				R\$ 13,98

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.919/0001-03 - Prefeitura de Francinópolis	381993	16/04/2025	R\$ 16,60
2	06.124.749/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	54847- Prefeitura Municipal de Presidente Vargas- 0072025- 0072025	13/03/2025	R\$ 16,50
Valor Unitário				R\$ 16,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,01

Item 2: Confeção de Camisa gola polo malha piqué 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura. Tamanho: P, M, G, e GG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 7	3.500	R\$ 45,09 (un)	-	R\$ 45,09	13,2%	R\$ 157.815,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI / 1 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí	06553945000117-1-000026-2025	14/11/2025	R\$ 45,00
2	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000051-2025	21/07/2025	R\$ 50,44



3	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	06117071000155-1-000051/2025	21/07/2025	R\$ 51,06
4	06.124.739/0001-91 - MUNICIPIO DE PRESIDENTE VARGAS / 349 - Unidade Unica	06124739000191-1-000001/2025	13/07/2025	R\$ 40,00
Valor Unitário				R\$ 46,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	05.648.738/0001-83 - MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE	PE-0322025-CPC/PMVGG-MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE-MA	21/07/2025	R\$ 48,95



Valor Unitário **R\$ 38,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,09

Item 3: Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5. Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliéster 67% visc.33% poliéster. Na cor branca cresta em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5/5	5.000	R\$ 14,74 (un)	-	R\$ 14,74	6,2%	R\$ 73.700,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto	05281739000190-1-000128/2025	09/12/2025	R\$ 16,02
2	MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA / 357 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/ST	13109954000189-1-000014/2025	17/09/2025	R\$ 13,25
3	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOBOS / 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06172720000110-1-000100/2025	24/07/2025	R\$ 12,35
4	13.908.702/0001-10 - MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO / 0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	13908702000110-1-000047/2025	01/04/2025	R\$ 14,10
Valor Unitário				R\$ 13,93

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.124.739/0001-91 - Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	54847-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-007/2025-007/2025	13/03/2025	R\$ 18,00

Valor Unitário **R\$ 18,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,74



1

Item 4: Confeção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliéster de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
5 / 23	6.000	R\$ 22,93 (un)	-	R\$ 22,93	11,5%	R\$ 137.580,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTADAS / 1 - Prefeitura Municipal de Montadas				06739351000120-1-000016-2025	11/10/2025	R\$ 21,20
2	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				06117071000155-1-000051-2025	21/07/2025	R\$ 23,61
3	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				06117071000155-1-000051-2025	21/07/2025	R\$ 24,40
4	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças				06117071000155-1-000051-2025	21/07/2025	R\$ 25,60
Valor Unitário							R\$ 23,71
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.361.862/0001-66 - Prefeitura Municipal de Sumbim				367091	19/02/2025	R\$ 19,80
Valor Unitário							R\$ 19,80



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,93

Item 5: Confeção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm x 2 cm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL	
4 / 12	100	R\$ 91,75 (un)	-	R\$ 91,75	0,8%	R\$ 9.175,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPI S - 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				06172720000110-1-000108-2025	24/07/2025	R\$ 82,52
Valor Unitário							R\$ 82,52
Nº Preço	Site Domínio Amplo				Identificação	Data-Hora Inclusão	Preço
1	Shopee				Anexo 2	27/01/2026 11:51:12	R\$ 79,90
2	Shopee				Anexo 1	21/01/2026 12:15:31	R\$ 81,00
Valor Unitário							R\$ 81,45
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes				404212	10/07/2025	R\$ 121,56
Valor Unitário							R\$ 121,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,75



4

Item 6: Confeção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão cri medindo 40x40 cm. Personalizadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	300	R\$ 140,53 (un)	-	R\$ 140,53	3,5%	R\$ 42.179,00
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 5	27/01/2026 12:11:56	R\$ 109,90
2	Shopee			Anexo 4	27/01/2026 12:11:07	R\$ 152,63
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 3	21/01/2026 12:19:23	R\$ 169,80
Valor Unitário						R\$ 144,11
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720-0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes			404212	10/01/2025	R\$ 129,80
Valor Unitário						R\$ 129,80



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 141,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,53

Valor Lote: R\$ 465.459,00

LOTE 3: FARDAMENTO ESCOLAR - .

(6 itens)

Item 1: Fardamento escolar. Confeção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1. costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	2.400	R\$ 24,06 (un)	-	R\$ 24,06	4,8%	R\$ 57.744,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADVOCACIA GERAL DA UNIAO 110156 - ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO			26904558000123-1-000225/2025	05/12/2025	R\$ 22,00
2	MINISTERIO DA SAUDE 257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMARIAS			06394544000185-1-002839/2025	27/11/2025	R\$ 25,90
3	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA 1ª Esquadra de Helicópteros de Instrução			Dispensa de Licitação Nº 35/2025 UASG: 701150	03/10/2025	R\$ 28,58
4	MUNICIPIO DE ITANGUA/CAMARA MUNICIPAL 202599 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITANGUA			06572530000181-1-000001/2026	14/03/2025	R\$ 24,00
5	05.541.216/0001-88 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP / 4587 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			07741216000188-1-000001/2025	25/03/2025	R\$ 19,80
Valor Unitário						R\$ 24,06

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,06



2

Item 2: Fardamento escolar. Confeção de Calça de elanca 100% poliést com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 18	1.200	R\$ 24,02 (un)	-	R\$ 24,02	2,4%	R\$ 28.824,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE EL DORADO / 362 - Prefeitura Municipal de Eldorado - MS			03741675000180-1-000054-2025	18/12/2025	R\$ 27,03
2	MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES / 1 - MUNICIPIO DE VITOR MEIRELES			79372520000180-1-000167-2025	05/11/2025	R\$ 24,59
3	MUNICIPIO DE PAEST ANDIM / 1 - MUNICIPIO DE PAEST ANDIM			06553663000110-1-000037-2025	22/08/2025	R\$ 24,00
4	06.184.254/0001-49 - MUNICIPIO DE PEDREIRAS - 502 - MUNICIPIO DE PEDREIRAS-MA			06184253000149-1-000073-2025	18/06/2025	R\$ 22,75
Valor Unitário						R\$ 24,09
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.554.265/0001-18 - MUNICIPIO DE PARNAGUÁ/ PI			124004	07/03/2025	R\$ 23,71
Valor Unitário						R\$ 23,71



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,02

Item 3: Fardamento escolar. Confeção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 29	1.200	R\$ 18,19 (un)	-	R\$ 18,19	1,8%	R\$ 21.828,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUARANESIA / 269 - Unidade Única			17900473000148-1-000141-2025	30/10/2025	R\$ 16,00
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMBIRA - PR			11513839000140-1-000030-2025	13/10/2025	R\$ 19,11
3	MUNICIPIO DE CENTRAL DE MINAS / 17990714000197-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS			17990714000197-1-000007-2025	15/07/2025	R\$ 14,20
4	13.807.670/0001-19 - MUNICIPIO DE SANTALUZ / 3063 - MUNICIPIO DE SANTALUZ BA			13807670000119-1-000031-2025	11/04/2025	R\$ 19,89
Valor Unitário						R\$ 17,30
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.786.626/0001-87 - Prefeitura Municipal de Pilões			374664	21/07/2025	R\$ 21,74
Valor Unitário						R\$ 21,74

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,19



8

Item 4: Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 45	5.000	R\$ 35,39 (un)	-	R\$ 35,39	14,8%	R\$ 176.950,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração			01612541000173-1-000044/2025	31/10/2025	R\$ 35,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO			Nº Pregão:90058/2025 UASG:987871	22/08/2025	R\$ 35,05
3	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000051/2025	21/07/2025	R\$ 40,32
4	01.612.525-0001-40 - MUNICIPIO DE BURITICUPIM - 705 - MUNICIPIO DE BURITICUPIM-MA			01612527000140-1-000012/2025	01/04/2025	R\$ 33,20
Valor Unitário						R\$ 35,39
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,02		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,39

Item 5: Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em subli

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.000	R\$ 40,13 (un)	-	R\$ 40,13	3,4%	R\$ 40.130,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES / 4566 - Secretaria Municipal de Administração			01612541000173-1-000044/2025	31/10/2025	R\$ 35,00
2	MUNICIPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças			06117071000155-1-000051/2025	21/07/2025	R\$ 40,32
3	MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO / 356 - Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA			06232615000120-1-000043/2025	12/06/2025	R\$ 45,00
Valor Unitário						R\$ 40,13
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,32		Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,13

Item 6: Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G. e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 16	6.000	R\$ 32,30 (un)	-	R\$ 32,30	16,3%	R\$ 194.280,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESTADO DO CEARA / 228502 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA			07954430000179-1-011377/2025	01/08/2025	R\$ 35,00
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			06172720000110-1-000108/2025	24/07/2025	R\$ 23,80
Valor Unitário						R\$ 29,40



1

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EEM LIA SIDOU	2025/25481	17/09/2025	R\$ 31,00
2	07.954.514/0213-94 - EEM PROFESSOR ANTONIO MARTINS FILHO	2025/12417	24/06/2025	R\$ 39,70
Valor Unitário				R\$ 35,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,38

Valor Lote: R\$ 519.756,00

LOTE 4: DECORAÇÃO, MESA E BANHO - .

(7 itens)

Item 1: Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assent

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 27	1.000	R\$ 12,51 (un)	-	R\$ 12,51	1%	R\$ 12.510,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06172720000110-1-000108/2025	24/07/2025	R\$ 12,79
Valor Unitário				R\$ 12,79

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Preeitura Municipal de Betânia	439948	24/11/2025	R\$ 11,47
2	EEM PERBOAYRE F SILVA	2025/28443	07/10/2025	R\$ 12,50
3	EEM PROFESSOR FLAVIO PONTES	2025/23151	03/09/2025	R\$ 12,33
4	01.197.519/0001-74 - EEM TABELÃO JOSÉ PINTO QUELZADO	2025/12931	10/06/2025	R\$ 13,44
Valor Unitário				R\$ 12,44



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,51

Item 2: Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3,00 x 2,50 mt. Cores variadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 1	100	R\$ 54,17 (un)	-	R\$ 54,17	0,5%	R\$ 5.417,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	06172720000110-1-000108/2025	24/07/2025	R\$ 53,35
Valor Unitário				R\$ 53,35

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopumarã	Anexo 9	27/01/2026 11:29:07	R\$ 51,99
2	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br)	Anexo 8	27/01/2026 11:28:55	R\$ 55,81



A

3	Amazon (https://www.amazon.com.br/)	Anexo 7	27/01/2026 11:27:02	R\$ 56,90
4	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 6	27/01/2026 11:26:39	R\$ 52,81
Valor Unitário				R\$ 54,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 53,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,17

Item 3: Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/0	80	R\$ 293,22 (un)	-	R\$ 293,22	2%	R\$ 23.457,60
Nº Preço	Site Domínio Amplo			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 12	27/01/2026 11:13:01	R\$ 336,60
2	Amazon (https://www.amazon.com.br/)			Anexo 11	27/01/2026 10:51:32	R\$ 113,89
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 10	27/01/2026 10:51:49	R\$ 279,18
Valor Unitário						R\$ 293,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 286,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,22



Item 4: Tapete. Passadeira Vermelha eventos, cerimônias, Carpete 3mm. 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7/6	20	R\$ 445,86 (un)	-	R\$ 445,86	0,7%	R\$ 8.917,20
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GALHÉIA - 1700500000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALHÉIA			1700500000187-1-000044/2025	16/12/2025	R\$ 519,00
2	AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR / 36001 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar			35607342000176-1-000041/2025	12/06/2025	R\$ 434,99
Valor Unitário						R\$ 477,00

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	RM Decor	Anexo 14	27/01/2026 10:27:12	R\$ 446,93
2	Shopee	Anexo 13	27/01/2026 10:25:05	R\$ 492,00
Valor Unitário				R\$ 469,47

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	404212	10/07/2025	R\$ 336,40
Valor Unitário				R\$ 336,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 446,93

Média dos Preços Obtidos: R\$ 445,86



1

Item 5: Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 12	1.200	R\$ 36,93 (un)	-	R\$ 36,93	3,7%	R\$ 44.316,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SERTÃO / 1 - MUNICIPIO DE SERTÃO	87614269000146-1-000119/2025	31/10/2025	R\$ 35,97
2	46.522.991/0001-73 - MUNICIPIO DE JANDIRA / 1 - Prefeitura Municipal de Jandira	46522991000173-1-000104/2025	02/02/2025	R\$ 34,00
3	14.559.647/0001-62 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14579647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ	14559647000162-1-000004/2025	07/04/2025	R\$ 37,00
Valor Unitário				R\$ 34,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	404212	10/07/2025	R\$ 44,67
2	05.149.182/0001-80 - Prefeitura Municipal de Santarém Novo	839206	18/07/2025	R\$ 35,00
Valor Unitário				R\$ 39,83



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,93

Item 6: Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2.20 X 1.40 mt. Cores variadas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	600	R\$ 46,32 (un)	-	R\$ 46,32	2,4%	R\$ 27.992,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RAMILANDIA / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL	95725024000114-1-000145/2025	17/12/2025	R\$ 43,89
Valor Unitário				R\$ 43,89

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 17	27/01/2026 10:01:47	R\$ 42,90
2	Shopee	Anexo 16	27/01/2026 10:01:03	R\$ 40,00
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 15	27/01/2026 09:55:21	R\$ 57,35
Valor Unitário				R\$ 46,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.172.720/0001-10 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	404212	10/07/2025	R\$ 57,45
Valor Unitário				R\$ 57,45

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 43,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 48,32



f

Item 7: Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavavel para Festa Buffet

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5710	600	R\$ 51,03 (un)	-	R\$ 51,03	2,6%	R\$ 30.618,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO CRISTOVAO	13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTÓVÃO/SE	22/07/2025	R\$ 49,20
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 6ª Divisão de Exército 7ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado	Nº Pregão: 90001/2025 UASG: 160461	15/05/2025	R\$ 51,77
Valor Unitário				R\$ 49,98

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Total Toalhas	Anexo 20	27/01/2026 10:16:27	R\$ 54,90
2	alicedecor.com.br	Anexo 19	27/01/2026 10:15:48	R\$ 49,00
3	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 18	27/01/2026 10:13:52	R\$ 51,30
Valor Unitário				R\$ 51,73



Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,03

Valor Lote: R\$ 154.227,80

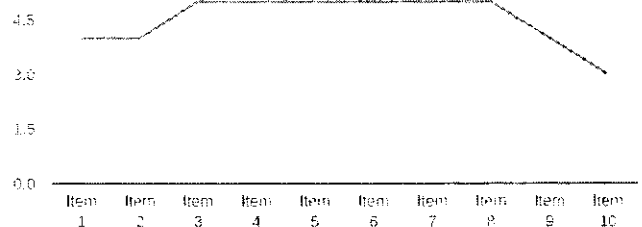
Valor Global: R\$ 1.193.492,40

Valor do item em relação ao total

- 1) Confeção de...
- 2) Fardamento...
- 3) Confeção de...
- 4) Confeção de...
- 5) Confeção de...
- 6) Fardamento...
- 7) Confeção de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens




Handwritten mark

LOTE 1: BANDEIRAS - .

(3 itens)

Item 1: Bandeira do Brasil - Confeção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as

Preço Estimado: R\$ 47,79 (00) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 47,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,79

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		
<p>Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 232,60</p> <p>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</p> <p>Órgão: MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Hospital Naval de Natal</p> <p>Objeto: Aquisição de rodas de carimbo e pavilhão nacional para atender, respectivamente, as demandas da Seção de Manutimento e Secretaria de Comunicações deste Hospital</p> <p>Descrição: Bandeira Institucional material: 100% poliéster; comprimento: 128, largura: 90, cor: nas cores predominantes da bandeira, características adicionais: dupla face, representação: nacional do brasil - material: 100% poliéster, comprimento: 128, largura: 90, cor: nas cores predominantes da bandeira, características adicionais: dupla face, representação: nacional do brasil</p>		 <p>Data: 24/11/2025 14:00</p> <p>Modalidade: Dispensa</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: Dispensa de Licitação Nº 49/2025 / (EASG) 783701</p> <p>Lote/Item: 2</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Homologação: 11/12/2025 10:30</p> <p>Fonte: www.gov.br/compras-pi-br</p> <p>Quantidade: 3</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: RN</p>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.295.244/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TÊXTEIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 199,00
Estado: SP	Cidade: Rio Claro Endereço: RUA B. 1405 Nome de Contato: Angela Telefone: (051) 3024-2444 Email: contato@bandeirasonline.com.br	
46.304.905/0001-72	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 200,00
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia Endereço: R 44, SN Nome de Contato: ANDRÉIA Telefone: (62) 3104-232 (0000) 0000-0000 Email: ciadastbandeiras@gmail.com	
28.358.266/0001-20	WM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 298,00
Estado: PE	Cidade: Recife Endereço: R ARQUITETO LUIZ NUNES, 123 Nome de Contato: Wanilda De Moraes Andrade Telefone: (81) 99954-9977 Email: wmcemprendimentospe@gmail.com	

<p>Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 278,38</p> <p>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</p> <p>Órgão: MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo</p> <p>Objeto: Registro de preços aquisição de materiais de consumo, expediente, papeleria destinados aos Campi da Universidade Federal de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.</p> <p>Descrição: Bandeira institucional - BANDEIRA INSTITUCIONAL, COMPRIMENTO: 128 CM, LARGURA: 90 CM, DESENHO: DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTAMPADA, REPRESENTAÇÃO: NACIONAL DO BRASIL</p> <p>CatMat: 305136 - Bandeira Institucional - Comprimento: 128 CM Largura: 90 CM Características Adicionais: Estampada Representação: Nacional Do Brasil Desenho: De Acordo Projeto</p>		<p>Data: 22/10/2025 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:900822025 - UASG:153031</p> <p>Lote/Item: 35</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Homologação: 10/12/2025 09:09</p> <p>Fonte: www.gov.br/compras-pi-br</p> <p>Quantidade: 4</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: SP</p>
--	--	---



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00 *VENCEDOR*	N. I. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 275,53
Estado: PR	Cidade: Marialva	Endereço: RUA MAURICIO MANGANO MAGO, 45
	Nome de Contato: Kezia	Telefone: (44) 3232-1630
		Email: licitacao@chamego.com.br
26.560.101/0001-72	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 281,23
Endereço: FILIPE DE GUSMAO, 123	Telefone: (11) 3257-4199	Email: dalessandro@apponte.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 191,22
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão: MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	Data: 18/06/2025 09:00	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de materiais e serviços necessários à realização dos eventos pedagógicos do Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo	SRP: SIM	Identificação: Nº Pregão: 900132025 11ASG: 732100
Descrição: Bandeira Institucional - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 128 CM, LARGUR 90 CM, CÔR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASILE	Lote/Item: 01	Ata: Link Ata
CatMat: 626887 - Bandeira Institucional - Material: 100% Poliéster Comprimento: 128 CM Largura: 90 CM Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira Características Adicionais: Dupla Face Representação: Nacional Do Brasil	Homologação: 02/09/2025 11:48	Fonte: www.gov.br/compras-pi-br
	Quantidade: 16	Unidade: Unidade
	UF: RJ	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.685.763/0001-79 *VENCEDOR*	PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 148,36
Endereço: MARCIO MARTINS, 225	Nome de Contato: NATALIA	Telefone: (22) 9960-0811
		Email: solucoesempresariaisperfil@gmail.com
38.857.816/0001-16	BERNARGRAI ARTES GRAFICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: RJ	R\$ 175,00
Endereço: TURVO, 00388	Telefone: (21) 6878-4993	Email: bernagrai@gmail.com
57.920.490/0001-61	57.920.490 RAFAELA NEVES ALVES DA SILVA MEDEIROS UF endereço: MG	R\$ 200,00
Endereço:		
08.472.572/0001-87	AMB PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 207,00
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA LUIS GOIS, 1477
	Nome de Contato: Helena Mastrolanni de Lemos Brito	Telefone: (11) 3274-2133
		Email: andrea@shancodeprojetos.com.br
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177	R\$ 207,00
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QNP L. 12
		Telefone: (61) 8276-0691
		Email: diegoaspq@gmail.com
61.851.180/0001-00	61.851.180 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de Integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 210,00
Endereço:		
Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 251,33
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



P

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 ESP-SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
 ESP-COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objeto: Aquisição de bandeiras do Brasil e do Estado de São Paulo, nos seguintes termos: 08 Bandeiras do Brasil, bordada, confeccionada em 100% poliéster, medindo 0,90 m x 1,28m (largura x comprimento), com ilhoses metálicos e raja reforçada, gramatura de no mínimo 170 g/m², dupla face, alta resistência e durabilidade. 08 Bandeiras do Estado de São Paulo, bordada, confeccionada em 100% poliéster, medindo 0,90 m x 1,28m (largura x comprimento), com ilhoses metálicos e raja reforçada.

Descrição: **Bandeira Institucional - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL 100% POLIÉSTER, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR NAS CORES PREDOMINANTES DA BANDEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL**

CatMat: 626887 - Bandeira Institucional - Material: 100% Poliéster | Comprimento: 128 CM | Largura: 90 CM | Cor: Nas Cores Predominantes Da Bandeira | Características Adicionais: Dupla Face | Representação: Nacional Do Brasil

Data: 30/07/2025 13:54
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 900032025/1ASCG: 530102
Lote/Item: 1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 15/08/2025 09:00
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.884.905/0001-72 *VENCEDOR*	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA	R\$ 140,00
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R 44, SN
		Nome de Contato: ANDRÉIA
		Telefone: (62) 8164-2302 (0000) 0000-0000
		Email: ciadashbandeiras@gmail.com
55.646.393/0001-05	INTERCONTAL SERVICOS LTDA UF endereço: DF	R\$ 215,00
Endereço:		Telefone:
SETOR MENORTE QNM 34 CJK L L 2, S/N		(61) 9777-8123
		Email: servico@intercontal@gmail.com
61.814.407/0001-47	DIS TRANSPORTADORA E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA UF endereço: SP	R\$ 269,00
Endereço:		
44.537.790/0001-14	44.537.790 LTMO DIAS VIEIRA	R\$ 270,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) I: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 285,75
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para lardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes...

Descrição: **BANDEIRA DO BRASIL. CONFECCÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS - BANDEIRA DO BRASIL. CONFECCÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS PACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRI TELLA PLÁSTICA E ILHOSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)**

Data: 10/07/2025 13:50
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 404212
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 80
Unidade: UN
UF: MA



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
57.214.893/0001-95 *VENCEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 88,28			
Endereço:					
10.448.794/0001-79	A. W. DA SILVA SOBRINHO	R\$ 129,39			
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
17.764.586/0001-42	ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00			
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Florianópolis	RUA Rua Padre Reis, 288	(89) 3521-2611 (89) 9456-1864	ifep.flopi@gmail.com	
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 293,00			
Endereço:					
41.452.284/0001-34	G. M. ESTUMANO COMERCIO LTDA	R\$ 300,00			
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
08.226.321/0001-10	LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 300,00			
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Xangri-lá	AVENIDA PARAGUASSU, 7335	WALDIR	(51) 99579-6907	litoralbandeiras@outlook.com
38.288.971/0001-51	T. PA. AZUREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 500,00			
Endereço:					
Telefone:					
Email:					
JOSE DE SOUZA FERNANDES, 39			(28) 9910-5143	tpaazcredo@gmail.com	



Item 2: Bandeira do Estado. Confeção de Bandeira oficial representação estadual Mataulhão, Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas

Preço Estimado: R\$ 97,00 (00) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 97,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,00

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 197,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 46.634.598/0001-71		Data: 31/07/2025 08:45
Órgão: MUNICÍPIO DE TIETÊ - I - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ - SP		Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de Material Esportivo		SRP: NÃO
Descrição: BANDEIRA ESTADUAL - BANDEIRA ESTADUAL		Identificação: 46634598000171-1-000177/2025
		Lote/Item: 1/12
		Ata: N/A
		Homologação: 06/08/2025 09:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
		Quantidade: 80
		Unidade: UNIDADE
		UF: SP



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
66.143.678/0001-31	EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA						R\$ 197,00
VENCEDOR							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SP	Pirajui	R VOL BENEDITO PIMENTA, 243	EDUARDO	(14) 9079-54397	mabuspottf@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 184,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	17.365.235/0001-00	Data:	30/07/2025 16:51
Órgão:	CAMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO, 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de bandeiras oficiais (Brasil, Estado de Santa Catarina e Município de Balneário Rincão), pedestal em madeira com suporte para até 4 mastros e mastros internos de alumínio, destinados à Câmara Municipal de Balneário Rincão/SC.	SRP:	NÃO
Descrição:	BANDEIRA ESTADUAL ESTAMPADA EM OXFORD 130X90CM, 100% POLIÉSTER - BANDEIRA ESTADUAL ESTAMPADA EM OXFORD 130X90CM, 100% POLIÉSTER	Identificação:	17.365.235/0001-00-1-0000121_2025
		Lote/Item:	01
		Ata:	N/A
		Homologação:	30/07/2025 09:00
		Fonte:	https://www.gov.br/procop/pt-br
		Quantidade:	2
		Unidade:	UN
		UF:	SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
15.186.477/0001-80	CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART						R\$ 184,00
VENCEDOR							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
SC	Sombrio	RODOVIA JANUARIO MANOEL BORGES, 240	CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART	(40) 3533-1614	contato@facoutplacis.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 204,50**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E TECNOLOGIA Comissão Nacional de Energia Nuclear	Data:	13/07/2025 11:31
Objeto:	Aquisição de BANDEIRA OFICIAIS para a CNEN Sede, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. OBS: Em caso de divergência entre o Sistema e o Aviso de Dispensa Eletrônica nas especificações do objeto, prevalecerá as especificações do Termo de Referência e seus Anexos.	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Bandeira Em Geral - BANDEIRA EM GERAL, MATERIAL COTIM, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDEIRA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COR DE ACORDO COM O PROJETO	SRP:	NÃO
CatMat:	624619 - Bandeira Em Geral - Material: Cotim [Comprimento: 128 CM] [Largura: 90 CM] [Características Adicionais: Bandeira Estadual Do Rio De Janeiro] [Cor: De Acordo Com O Projeto]	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 9001072025-7 UNASG - 11.5201
		Lote/Item:	2
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	30/07/2025 09:07
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	4
		Unidade:	Unidade
		UF:	RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor						Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00	N. L. GRANDE & CIA LTDA						R\$ 60,00
VENCEDOR							
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
PR	Marialva	RUA MAURICIO MANGANO MAGO, 45	Kezia	(44) 3232-1620	licitacao@chamego.com.br		
47.292.532/0001-03	HOPL RIO DISTRIBUIDORA LTDA						R\$ 195,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:			
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 02138	(21) 9376-8782 / (21) 3869-7499 / (21) 3869-7499	peshu.ong@gmail.com			



4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
21.519.142/0001-30	D.V. DISTRIBUICAO LTDA					R\$ 193,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Goianira	RUA SB-20, S/N	(62) 3597-2411	leandro@oliveiracontah.com.br		

46.884.907/0001-72	COMPANHIA DAS BANDEIRAS E ACESSÓRIOS LTDA					R\$ 200,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R 44, SN	ANDRÉIA	(62) 8164-2902 (0000) 0000-0000	ciadasbandeiras@gmail.com	

03.574.465/0001-44	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA					R\$ 225,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Videira	RODOVIA SC 355, 511	Walter Espedito Anton	(49) 3566-3401	comercial@videband.com.br	

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 357,71
Endereço:	Telefone:		Email:			
RUA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9770-4133 (61) 2730-0428		contato@federaltrading.org			

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA					R\$ 357,91
Endereço:						
.						



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 197,74
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.021.323/0001-48

Orgão: MUNICÍPIO DE AITAMBA DO MARANHÃO / 224 - Unidade Unica

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços de confecção e malharia para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Aitambá do Maranhão

Descrição: 2 - BANDEIRA DO ESTADO DO MARANHÃO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABN - 2 - BANDEIRA DO ESTADO DO MARANHÃO CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON 100% POLIÉSTER EM ESTAMPA DIGITAL DA MAIS ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFIAMENTO E ILHOSES DE METAL PARA HASTEAR, NOS TAMANHOS OFICIAIS CONFORME NORMAS DA ABN 1 0,90X1,28 METROS (2,0 PANOS), ESTAMPADA E REFORÇADA.

Data: 22/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06021323000148-1-000012/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 08/04/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pr-br

Quantidade: 10

Unidade: UNID.

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.845.845/0001-03	R N NASCIMENTO DA CRUZ MALHARIA	R\$ 197,74
VENCEDOR		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 242,73
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA

Data: 26/09/2025 16:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Pedagógicos, com intuito de melhor equipar as unidades escolares e o atendimento dos alunos matriculados, favorecendo o seu acollimento, aprendizagem e o pleno desenvolvimento de habilidades com qualidade, para atender as demandas de Cândido Mendes-MA

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 39358_0252025

Lote/Item: 03

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br>

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Telefone:	Valor da Proposta Final
02.744.501/0001-08 *VENCEDOR*	M K DISTRIBUIDORA LTDA	(98) 8467-4560	R\$ 189,79
53.771.479/0001-01	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 269,20
11.661.354/0001-01	WAYR. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 269,20

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA 32, 4	ELLOELLA	(81) 9746-7059	elloelladistribuidora@hotmail.com
BR 423, SN	WANDERSON	(98) 98712-7282	selucaoservicooutlook.com



Email:
testepcb@gmail.com

Email:
elloelladistribuidora@hotmail.com

Email:
selucaoservicooutlook.com

Item 3: Bandeira do Município. Confeção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,18m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação dig

Preço Estimado: R\$ 222,77 (00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 222,77

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,77

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 242,76
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.133)		
CNPJ: 30.713.522/0001-00		Data: 05/08/2025 09:30
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNCO DO MARANHÃO (24) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA		Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
Objeto: [LICITNET] - Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos, brinquedos e equipamentos recreativos lúdicos para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Junco do Maranhão - MA.		Identificação: 40713522000100-1-00000472025
		Lote/Item: 1/6189463
		Ata: N/A
Descrição: BANDEIRA DO MUNICIPIO - BANDEIRA DO MUNICIPIO		Homologação: 12/08/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/proc-pi-br
		Quantidade: 8
		Unidade: Unidades
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Telefone:	Valor da Proposta Final
36.762.882/0001-70 *VENCEDOR*	DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	(98) 8436-0136	R\$ 242,76

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	AVENIDA SEN.VITORINO FREIRE, 01	(98) 8436-0136	diferencialcontabilidadeslz@gmail.com



f

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 254,50

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para lardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antônio dos Lopes...

Descrição: BANDEIRA DO MUNICÍPIO. CONFEÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIG - BANDEIRA DO MUNICÍPIO. CONFEÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRELÁPIA PLÁSTICA E ILHOSOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO, (COTA EXCLUSIVA)

Data: 10/07/2025 13:50

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 404212

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: (9)

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95 *VENCEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 73,17
Endereço:		
10.443.784/0001-79	A. W. DA SILVA SOBRINHO	R\$ 129,99
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 168,00
Endereço:		
15.704.796/0001-42	ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 250,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Floriano	RUA Rua Padre Reis, 288
		Telefone:
		(89) 3721-2611, (89) 9436-7364
		Email:
		ilep.floppra@gmail.com
41.452.284/0001-74	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA	R\$ 300,00
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
AVERTANO ROCHA, 192		
(911) 8927-3820		
licitacoesle2021@gmail.com		
08.226.321/0001-10	LITORAL BANDEIRAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 300,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Xangui-Já	AVENIDA PARAGUASSU, 73,5
		Nome de Contrato:
		WALRI
		Telefone:
		(51) 99559-6007
		Email:
		litoralbandeiras@outlook.com
38.283.971/0001-71	L PAZERE DO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 500,00
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59		
(28) 9916-5143		
tpazeredo@gmail.com		

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)**

RS 227,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A

CNPJ: 19.391.945/0001-00
Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara
Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste termo de referência.
Descrição: BANDEIRA DO MUNICIPIO - BANDEIRA DO MUNICIPIO

Data: 27/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa contemplando fase recursal
SRP: NÃO
Identificação: 6.977-Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-81.2025-142025
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 28/07/2025 10:43
Fonte: app2.br.madigital.com.br pesquisa
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00 *VENCEDOR*	N. L. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 227,60
Estado: PR	Cidade: Marialva	Endereço: RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45
	Nome de Contato: Kezia	Telefone: (44) 3232-1638
		Email: licitacao@chamego.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 188,60**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE BOM PROGRESSO
Objeto: Aquisição de Bandeiras (Brasil, Estado e município).
Descrição: BANDEIRA MUNICIPIO - BANDEIRA MUNICIPIO

Data: 12/05/2025 09:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 74.200-47-2025-PRD
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 12/05/2025 09:00
Fonte: <https://portal.ree.rs.gov.br/aplicprod/1? p=505003::NOC::>
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
93.805.721/0001-05 *VENCEDOR*	MAQUIPEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 188,60
Estado: RS	Cidade: Três Passos	Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 1088
		Telefone: (51) 3322-2172
		Email: maquipel@mksoei.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **RS 200,00**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



8

CNPJ: 38.166.424/0001-33
 Órgão: PM DE ILIOPOLIS
 Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais e conjuntos de mastros para a Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede Municipal.
 Descrição: **BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO - BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Data: 17/04/2025 09:00
 Modalidade: Processo de Dispensa
 SRP: NÃO
 Identificação: 50200-76-2025-PRD
 Lote/Item: L/1
 Ata: N/A
 Homologação: 17/04/2025 09:00
 Fonte: https://portal.ace.rs.gov.br/capitulos/prof?p=50200762025N000
 Quantidade: 6
 Unidade: UN
 UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.371.637/0001-04	NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Arauca	RUA EDUARDO JOAO MULLER, 52
Telefone:	Email:	
(54) 3376-1494	distribuidorabagatini@gmail.com	

LOTE 2: EVENTOS -

(6 itens)

Item 1: Confeção de Bonê de lã em com estampa logo Municipal e Secretaria. Tamanho único.

Preço Estimado: R\$ 15,01 (00) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 15,01 Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,01

Quantidade	Descrição	Observação
000 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 12,56
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto	Data: 09/12/2025 07:59
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de malharia em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto MA, por meio de registro de preços.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
		SRP: SIM
Descrição:	BONÊ DE TECIDO BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL TAM ÚNICO - BONÊ DE TECIDO BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL TAM ÚNICO	Identificação: 0528174000198-1-000128/2025
		Lote/Item: L/1
		Ata: N/A
		Homologação: 18/12/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 2.000
		Unidade: UNID
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	R\$ 12,56
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 16,10**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE CARPINA / 00060001 - PREFEITURA DE CARPINA
Objeto: FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARPINA-PE
Descrição: BONÉ PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM DTF 4/0 CORES EM BRIM, TELADO, EXTREMAMENTE RESISTENTE. MODELO AMERICANO, ARTE A SER FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATANTE. - BONÉ PERSONALIZADO COM ESTAMPA EM DTF 4/0 CORES EM BRIM, TELADO, EXTREMAMENTE RESISTENTE. MODELO AMERICANO, ARTE A SER FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATANTE.

Data: 05/12/2025 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 11097342000193-1-000227/2025
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 11/12/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
58.334.112/0001-69 EDVALDO TIBURCIO DA SILVA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 16,10



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 13,29

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 24/07/2025 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos.

Identificação: 06172720000110-1-000108/2025
Lote/Item: 1-4
Ata: N/A

Descrição: CONFECCÃO DE BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA. TAMANHO ÚNICO.(COTA EXCLUSIVA) - CONFECCÃO DE BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA. TAMANHO ÚNICO.(COTA EXCLUSIVA)

Homologação: 04/08/2025 09:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>
Quantidade: 3,000
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
57.214.893/0001-95 GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final
R\$ 13,29

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 16,60



CNPJ: 06.554.919/0001-03

Órgão: Prefeitura de Francinópolis

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de confecção de uniformes personalizados para atender à demanda das secretarias do Município de Francinópolis - PI.

Descrição: Boné em brim com estampa colorida, cores variadas. - Boné em brim com estampa colorida, cores variadas.

Data: 16/04/2025 12:15

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 381993

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UNDO

UF: PI

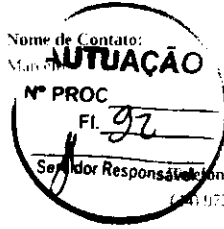


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	Valor da Proposta Final
35.473.843/0001-90 *VENCEDOR*	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS EIRELI	PI	Floriano	Q E. 17	(89) 9972-9213 / (89) 9444-9205		R\$ 10,00
28.141.334/0001-81	GRAFICA PRODATIVA LTDA						R\$ 10,00
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				RUA PAULO D ASSUNÇÃO, 405	MOACIR	(31) 2757-9101	prodatica@prodativa.com.br
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVERA, 80	AMANDA	(43) 3442-4912	R\$ 13,20
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				RJSE DE SOUZA FERNANDES, 59		(28) 9910-5143	mpaazeredo@gmail.com
38.288.971/0001-51	TPA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS						R\$ 14,90
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				R BARROSO, 586		(86) 3303-2292	
01.651.374/0001-65	D & F MOREIRA LTDA	PI	Teresina				R\$ 15,04
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	RN	Paraisópolis	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1129		(84) 3354-3689 / (84) 9931-6066	R\$ 19,90
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				R JOAO MENDES BATISTA, 87		(89) 9929-1760	anovadivulcao@gmail.com
26.058.553/0001-99	NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NEI LO	PI	Floriano				R\$ 24,99
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				R BARROSO, 562			nelsonluisneil@hotmail.com
07.129.979/0001-22	PIAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	PI	Teresina				R\$ 25,00
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				RUA SAO FRANCISCO, 512		(89) 3422-4894	
06.056.600/0001-26	IVENI DA SILVA BRITO						R\$ 32,00
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				VERFANO ROCHA, 192		(91) 3027-3820	licitacoesle2021@gmail.com
41.452.284/0001-54	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA						R\$ 45,00
				Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
				PARAIBA, 164		(44) 9924-1189	riellilima@hotmail.com



d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
37.652.299/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA					R\$ 100,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 70	Manoel	(51) 3344-2803	simonipublicidade@gmail.com	
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECÇÃO					R\$ 200,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Cianorte	AV GENET DEHARA, 1263	Se	(41) 9724-3337	testaesala@hotmail.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.124.739/0001-01	Data: 13/07/2025 07:50
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas	Modalidade: Pregão
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as necessidades do município de Presidente Vargas – MA	SRP: SIM
Descrição: BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TAM: ÚNICO. - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TAM: ÚNICO.	Identificação: 74847-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-007.2025-007.2025
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/05/2025 12:11
	Fonte: app2.br.itandigital.com.br pesquisa
	Quantidade: 2.500
	Unidade: UNID
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
04.498.811/0001-43	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONECCAO LTDA					R\$ 16,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MA	São Luis	AVENIDA UM, 91	LILIANE	(98) 3236-2130	atendimento@malhariavitoria.com.br	

Item 2: Confeção de Camisa gola polo malha pique 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 2,31 de altura. Tamanho: P, M, G, e GG

Preço Estimado: R\$ 47,09 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 47,09 Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,09

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 45,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI / 1 - Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí	Data: 14/11/2025 09:30
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E SOB DEMANDA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PLE SUAS SECRETARIAS	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: Lote 1 - CAMISA EM GOLA POLO EM MALHA PIQUE BORDADA, COM MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS. - Lote 1 - CAMISA EM GOLA POLO EM MALHA PIQUE BORDADA, COM MANGAS CURTAS, CORES DIVERSAS.	SRP: SIM
	Identificação: 06773945000117-1-0000362.2025
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 21/11/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnc/pn-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: PI



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.332.469/0001-40	M OLIVEIRA PRINT LTDA	RS 47,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 50,44
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Data: 21/07/2025 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	Identificação: 06117071000155-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 01/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 900
	Unidade: UNID
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	RS 50,44
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 51,06
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Data: 21/07/2025 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	Identificação: 06117071000155-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Homologação: 01/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pi-br
	Quantidade: 900
	Unidade: UNID
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.890.775/0001-58	I S CARNEIRO - MALHARIA	RS 51,06
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 40,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Handwritten mark

CNPJ: 06.124.739/0001-01
Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS / 348 - Unidade Única
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as necessidades do município de Presidente Vargas – MA
Descrição: CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG - CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG

Data: 13/03/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06124739000191-1-000001/2025
Lote/Item: 1/18
Ata: N/A
Homologação: 06/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 150
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.501.537/0001-12	SONIA MARIA ASSAD MARTINS	R\$ 40,00
VENCEDOR		

Estado: MA **Cidade:** São Luís



Endereço: RUA MONTE ALVERNE, 08

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 38,95
 Inc. II Art. 5º da IN 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.648.738/0001-83
Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONFECCÃO DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.
Descrição: CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUE 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO - CONFECCÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUE 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO

Data: 21/05/2025 14:00
Modalidade: Registro de Preços
SRP: SIM
Identificação: PE-0222025-CPCPMVG-MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA
Lote/Item: 6/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitamaisbrasil.com.br/editais
Quantidade: 2.800
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	R\$ 33,95
VENCEDOR		

Endereço:

40.415.381/0001-94	FREIRES & CAVALCANTI LTDA	R\$ 37,90
--------------------	---------------------------	-----------

Endereço:

32.144.680/0001-03	CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO EIDA	R\$ 45,00
--------------------	--	-----------

Endereço:



1

Item 3: Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5. Tamanho: P, M, G, e GG, de malha PP 100% e PV poliéster 67%, visc.33% e poliéster. Na cor branca e estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.

Preço Estimado: R\$ 14,74 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,74

Quantidade

Descrição

Observação

5.000 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 16,02

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COELHO NETO / 1 - Prefeitura Municipal de Coelho Neto

Data: 09/12/2025 07:59

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de artigos e materiais de malharia em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Coelho Neto MA, por meio de registro de preços.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA. TAM P,M,G,GG - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA. TAM P,M,G,GG

Identificação: 05281748000158-1-000128/2025

Lote/Item: 1/25

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/pt-br

Quantidade: 3.750

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

26.105.179/0001-35

MALHARIA OLHO VIVO LTDA

R\$ 16,02

VENCEDOR

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 13,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA / 357 - MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SE

Data: 17/09/2025 08:00

Objeto: [LILIANE1] - Aquisição de Fardamento Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de PV composição 67 Poliéste e 33 Viscose (tolerância de +/- 3), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5), cor predominante branco óptico. Estampa total frente, verso e manga através de sublimação total, inc - CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de PV composição 67 Poliéste e 33 Viscose (tolerância de +/- 3), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5), cor predominante branco óptico. Estampa total frente, verso e manga através de sublimação total, inclusive nas mangas. Com gola redonda e punhos confeccionados em Ribana de composição 65 Poliéster, 35 Viscose e 2 Elastano, (tolerância de +/- 3), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5), medindo 10mm de largura, cores variadas. Tamanhos infantil e adulto. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 06 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer

Identificação: 13109954000159-1-000014/2025

Lote/Item: 1/6476017

Ata: N/A

Homologação: 17/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: SE



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KK9TYCpuoUclBvPbBa6v8kVn1879cQyTAM%262FvYnBwlqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.barcodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9TYCpuoUclBvPbBa6v8kVn1879cQyTAM%262FvYnBwlqHU8nPtm6WA%263d%263d

28 / 75

f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27 *VENCEDOR*	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 13,25
Estado: SE	Cidade: Itabaianinha	Endereço: LARGO TOBIAS BARRETO, 130
		Telefone: (79) 3544-1464

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 12,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Data:** 24/07/2025 09:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos. **Modalidade:** Preço - Eletrônico

Descrição: CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMANHO: P, M, G, E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC.33% POLIEST, NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 ALTURA. (COTA PRINCIPAL - CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMANHO: P, M, G, E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC.33% POLIEST, NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 ALTURA. (COTA PRINCIPAL) **SRP:** SIM

Identificação: 061272000110-1-000108/2025 **Lote/Item:** 1/7

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 09:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pnq/pq-br

Quantidade: 3.750 **Unidade:** Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95 *VENCEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 12,35
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 14,10
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.908.702/0001-10 **Data:** 01/04/2025 09:00

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - 0901 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO **Modalidade:** Preço - Eletrônico

Objeto: Eventual e futura prestação de serviços para a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, para atender aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação, do Município de Campo Formoso-BA, **SRP:** NÃO

Descrição: CAMISA EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM RIBANA NA GOLA E NAS MANGAS E PINTURA, EM DIVERSOS TAMANHOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. - CAMISA EM MALHA PV NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM RIBANA NA GOLA E NAS MANGAS E PINTURA, EM DIVERSOS TAMANHOS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. **Identificação:** 15908702000110-1-000045/2025

Lote/Item: 1/1 **Ata:** N/A

Homologação: 16/05/2025 09:00 **Fonte:** https://www.gov.br/pnq/pq-br

Quantidade: 5.000 **Unidade:** UNIDADE

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.074.101/0001-54 *VENCEDOR*	MC BARROS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,10
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 18,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



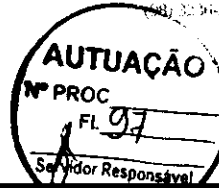
8

CNPJ: 06.124.739/0001-91
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Vargas
Objeto: Registro de Preços para tuita e eventual contratação de empresa para fornecimento de confeccionados de malharia para atender as necessidades do município de Presidente Vargas – MA
Descrição: CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8.6 cm ALTURA. - CONFECCÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5. MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.

Data: 13/04/2025 07:29
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 54847-Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-0072025-(072025)
Lote/Item: 1/2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 06/07/2025 16:11
Fonte: app2.fccitandigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 2.000
Unidade: UNID
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.398.811/0001-43	MALHARIA VITORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA	R\$ 12,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	São Luís	AVENIDA UM, 91	LIJIANE	(98) 3336-2130	atendimento@malhariavitoria.com.br



Item 4: Confeccão de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliést de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.

Preço Estimado: R\$ 22,93 (no) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 22,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,93

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 21,20
 Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTADAS / 1 - Prefeitura Municipal de Montadas	Data: 11/10/2025 00:00
Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento parcelado de Lardamento para atender diversas Secretarias do Município de Montadas/PB	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Lote 11 - CAMISA:camisa de malha pp , composição de 100% poliéster,com tratamento anti-peeling, gramatura mínima de 165pol/m², fio 30.1, cor azul marinho, gola redonda,com aplicação de ribana na cor amarelo e aplicação de ribana também nas mangas com comp - Lote 11 - CAMISA:camisa de malha pp , composição de 100% poliéster,com tratamento anti-peeling, gramatura mínima de 165pol/m², fio 30.1, cor azul marinho, gola redonda,com aplicação de ribana na cor amarelo e aplicação de ribana também nas mangas com composição de elanca colegial não deformável e resistente a multiplas lavagens, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia especificada para o tecido apresentado com o brasão da prefeitura municipal de Montadas na frente e a logomarca da Secretaria Municipal de Educação nas costas em cores vivas e fielmente produzida e com máxima nitidez, tamanhos 14, 16, P,M,G,GG,EG	Identificação: 00730351000120-1-00001672025
	Lote/Item: 1/20
	Ata: N/A
	Homologação: 07/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
	Quantidade: 600
	Unidade: Pacote
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.471.479/0001-45	MOUNT CONFECCAO LTDA	R\$ 21,20
VENCEDOR		

Endereço:



[Handwritten mark]

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 23,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA
Descrição: CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG

Data: 21/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06117071000155-1-000051/2025
Lote/Item: 1/68
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 400
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OI HO VIVO LTDA	R\$ 23,63
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,40

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE BURITI / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA
Descrição: CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG

Data: 21/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06117071000155-1-000051/2025
Lote/Item: 1/26
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 700
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.890.775/0001-58	I S CARNEIRO - MALHARIA	R\$ 24,40
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 25,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



h

Órgão: MUNICIPIO DE BUIÚ / 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buiú/MA
Descrição: CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM B, M, G, GG - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAM E, M, G, GG

Data: 21/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06117071000155-1-00009112025
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pnuc/pt-br
Quantidade: 750
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.712.720/0001-80	MAXIMO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 25,60
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: RUA RAIMUNDO CORREIA, 62
	Telefone: (98) 9991-0314	Email: leomar.12@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,80

CNPJ: 11.361.862/0001-66
Órgão: Prefeitura Municipal de Surubim
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços de aquisição de lardamentos a serem destinados a alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Surubim - PE, durante o período de 12 (doze) meses.
Descrição: BLUSA ADULTO PARA ESTUDANTES E FUTURAS CAMPANHAS DA SECRETARIA CAMISA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS LOCALIZADA, GOLA REDONDA NA COR VERDE BANDEIRA DE RIBANA SANFONADA DE PV, MANGA NA COR VERDE - BLUSA ADULTO PARA ESTUDANTES E FUTURAS CAMPANHAS DA SECRETARIA CAMISA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL NA FRENTE E NAS COSTAS LOCALIZADA, GOLA REDONDA NA COR VERDE BANDEIRA DE RIBANA SANFONADA DE PV, MANGA NA COR VERDE BANDEIRA NA MALHA PV 64% POLIÉSTER E 37% VISCOSE.

Data: 19/02/2025 21:34
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 367091
Lote/Item: 1/7
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2.250
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.637.977/0001-02	DIVINA MALHA CONFECÇÕES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 13,30
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 58	Telefone: (81) 9601-0007	Email: divinamalha@hotmail.com
49.899.350/0001-01	RAPIDO FEXTH LTDA	R\$ 13,50
Endereço: .		
18.647.472/0001-04	WS COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$ 14,47
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA MOISES SESYON, 3510
	Nome de Contato: Larissa Anne Figueiredo Nelson	Telefone: (84) 3206-1591
		Email: digigrafica01@hotmail.com
10.737.623/0001-51	JP FARDAS LTDA	R\$ 14,49
Estado: PE	Cidade: Olinda	Endereço: RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA, 1.344
	Telefone: (81) 3431-1406 (81) 3791-9741	Email: arthenes@ig.com.br



f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
50.340.684/0001-49	LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,36			
Endereço: NAGIB ARRUDA, 252	Telefone: (83) 8734-2494	Email: lionsmultitididades@gmail.com			
29.102.281/0001-75	FERNANDO ANTONIO ROSA DOS SANTOS	R\$ 15,90			
Endereço: -					
41.029.568/0001-12	VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,00			
Estado: PE	Cidade: Cabo de Santo Agostinho	Endereço: RUA CURICURI, 316	Telefone: (81) 96 43-3058 / (81) 8104-1868	Email: vivomed@vivomed.com.br	
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SHIRK-SCREEN LTDA	R\$ 17,00			
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA LARANJEIRAS, 701	Nome de Contato: CRISTIANO	Telefone: (79) 3211-7509	Email: jencamisase@gmail.com
07.046.164/0001-07	L & J TRANSFER LTDA.	R\$ 18,40			
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA DIOGO VELHO, 140	Telefone: (83) 3222-7880 / (83) 3514-8072	Email: gerenciamentotransfer@hotmail.com	
47.893.061/0001-99	47.893.061 VALBEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 21,00			
Endereço: -					
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 23,10			
Estado: RN	Cidade: Pau dos Ferros	Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328	Telefone: (84) 3351-8009 / (84) 9931-6066	Email: anovasolucao@gmail.com	
40.061.199/0001-82	MERCIDIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 25,43			
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: RUA SANTA VITORIA, 123	Nome de Contato: Raissa Rabeiro Ferreira	Telefone: (87) 1762-0445	Email: mercidionaldistribuidora@outlook.com
15.534.841/0001-56	G.F.CONFECCOES LTDA	R\$ 26,00			
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242	Telefone: (44) 9827-1444	Email: gfconfee@gmail.com	
36.779.970/0001-32	I2 COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 28,00			
Estado: GO	Cidade: Aparecida de Goiânia	Endereço: R 7 DE SETEMBRO, SN	Telefone: (62) 8353-1206		
17.176.027/0001-32	AVILLES FENTIL LTDA	R\$ 28,00			
Endereço: RUA HERVAL DO OESTE, 332E	Telefone: (49) 3428-4118	Email: lojaaviles@yahoo.com.br			
50.583.738/0001-05	RIOLI & LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 28,00			
Endereço: PARAIBA, 164	Telefone: (44) 9924-1188	Email: riolielima@hotmail.com			
06.977.582/0001-60	ROSELMA VIEIRA SOARES	R\$ 28,00			
Estado: PB	Cidade: Remigio	Endereço: RUA MANOEL TOBIAS VITORIO, 2	Telefone: (83) 3364-1209	Email: kierle.comabns@gmail.com	



✍

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
30.577.619/0001-24	MARTA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES E DRETT					R\$ 26,19
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Jandaia do Sul	R PRIMAVEIRA, 80	AMANDA	(41) 3422-4912	lchadid@gmail.com	
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECCAO					R\$ 150,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Guanote	AV GENETUEHARA, 1263		(44) 9723-1137	testaestla@hotmail.com	

Item 5: Confeccão de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm

Preço Estimado: R\$ 91,77 (nua) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 91,77 Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,77

Quantidade	Descrição	Observação
100 Kits		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 82,52
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPEZ - 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	Data: 24/07/2025 08:30
Objeto:	[Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos civicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopez - MA de acordo com edital e anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	CONFECCÃO DE MOCHILA SACO. KIT COM 10 MOCHILAS SACO SACOCHILA POLIÉSTER PERSONALIZADA. ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 41 CM X 34 CM 2 CM. (COTA EXCLUSIVA) - CONFECCÃO DE MOCHILA SACO. KIT COM 10 MOCHILAS SACO SACOCHILA POLIÉSTER PERSONALIZADA. ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 41 CM X 34 CM 2 CM. (COTA EXCLUSIVA)	SRP: SIM
		Identificação: 00172720000110-1-000108/2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
		Homologação: 04/08/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pcc/papi-br
		Quantidade: 100
		Unidade: Kit
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-97	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 82,52
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 121,56
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
CNPJ:	06.172.720/0001-10	Data: 10/07/2025 13:50
Órgão:	Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopez	Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto:	Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos civicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopez...	SRP: SIM
Descrição:	CONFECCÃO DE MOCHILA SACO. KIT COM 10 MOCHILAS SACO SACOCHILA POLIÉSTER PERSONALIZADA. ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 41 CM X 34 CM 2 CM. (COTA EXCLUSIVA) - CONFECCÃO DE MOCHILA SACO. KIT COM 10 MOCHILAS SACO SACOCHILA POLIÉSTER PERSONALIZADA. ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 41 CM X 34 CM 2 CM. (COTA EXCLUSIVA)	Identificação: 404212
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 100
		Unidade: KIT
		UF: MA



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95 *VENDEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA					R\$ 82,52
Endereço:						
.						
37.652.289/0001-33	SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA					R\$ 99,90
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Tapejara	R MANOEL FERREIRA, 70	Marcelo	(54) 3344-2808	simonipublicidade@gmail.com	
41.452.284/0001-34	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA					R\$ 100,00
Endereço:						
AVERTANO ROCHA, 192						
Telefone:						
(91) 8027-3020						
Email:						
licitacoesle2021@gmail.com						
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MATOS LTDA					R\$ 113,79
Estado:	Cidade:	Endereço:			Telefone:	
MA	Coité	RUA SAO FRANCISCO, 06			(99) undefined	
46.651.315/0001-08	ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA					R\$ 147,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Concórdia	AC FIORAVANTE ANGELO MASSOLINI, 540	DOUGLAS	(49) 9135-7628	adc4bolsas@hotmail.com	
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA					R\$ 147,10
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1329	(64) 3371-2600 / (64) 9971-6066	anovasolucao@gmail.com		
11.250.876/0001-02	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI					R\$ 250,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Barroso	AVENIDA PREFEITO GENESIO GRACANO, 469	Camila Cristina Pereira	(32) 3351-1842	woumifomes@yahoo.com.br	
40.489.834/0001-27	COPLAN TECIE LTDA					R\$ 265,00
Endereço:						
.						
10.448.784/0001-79	A. W. DA SILVA SOBRINHO					R\$ 299,99
Endereço:						
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 82						
Telefone:						
(99) 3662-1338						
Email:						
e-ortec-onçãog.com.br						
31.283.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS					R\$ 300,00
Endereço:						
JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59						
Telefone:						
(28) 9910-5143						
Email:						
tpaazeredo@gmail.com						
26.873.236/0001-26	LANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 640,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	R LUIZ SODRE FILHO, 152	Fathiana	(83) 3331-8255	comercialandiva@gmail.com	



1

Preço Site de Domínio Amplo 1
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 83,00

Site: Shopee
Produto: Kit 10 Sacuchilas Mochila Saco de Nylon 800 Academia Esportes Futebol Escola Trilha
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 21/01/2026 12:15:31
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/290458736-110437076956?gads_l_sig=VtJGc2RHVmtYNTI1xTFVSVVRndENkVHQzZk/SU1FMtR3pBWMZZNzdrcnRBMSs4NUNlGanoxS3xScU3xSDJBTSlVWbURFNtA1cDZlN3ZkNDVQjQwUmNhVFBVVG5yTW1HRVldUdVppVEs1VkQpYWgyaTnWLFrdIhmQldlSkNsWEg5WdVhVc19wdzViZl85eFIPZUpXVHRJZjdRPT0

Preço Site de Domínio Amplo 2
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 79,90

Site: Shopee
Produto: KIT 10 Unidades Mochila Saco em Poliéster
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 11:51:12
CNPJ: 35.635.824/0001-12
Telefone:
Url: https://shopee.com.br/product/1214669195722293002783?gads_l_sig=VtJGc2RHVmtYMTF1cTFVSVV RdENkU1h7SjF1Ym94 QW1tdXllQVFlQ4hjXop7WIN0aj1TzdaTlQaERI ZG41M0RkUjFwRDhQZU V3aklCRVajSUWcW92NnV3LlJkbgRwbj HRCtel3ZSNEVZONX410Z4Q3k11_pak9z7TUVQWdWlTQ0hXzoWmRIZFRIN1ZlVlFmZXp3P0



Item 6: Confeção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão em medindo 40x40 cm. Personalizadas

Preço Estimado: R\$ 140,31000 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 140,31000 Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,31000

Quantidade	Descrição	Observação
300 Kits		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 129,80
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Data: 10/07/2025 13:50
Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para parlamento escolar, camisas para eventos cívicos e celebrações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes... SRP: SIM
Descrição: CONFEÇÃO DE SACOLA DE PANO. KIT COM 12 SACOLAS DE ALGODÃO CRÚ MEDINDO 40X40 CM. PERSONALIZADAS. (COTA EXCLUSIVA) - Identificação: 404212
CONFEÇÃO DE SACOLA DE PANO. KIT COM 12 SACOLAS DE ALGODÃO CRÚ MEDINDO 40X40 CM. PERSONALIZADAS. (COTA EXCLUSIVA) Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 300
Unidade: KIT
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 89,64
FURNEDOR		
Endereço:		



f

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
37.652.299/0001-33		SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA				R\$ 119,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RS	Tapejara	R MANOEL TEIXEIRA, 50	Marcelo	(54) 3344-2809	simonipublicidade@gmail.com	
15.534.841/0001-56		G.FECONFECCOES LTDA				R\$ 120,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Maringá	AVENIDA CURITIBA, 242	(44) 9827-2444	gfconfeccoes@gmail.com		
04.272.216/0001-67		TIO L. SANTO MAIOS LTDA				R\$ 139,50
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MA	Code	RUA SAO FRANCISCO, 06		(93) undefined		
46.651.315/0001-08		ADC4 INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA				R\$ 250,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	Concordia	AC TIORAVANTE ANGELO MASSOLINI, 640	DOUGLAS	(49) 9135-7628	adc4bolsas@hotmail.com	
10.448.784/0001-79		A. W. DA SILVA SOBRINHO				R\$ 400,00
Endereço:	Telefone:	Email:				
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 82	(29) 3662-2391	e-onix.com.br				
26.873.236/0001-26		LANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 430,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	R LUIZ SODRE FILHO, 157	Tatiana	(31) 3331-9255	comerciolandiva@gmail.com	
38.268.971/0001-51		T. PA. VZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS				R\$ 500,00
Endereço:	Telefone:	Email:				
ROSE DE SOUZA FERREIROS, 79	(20) 9910-5143	tpaazeredo@gmail.com				



Preço Site de Domínio Amplo 1 **R\$ 169,80**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: 12 Sacolas Ecobag De Algodão 40x40 Personalizadas Cor C/roa Natural Personalizada hoje.gf

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 21/01/2026 12:19:23

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://www.mercadolivre.com.br/12-sacolas-ecobag-de-algodao-40x40-personalizadas-pp/MU-BU2966614005?matl_tool=14956290&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id:MF-B336395911

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R\$ 152,63**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Bolsa Ecobag Kit 12 Uni Sacola De Ombro Reutilizavel Mercado Compras Dobravel Retornavel Multuso

Descrição: Anexo 4

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 12:11:07

CNPJ: 25.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/314875820-2329716016-72gads_1_tag=VLI6c2RHVmtYMTk1TVSVVRidfNkVldTU3BIMW4zMNB6bGYrZ0JlVldQdHh1U0X1FNNe0ZDdGh15zA4Y1VldG9pd1dCUUDZLVXNMZUZheU06S2I5cXZKZGVhOS92bG9vYVh1dUwSjBUZndmZnFsZHIqc1I2dGw4MNj5QrY2a2xIWIHPSVLYUhyTEk1U0VVMaFIM3BBP1D



f

Preço Site de Domínio Amplo 3

RS 109,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Kits Sacola Ecológica Dobrável Ecobag Compras Reutilizável Multicolorido C/ 12 Yin's

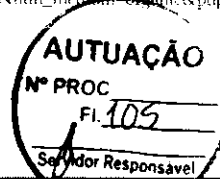
Descrição: Anexo 5

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 12:11:56

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://www.mercadolivre.com.br/kits-sacola-ecologica-dobrável-ecobag-compras-reutilizavel-up-MLB1-3434877498?matl_ronel=18956396&utm_source=google_shopping&utm_medium=cpc&utm_campaign=&pdp_filters=item_id:MLB5733697314



LOTE 3: FARDAMENTO ESCOLAR - .

(6 itens)

Item 1: Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30,1, costurada no lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e

Preço Estimado: RS 24,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: RS 24,06

Média dos Preços Obtidos: RS 24,06

Quantidade

Descrição

Observação

2.400 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 22,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO / 110156 - ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Data: 05/12/2025 08:50

Objeto: aquisição de 100 (cem) camisetas personalizadas adulto e 300 (trezentas) sacolas kits personalizadas, para a sede da Escola Superior da AGU em Brasília.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: Camisa Uniforme material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola redonda, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, aplicação: uniforme As especificações do produto encontram-se detalhadas no Termo de Re - Camisa Uniforme material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola redonda, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, aplicação: uniforme As especificações do produto encontram-se detalhadas no Termo de Referência e anexo.

Identificação: 26994758000123-1-000225-2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pi-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: DF

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

11.789.215/0001-50 M. B. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA, *VENCEDOR*

RS 22,00

Endereço: RUA ARAGARCAS, 59

Telefone: 06413603-1313

Email: dmara@exato.org

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 25,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Handwritten mark

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE - 257007 - CENTRO NACIONAL DE PRIMARIAS
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para implementação de boas práticas na alimentação e manejo
Descrição: **Camisa Uniforme material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola redonda, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, aplicação: uniforme Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo C - Camisa Uniforme material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola redonda, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, aplicação: uniforme Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta, Tipo Colarinho: Gola Redonda, Cor: CAQUI, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Conforme Modelo.**

Data: 27/11/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 00394744000165-1-002659-2025
Lote/Item: 1/33
Ata: N/A
Homologação: 07/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 54
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.193.163/0001-10	VR CORTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 25,90

VENCEDOR

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,58

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução

Data: 09/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 35/2025 -
EASG-791150
Lote/Item: 3
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 14/10/2025 13:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

Objeto: Aquisição de Material de Relações Públicas

Descrição: **Camisa Uniforme material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola redonda, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, aplicação: uniforme - Camisa Uniforme material: 100% algodão, tipo manga: curta, tipo colarinho: gola redonda, cor: branca, tamanho: sob medida, características adicionais: conforme modelo, aplicação: uniforme**

CatMat: 623334 - Camisa Uniforme - Material: 100% Algodão | Tipo Manga: Curta | Tipo Colarinho: Gola Redonda | Cor: Branca | Tamanho: Sob Medida | Características Adicionais: Conforme Modelo | Aplicação: Uniforme

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
59.874.223/0001-69	LIRANTIO LTDA	R\$ 27,97

Endereço:

09.307.921/0001-76 M D 2007 CONFECÇÕES PIACAS BRINDES E ARTIGOS PERSONALIZADOS
VENCEDOR LTDA

R\$ 27,97

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RJ	Duque de Caxias	RUA SÃO JOÃO, S/N	Marcio Veríssimo Gomes	(21) 3630-7089

37.145.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA	R\$ 29,79
--------------------	--------------------------------------	-----------

Endereço:

48.393.429/0001-05 KAI MALORY COMERCIAL LTDA

R\$ 46,01

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA COMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145 / (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	METES SA CONTECCAO	R\$ 100,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Cianorte	AV GENÉRI UFHARA, 1263
		Telefone:
		(44) 9724-3337
		Email:
		metesasa@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 24,00**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TIANGUA/CAMARA MUNICIPAL / 202499 - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUA	Data: 14/08/2025 00:00
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na organização, produção, operacionalização e apoio logístico de eventos institucionais, sob demanda, promovidos pela Câmara Municipal de Tianguá-CE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CAMISA MANGA CURTA - Camisas manga curta em malha 100% algodão fio 30, cor branca, modelo unissex, gola redonda, artes tamanho A3 com impressão em alta qualidade, frente e costa, com barra - CAMISA MANGA CURTA - Camisas manga curta em malha 100% algodão fio 30, cor branca, modelo unissex, gola redonda, artes tamanho A3 com impressão em alta qualidade, frente e costa, com barra	SRP: SIM
	Identificação: 06577530000183-1-000001/2025
	Lote/Item: 011
	Ata: N/A
	Homologação: 14/08/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 300
	Unidade: UND
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.517/0001-02	ODOS REIS BRANDAO FRET	R\$ 24,00
	VENCEDOR	
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Alcântaras	R FERNANCO SOTONIO SOUSA, SN
		Telefone:
		(88) 3611-1111



Preço (Compras Governamentais) 5: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 19,80**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.541.216/0001-78	Data: 25/07/2025 15:00
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP / 4587 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	Modalidade: Dispensa
Objeto: Aquisição de camisas e coletes personalizados	SRP: NÃO
Descrição: Camisa - Tipo: adulto; Manga: curta; Tecido: 100% algodão penteado, malha 30.1; Tamanho: PP, P, M, G e GG; Gola: redonda; Cor: a ser definida. Camisa gola redonda personalizada, unissex, para adulto, com tamanhos variados (PP, P, M, G e GG), mangas curtas - Camisa - Tipo: adulto; Manga: curta; Tecido: 100% algodão penteado, malha 30.1; Tamanho: PP, P, M, G e GG; Gola: redonda; Cor: a ser definida. Camisa gola redonda personalizada, unissex, para adulto, com tamanhos variados (PP, P, M, G e GG), mangas curtas, confeccionada em 100% algodão, com cores variadas, fio 30.1. A personalização será realizada por meio de sublimação (impressão sublimada total, na parte frontal e nas costas), de acordo com a arte fornecida para o tema da campanha.	Identificação: 05741216000180-1-000001/2025
	Lote/Item: 1/011
	Ata: N/A
	Homologação: 04/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: 1 - Unidade..
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.195.694/0001-86	J R CINTRIM COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 19,80
	VENCEDOR	
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA Rua 48, 18	(98) 9968-3432	digalari@gmail.com



Item 2: Fardamento escolar. Confeção de Calça de elanca 100% poliést com torçal. Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).

Preço Estimado: R\$ 24,03

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,03

Quantidade

Descrição

Observação

1.200 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 27,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE EL DORADO / 362 - Prefeitura Municipal de Eldorado - MS

Data: 18/12/2025 00:00

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para a Rede Municipal de Ensino de Eldorado/MS para atender os Centros de Educação Infantil: Nossa Senhora Aparecida, Itamar Evanildo da Silva e Pingo de Gente, e as Escolas Municipais: Sebastião de Paula e Boero T.O. Rendi, conforme saldo do Convênio nº 43.344 – Processo nº 29.049.638-2023-SED/MS.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 03741675000180-1-000054-2025

Lote/Item: 1/20 (1%)

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/pi/pi-br

Quantidade: 736

Unidade: UNIDADE

UF: MS

Descrição: Calça de helanca 100% poliéster unissex, confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, com gramatura de 250 g/m² na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx), confeccionada em malha double apeluciada, com gramatura de 340 g/m² na cor azul marinho pantone (- Calça de helanca 100% poliéster unissex, confeccionada em tecido helanca 100% poliéster, com gramatura de 250 g/m² na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx), confeccionada em malha double apeluciada, com gramatura de 340 g/m² na cor azul marinho pantone (19-3810 tpx), bolsos laterais tipo boca com costura em máquina reta de 1 agulha a 0,5 cm da borda e torço no próprio tecido na cor do corpo, costurado nas laterais uma faixa personalizado com 2,0 cm de largura, acabada, em malha dupla circular (jacquard), composta por 75% poliamida e 25% poliéster com gramatura de 220 g/m², na cor amarelo pantone 13-A0950 tpx, escrito de forma contínua no sentido vertical o nome do município na cor preta, a cintura devera possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas, as barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galbreira de duas agulhas, na perna esquerda deve ser silkado o brasão do município nas cores



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.143.472/0001-63

E. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

R\$ 27,03

VENCEDOR

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

MS

Mundo Novo

RUA VOLUNTARIO DA PAtria, 581

(67) 9156-1022

granviacontececes@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 24,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES / 1 - MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES

Data: 05/11/2025 13:40

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES COMPLETOS (CAMISETA, CALÇA, BERMUDA, SHORTS-SALVA E JAQUETA) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VITOR MEIRELES/SC, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 002/2011 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES QUANTITATIVAS E TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE DOCUMENTO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 79372520000185-1-000167-2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 07/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/pi/pi-br

Quantidade: 744

Unidade: UN

UF: SC

Descrição: CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR - Calça Escolar – Tecido helanca colegial, gramatura mínima 280 g/m², composição 46% Algodão e 54% Poliéster, na cintura, cós com elástico de 30mm rebatido 2 agulhas, com cordão interno ajustável, bainha 2cm bitola estreita - CALÇA DE UNIFORME ESCOLAR - Calça Escolar – Tecido helanca colegial, gramatura mínima 280 g/m², composição 46% Algodão e 54% Poliéster, na cintura, cós com elástico de 30mm rebatido 2 agulhas, com cordão interno ajustável, bainha 2cm bitola estreita, filete vermelho nas costuras laterais, bordado computadorizado do brasão municipal (Lado esquerdo, altura conforme modelo do anexo I); costura dupla reforçada e acabamento interno limpo.



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: KK9T1YCpuoUclBvPbBa6v8kVm1879cQyTAM%2FVynBwIqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=KK9T1YCpuoUclBvPbBa6v8kVm1879cQyTAM%2FVynBwIqHU8nPm6WA%253d%253d

41 / 75

8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.264.954/0001-23 *VENCEDOR*	CONFECUSUL UNIFORMES LTDA	RS 24,59
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Nova Itaberaba	AV. BR 282, BAIRRO INDUSTRIAL L15 FL. 0
Telefone:	Email:	
(49) 0431-0090; (49) 9607-1510	adm.confecsul@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 22,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PAES LANDIM / 1 - MUNICIPIO DE PAES LANDIM	Data: 22/08/2025 09:00
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais contratações de empresa para confecção e fornecimento de uniformes para atender as demandas das Secretarias do Município de PaesLandim- PI.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: CALÇA EM HELANCA COM ELÁSTICO; DIVERSAS CORES; HELANCA COLEGIAL, GRAMATURA 200; 100% POLIESTER (TAMANHOS P/M/G/GG) - CALÇA EM HELANCA COM ELÁSTICO; DIVERSAS CORES; HELANCA COLEGIAL, GRAMATURA 200; 100% POLIESTER (TAMANHOS P/M/G/GG)	Identificação: 06553663000110-1-0000372025
	Lote/Item: 1/7
	Ata: N/A
	Homologação: 25/08/2025 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 700
	Unidade: UN
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.014.452/0001-51 *VENCEDOR*	TRANSFER COLORS LTDA	RS 22,00
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 22,75
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.184.253/0001-49	Data: 18/08/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRAS / 702 - MUNICIPIO DE PEDREIRAS/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANEA] - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinados a atender as necessidades do Município de Pedreiras - MA.	SRP: SIM
Descrição: Calça de elanca 100 poliéster branca com torçal, tam:p, m, g, gg. (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs). - Calça de elanca 100 poliéster branca com torçal, tam:p, m, g, gg. (ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MES e EPPs).	Identificação: 06184253000149-1-0000512025
	Lote/Item: 1/59,3062
	Ata: N/A
	Homologação: 08/07/2025 09:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 250
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.765.568/0001-12 *VENCEDOR*	K R CARVALHO BRANCO	RS 22,75
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Pedreiras	AVENIDA RIO BRANCO, 535
Telefone:	Email:	
(99) 3642-0903	srabaneto_6@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) RS 23,71
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A

CNPJ: 06.554.265/0001-18

Órgão: MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ - PI

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção da melhor proposta para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de lardamento/uniforme, destinados a atender as necessidades da municipalidade.

Descrição: **Calça em malha elanca diversas cores e diversos tamanhos - Calça em malha elanca diversas cores e diversos tamanhos**

Data: 07/03/2025 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 1.24004

Lote/Item: 01

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane1.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.412.479/0001-85	UNIFARDAS SPORT LTDA				R\$ 13,90
FENECIDOR					
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: RUA SÉRGIO E. 777	Telefone: (86) 3305-2193	Email: sergioexata50@gmail.com	
35.473.043/0001-90	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS FIELEI				R\$ 14,00
Estado: PI	Cidade: Florianópolis	Endereço: Q F 17	Telefone: (89) 9972-9213 / (99) 9444-9207		
42.232.475/0001-53	F J DA SILVA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS				R\$ 14,40
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R JOAO CABRAL, 2328	Telefone: (86) 3217-0368	Email: sergioexata50@gmail.com	
04.518.412/0002-95	LUSTOSA & MASCARENHAS LTDA				R\$ 15,11
Endereço: RUA ADOLFO JOHN TERRY, 1022			Telefone: (89) 3375-0000		
07.139.979/0001-22	MAUI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA				R\$ 20,90
Estado: PI	Cidade: Teresina		Endereço: R BARROSO, 362		
37.350.835/0001-81	Z 1 COMERCIAL FIELEI				R\$ 23,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV PERIMETRAL, 4712	Nome de Contato: Leonardo	Telefone: (62) 96247-6794	Email: compras21comercial4@outlook.com
27.143.706/0001-69	MAAE SOLUCOES LTDA				R\$ 23,88
Endereço: .					
24.728.467/0001-10	NS KARYDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				R\$ 24,99
Estado: SP	Cidade: Bragança Paulista	Endereço: RODOVIA Rodovia Benevenuto Moretto, 1764	Nome de Contato: NICOLAUOS	Telefone: (11) 4102-7735	Email: cksolucoes@bol.com.br
08.066.600/0001-26	FV ENI DA SILVA BRITO				R\$ 25,78
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512	Telefone: (89) 3422-4894		
30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES FIELEI				R\$ 30,21
Estado: PR	Cidade: Jandaia do Sul	Endereço: R PRIMAVERA, 80	Nome de Contato: AMANDA	Telefone: (43) 3432-4912	Email: licitad@gmail.com
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				R\$ 30,22
Estado: SP	Cidade: Americana	Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115	Telefone: (19) 3029-2968	Email: licita@mrpcomercial.com.br	



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVICOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 50,00
Endereço:		
36.424.684/0001-59	A L DA SILVA CONFECÇÕES	R\$ 65,00
Endereço:		
43.044.418/0001-03	M FESTA ATACADO LTDA	R\$ 250,00
Endereço:		



Item 3: Fundamento escolar. Confeção de Short saia em malha branca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).

Preço Estimado: R\$ 15,19 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 16,19 Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,19

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 16,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARANÉSIA / 269 - Unidade Única

Data: 30/10/2025 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS, MIRENDEIRAS E MOTORISTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARANÉSIA/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: SHORT SAIA - Short-saia escolar feminina confeccionada branca 100% poliamida na cor vermelho pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 260 g/m². No lado esquerdo do short saia deverá ter um recorte conforme layout na cor branca pantone aproximado - SHORT SAIA - Short-saia escolar feminina confeccionada branca 100% poliamida na cor vermelho pantone aproximado 19-0303 tpx, com gramatura de 260 g/m². No lado esquerdo do short saia deverá ter um recorte conforme layout na cor branca pantone aproximado 19-1663 tpx composição 65% poliéster 35% poliamida, com gramatura de 135 g/m², em malha jacquard, com a palavra educação medindo 6,0 cm largura por 1,0 cm altura em cima desse recorte deverá ser aplicado uma etiqueta termolante do brasão do município de Guaraniésia - MG, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150°C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no regulamento técnico mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução nº 02 de Conmetro, de 6 de maio de 2008.

Identificação: 17900473000148-1-0001412025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 30/10/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pi-bi>

Quantidade: 1.200

Unidade: UNID

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.699.260/0001-13	FABIO VIEIRA LTDA	R\$ 16,00
VENCEDOR		

Estado: MG	Cidade: Monte Santo de Minas	Endereço: RUA URIAS VENANCIO DYCOSTA, 811	Nome de Contato: Elaine ou Fábio	Telefone: (35) 90963-0634	Email: Hvesports@hotmail.com
-------------------	-------------------------------------	--	---	----------------------------------	-------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 19,11
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



(Handwritten mark)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Descrição: **SHORT SAIA EM HELANCA: EM MALHA DE HELANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA. GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3924 TCX. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. BAINHA D - SHORT SAIA EM HELANCA: EM MALHA DE HELANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA. GRAMATURA 260 GR/M², NA COR AZUL MARINHO PANTONE DE REFERÊNCIA 19-3924 TCX. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. BAINHA DA BARRA PERNAL E DA SAIA COSTURADA COM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS FICANDO COM 2CM PRONTA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO) ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E DAS LATERAIS) COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK, FITOS COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120 NA COR DO TECIDO PREDOMINANTE. AS DUAS LATERAIS DO SHORT SAIA, DEVERÃO CONTER UM FILETE DE 5 MM ACABADO NA PEÇA, COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK, NA COR BRANCA, EM MALHA FIO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA DE 160 GR/M². ETIQUETA INTERNA, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, CNPJ, NUMERAÇÃO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM. LOCALIZADA NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOCK 1 AGULHA NA PARTE DA FRENTE. NO LADO ESQUERDO DE QUEM VESTE A PEÇA, DEVERÁ SER APLICADO A LOGO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA-PR, EM SI**

Data: 14/10/2025 13:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 11513839000140-1-000030-2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/10/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>
Quantidade: 670
Unidade: UND
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.020.265/0001-83	PRO UNIFORMES EIRELI	R\$ 19,11
VENDEDOR		
Estado: MG	Cidade: Uberaba	Endereço: R MAURO SABINO LOES, 189
		Telefone: (34) 3315-2519
		Email: prouniformesuberaba@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 14,20
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS - 17990714000197-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DE MINAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UNIFORMES DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS/MG.

Descrição: **SHORT SAIA EM MALHA HELANCA ESCOLAR - SHORT SAIA EM MALHA HELANCA ESCOLAR**

Data: 15/07/2025 09:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 17990714000197-1-0000372025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pr-br>
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.224.795/0001-12	FCL UNIFORMES COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 14,20
VENDEDOR		
Endereço: SOPHIA HEMERLY, 2	Nome de Contato: MARCELO	Telefone: (28) 9810-19875
		Email: fcluniformes@gmail.com



8

Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,89

CNPJ: 13.807.870/0001-19
Órgão: MUNICIPIO DE SANTALUZ / 3063 - MUNICIPIO DE SANTALUZ - BA
Objeto: LICITANETA - REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA.
Descrição: **SHORT SAIA:** confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100 Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5), cor verde bandeira com friso laranja na parte frontal, sem logo logomarca. Tamanhos variados entre 02 a 06 anos que serão defi - **SHORT SAIA:** confeccionado em malha Helanca colegial de composição 100 Poliamida, com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5), cor verde bandeira com friso laranja na parte frontal, sem logo logomarca. Tamanhos variados entre 02 a 06 anos que serão definidos de acordo necessidade da Escola. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com identificação de tamanho.

Data: 11/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1380787000119-1-000031/2025
Lote/Item: 1/55125-11
Ata: N/A
Homologação: 14/04/2025 09:00
Fonte: https://www.gov.br/proc/pt-br
Quantidade: 3000
Unidade: Und
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.294.139/0001-95	L.C. COMERCIAL LTDA	R\$ 19,89
VENCEDOR		
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: RUA DO CORPO SANTO, 13
		Telefone: (71) 3180-2072 / (71) 3111-1111
		Email: l.comercialba@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 21,74

CNPJ: 03.786.626/0001-97
Órgão: Prefeitura Municipal de Pilões
Objeto: Aquisição de fardamento escolar para alunos, professores e funcionários da educação, bem como para os colaboradores das demais secretarias, garantindo padronização, conformo e identificação adequada.
Descrição: **SHORT SAIA ESCOLAR DESTINADO AO ENSINO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, MALHA HELANCA, NAS CORES VERDE E DETALHES AMARELO COM VIÉS BRANCO E LOGO DO MUNICÍPIO. 100% POLIÉSTER, TAMANHOS 3, 4, 6, 8 ANOS.** - **SHORT SAIA ESCOLAR DESTINADO AO ENSINO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, SUBLIMAÇÃO TOTAL, MALHA HELANCA, NAS CORES VERDE E DETALHES AMARELO COM VIÉS BRANCO E LOGO DO MUNICÍPIO. 100% POLIÉSTER, TAMANHOS 3, 4, 6, 8 ANOS.**

Data: 21/03/2025 15:03
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 374664
Lote/Item: 1/6
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [www.portaldcompraspublicas.com.br](#)
Quantidade: 400
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.288.971/0001-51	LPA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 11,99
VENCEDOR		
Endereço: JOSE DE SOUZA FERNANDES, 59	Telefone: (79) 9910-5143	Email: tpazeredo@gmail.com
46.471.479/0001-45	MOUNT CONFECÇÃO LTDA	R\$ 12,00
Endereço:		
49.752.441/0001-39	49.752.441 WILLIAMS MEDEIROS JUNIOR	R\$ 13,00
Endereço:		



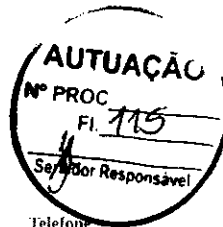
R

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.390.350/0001-61	RAPIDO TEX IL LTDA	R\$ 14,70
Endereço:		
11.909.659/0001-81	GILVANIRA LOPES DE SOUZA L EITE	R\$ 15,00
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
34.846.421/0001-50	BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15,40
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Nome de Contato:		
Telefone:		
Email:		
PB	Cabeção	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO CONTINHO, 96
WILSON		
(62) 9987-8928		
brcomercial76@gmail.com		
10.268.280/0001-77	MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS LTDA	R\$ 18,00
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Nome de Contato:		
Telefone:		
Email:		
GO	Aparecida de Goiânia	RUA LUIZ GONZAGA FARIA, S/N
Mário Sérgio da Costa Daher		
(62) 8293-0105		
lci.mvsports@gmail.com		
07.046.164/0001-07	T & T TRANSFER LTDA.	R\$ 18,15
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
PB	João Pessoa	RUA DIOGO VILHID, 140
(83) 3332-7880 (83) 3313-8073		
gerenciamentotransfer@bommail.com		
70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 18,20
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RN	Pau dos Ferros	AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1328
(84) 3351-3609 (84) 9931-6066		
anovasolucao@gmail.com		
32.759.332/0001-40	RAMON T. DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 18,47
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RN	Natal	AVENIDA AMINTAS BARRIOS, 1049
(84) 9640-0973		
rbritecan@bommail.com		
37.263.831/0001-66	SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR 04919593465	R\$ 18,48
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
RN	Natal	R HUAREZ FAVORA, 3433
(84) 8879-9667		
jraadm20@gmail.com		
27.141.706/0001-69	MAAT SOLUCOES LTDA	R\$ 21,16
Endereço:		
59.544.565/0001-82	SAVOX COMERCIO E MULTISERVICOS LTDA UF endereço: PB	R\$ 22,09
Endereço:		
04.293.055/0001-98	C A DA SILVA CONFECÇÕES	R\$ 22,17
Endereço:		
Telefone:		
Email:		
VII A VI DE SANIANA, 106		
(81) 9921-1972 (81) 86 02-2465		
cesaranonielenx@gmail.com		
07.358.710/0001-37	VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 24,00
Estado:		
Cidade:		
Endereço:		
Nome de Contato:		
Telefone:		
Email:		
PB	João Pessoa	RUA SILVIA BEZERRA GUEDES, 390
Helde Ewerton		
(83) 3233-8707		
vestiruniformes@hotmail.com		
47.893.061/0001-99	47.692.061 VAL BEVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 24,50
Endereço:		



1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
35.265.064/0001-07	PI AY PRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO EIRELI					R\$ 29,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: R 20, 257	Telefone: (62) 3941-1877	Email: playprovendas@hotmail.com		
15.534.841/0001-56	G.F. CONFECÇÕES LTDA					R\$ 29,90
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CURITIBA, 242	Telefone: (44) 9327-3444	Email: gfonfec@gmail.com		
41.452.284/0001-34	G. MESTUMANO COMERCIO LTDA					R\$ 31,41
Endereço: AVERTANO ROCHA, 192			Telefone: (91) 8027-3820	Email: licitacoeste2021@gmail.com		
18.655.861/0001-73	H. DELI PIRES SERVIÇOS LTDA					R\$ 37,00
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: RUA DOMINGOS MARRÊIROS, 49	Nome de Contato: Helea de Fatima	Telefone: (91) 8124-7218	Email: hpcomercoeservicos@gmail.com	
50.583.738/0001-05	RIOLI & LIMA UNIFORMES LTDA					R\$ 36,00
Endereço: PARAIBA, 164			Telefone: (44) 9324-1188	Email: riolielima@hotmail.com		
14.103.697/0001-30	TE LIMA PI AY 2 SPORTS LTDA					R\$ 36,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA SAO GERALDO, 40	Telefone: (62) 8114-5836	Email: tlimaplay2sports@gmail.com		
18.923.365/0001-53	LUCAS DA SILVA VICENTE -					R\$ 36,95
Endereço: RUA MARCOS BARBOSA, 47			Telefone: (85) 8716-9588; (85) 9369-6402	Email: epfcontabilidade@hotmail.com.br		
48.161.151/0001-52	ADVICE ASSLESSORIA EMPRESARIAL LTDA					R\$ 46,95
Endereço: .						
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONFECÇÃO					R\$ 200,00
Estado: PR	Cidade: Cianorte	Endereço: AV GENEL GEHARA, 1263	Telefone: (44) 9724-4337	Email: testesala@hotmail.com		



Item 4: Fardamento escolar. Confeção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublim

Preço Estimado: R\$ 37,39 (m) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 37,39 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,39

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Conjuntos		
Preço (Compras Governamentais) I: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 35,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
10.531.315/0001-19	RUTH PAGIO LTDA	R\$ 17,00		
Endereço:	Telefone:	Email:		
RUA PASCHOAL PIRAGINE NETO, 205	(14) 3602-3738	Intranspa@nol.com.br		
37.210.236/0001-62	FION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 18,70		
Endereço:				
.				
50.615.423/0001-94	AEA BANDEIRAS COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R\$ 19,00		
Endereço:				
.				
16.804.951/0001-06	DUBLA SEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA	R\$ 21,90		
Endereço:				
RUA BOM SUCESSO, 181				
26.822.064/0001-61	N. L. CAVALHERI	R\$ 21,20		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Mundo Novo	TRAVESSA ANTONIO MENDES, 165	(67) 3474-2109 / (67) 8142-8731	noeli_cavallheri@hotmail.com
37.626.476/0001-42	GALLO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTRELI	R\$ 23,24		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bragança Paulista	RUA CORONEL LUIZ LE ME, 388	(11) 5831-2644	licitacao.gallos@gmail.com
36.671.518/0001-02	R DOS S MOFA CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUARIO	R\$ 23,29		
Endereço:			Telefone:	
IBATE, 90			(43) 992847042	
27.116.740/0001-44	C. L. CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 23,43		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Maringá	R PROFESSOR LAURO EDUARDO WERNECK, 707	(44) 9815-9051	
38.288.971/0001-51	T PAZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 24,03		
Endereço:			Telefone:	
ROSE DE SOUZA FERNANDES, 39			(28) 9916-5143	
40.035.561/0001-40	BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 25,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AVENIDA IGUAÇU, 454	(43) 9812-0074 / (43) 3122-1872	bmequipamentosltda@gmail.com
40.754.191/0001-00	NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 28,23		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	R DOUTOR JOSE FRANCO DOMINGUES ALEXANDRE, 153	(43) 9645-3530	thaynara@tmabones.com.br
06.137.748/0001-17	EC, A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 23,29		
Endereço:			Telefone:	
RUA JOAO DO PULG, 116			(44) 3574-9007	
38.478.458/0001-23	UNI-FORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUARIO LTDA	R\$ 29,96		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Apucarana	AVENIDA CARLOS SCHIMIDT, 486	(43) 3422-1279	unifort.pro@gmail.com



Handwritten mark

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.924.678/0001-27	REFLEEN CONFECÇÕES LTDA	R\$ 29,97
Endereço:		
05.763.122/0001-28	LP COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 30,00
Endereço:		
RUA NOSSA SENHORA DE CARAVAGGIO, 479		
Telefone:		
(41) 8510-9164		
Email:		
petris.conl@gmail.com		
04.086.793/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA	R\$ 32,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Ibaiti	RUA GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 12
Telefone:		
(45) 3546-6103		
Email:		
goreti_oriente@gmail.com		
55.238.699/0001-14	R&R SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 39,38
Endereço:		
55.949.661/0001-35	FERNANDA MARIA DA SILVA DEUS LTDA	R\$ 39,90
Endereço:		
104, SN		
Telefone:		
(62) 9621-9670		
34.938.045/0001-23	DISTRIBUIDORA M H LTDA	R\$ 40,00
Endereço:		
PROJETADA, 280		
Telefone:		
(43) 3432-4907		
Email:		
licitacoesmh@gmail.com		
49.441.824/0001-96	FAROL INDE COM LTDA	R\$ 40,00
Endereço:		
RUA DUQUE DE CAXIAS, 380		
Telefone:		
(45) 9900-7611		
Email:		
farolconfeccaostil@gmail.com		
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 40,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Americana	RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 117
Telefone:		
(19) 3029-2968		
Email:		
licita@mpcomercial.com.br		
60.999.335/0001-97	OSHER COMERCIO & ESTRATEGIA LTDA UF endereço: GO	R\$ 42,90
Endereço:		
25.369.684/0003-96	WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 44,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Três Corações	AV DONA LAVINIA BRASH, GROSSI, 651
Telefone:		
(35) 3225-1001		
Email:		
rodrigo@centercalcados.com.br		
05.961.995/0001-70	ROSELI KUMMLER DE OLIVEIRA & CIA LTDA	R\$ 45,27
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	São João	RUA JOAO PESSOA, 157
Telefone:		
(46) 3534-1108		
Email:		
roselikummleroliveira@hotmail.com		
46.731.024/0001-11	MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	R\$ 52,20
Endereço:		
53.993.445/0001-79	BUNKER FORNECIMENTO DE MATERIAIS TÁTICOS UNIFORMES E FPPS LTDA	R\$ 55,00
Endereço:		
DOUTOR JOERGE GUIMARAES, SN		
Telefone:		
(62) 9914-9684		
Email:		
leonardobm2051@gmail.com		



✍

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
24.218.579/0001-21	MFP GERON LTDA					R\$ 67,00
Endereço:						
08.398.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA					R\$ 70,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Votuporanga	RUA DE ACILIO FRANZINI, 1704	(17) 9186-5307 (17) 9141-6116	uniformes.votup@hotmail.com		
62.435.104/0001-86	AECAPE - INDUSTRIA & COMERCIO TEXTIL DE CONFECÇÕES LTDA Benefício Me/Fpp; Não Programa de integridade; Não UF endereço: PE					R\$ 73,55
Endereço:						
49.483.960/0001-49	ADG SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES LTDA					R\$ 74,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PR	Caritiba	RUA LUIZ BAGE, 21	(41) 3285-3089 (0800) 0009-0000	juarabaha@yahoo.com.br		
39.874.744/0001-70	DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177					R\$ 74,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
DF	Brasília	Q QNP L 12	(61) 8256-0691	diegoasjgo@gmail.com		
24.504.841/0001-02	R. DE SOUZA TRENTO					R\$ 74,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Indaial	RUA HAJAL, 123	(47) 3019-7854	rdesouzauniformes@hotmail.com		
55.341.287/0001-37	G VERGARA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA					R\$ 74,55
Endereço:						
47.192.311/0001-63	JOSE TEX CONFECÇÕES LTDA					R\$ 74,55
Endereço:						
05.287.117/0001-11	K 13 CONFECÇÕES LTDA					R\$ 74,55
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
RS	Veranópolis	RUA ZELINDO FRIZON, 521	(54) 3441-1477	contato@veranopolis.rs.gov.br		
55.073.312/0001-00	1 MIHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - MATRIZ					R\$ 74,57
Endereço:						
48.135.786/0001-80	M2M CONFECÇÕES LTDA					R\$ 74,55
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Ribeirão Preto	R FREI SANTO, 117	PAULO	(16) 3979-1919	paulo@viceversasp.com.br	
36.357.927/0001-90	STAR TEX TIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA					R\$ 74,57
Endereço:						
37.744.806/0001-02	T K INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA					R\$ 74,55
Endereço:						



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.829.339/0001-09	M. TESTA CONTECCAO	R\$ 250,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Caaporé	AV GENÉRIO HARA, 1263
		Telefone:
		(44) 9723-3337
		Email:
		testaesaia@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 40,32**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Data: 21-07-2025 09:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE ME - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.	SRP: SIM
	Identificação: 06117071000155-1-000051/2025
	Lote/Item: 1/21
	Ata: N/A
	Homologação: 01/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnrc/pt-br
	Quantidade: 1,500
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA	R\$ 40,32
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 31,20**
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.525/0001-40	Data: 01/04/2025 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE BURITICUPU - 705 - MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA.	SRP: SIM
Descrição: Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100 poliéster e camisa, malha pv 33 viscose 67 poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente na - Fardamento escolar (calça e camisa) serie: 1º ao 9º ano - idade de 06 a 14 anos, calça de elanca 100 poliéster e camisa, malha pv 33 viscose 67 poliéster gola redonda com punho de ribana 3,5 cm, com a logo do município estampada em sublimação na frente nas medidas 17,9 larg. e 8,6 de altura, frase educativa nas costas - cores conforme solicitação da secretaria de educação.	Identificação: 01612525000140-1-000012/2025
	Lote/Item: 1/54 8989
	Ata: N/A
	Homologação: 11/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pnrc/pt-br
	Quantidade: 9,600
	Unidade: Unidades
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.473.843/0001-90	R R FREITAS GARCIA FARDAMENTOS FIEIREI	R\$ 31,20
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Florião	Q E, 17
		Telefone:
		(89) 9472-9211 (89) 9444-9205



P

Item 5: Fardamento escolar. Confeção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em subli

Preço Estimado: R\$ 40.13 (0,00)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 40,13

Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,13

Quantidade

Descrição

Observação

1,000 Conjuntos

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES - 4566 - Secretaria Municipal de Administração

Data: 31-10-2025 10:00

Objeto: Registro de preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para confecção e serviços de malharia em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Lago dos Rodrigues/MA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: CAMISA GOLA REDONDA, em ribana rebatida na cor branca, malha pv na cor azul royal com detalhe branco em malha pv na frente com logomarca da administração municipal e nas costa o brasão do mu - [COTA RESERVADA ME/EPP] - FARDAMENTO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL: CAMISA GOLA REDONDA, em ribana rebatida na cor branca, malha pv na cor azul royal com detalhe branco em malha pv na frente com logomarca da administração municipal e nas costa o brasão do município em pintura silk screen, composição da malha: 67% poliéster e 33% viscose tamanho variados, calça em malha hielanca colegial cor azul royal com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 3 vies nas laterais nas cores branco, azul celeste e branco, com logomarca da administração na perna esquerda em pintura silk screen, composição da malha: 100% poliamida tamanho variados

Identificação: 01612544000133-1-000044/2025

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Homologação: 05-11-2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 750

Unidade: un

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

38.081.654/0001-60

E. B. SILVA T SILVA

VENCEDOR

Endereço:



Valor da Proposta Final

R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 40,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BURITI - 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Data: 21-07-2025 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de malharia para confecção de uniformes, camisas, roupas de cama e acessórios para suprir as demandas das Secretarias Municipais do Município de Buriti/MA

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE ME - FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CALÇA DE ELANCA NA COR AZUL ROYAL, IDADE 10 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM LARG. E 3,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTA.

Identificação: 06117071000155-1-000051/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 01-08-2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 1.500

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

26.105.179/0001-35

MALHARIA OLHO VIVO LTDA

VENCEDOR

Endereço:

Valor da Proposta Final

R\$ 40,32



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kK9TTYCpuoUclBvPbBa6v8klVm1879cQyTAM%2FvYnBwlqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodereprec.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=kK9TTYCpuoUclBvPbBa6v8klVm1879cQyTAM%2FvYnBwlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

54 / 75

4

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 45,08

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO: 356 - Município de Santa Quiteria do Maranhão - MA
Objeto: contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de fardamentos escolares, fardamento para as secretarias e hospital municipal da Prefeitura Municipal de Santa Quiteria do Maranhão.
Descrição: Conjunto fardamento escolar dos alunos do EJA. Tamanho M, G, GG - Conjunto fardamento escolar dos alunos do EJA. Tamanho M, G, GG

Data: 12/08/2025 15:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06.352615000120-1-006043-2025
Lote/Item: 1/1546301
Ata: N/A
Homologação: 02/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 900
Unidade: Unidades
UF: MA

CNPJ Razão Social do Fornecedor
23.647.616/0001-54 MALIFARIA MILAGRES FIRLEI
VENCEDOR

Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** AVENIDA ODILO COSTA FILHO, 57



Valor da Proposta Final
R\$ 45,08

Telefone:
(98) 3244-2805

Item 6: Confeção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).

Preço Estimado: R\$ 42,32 (tax)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 42,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 42,32

Quantidade	Descrição	Observação
6.000 Conjuntos		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 35,00

Órgão: ESTADO DO CEARÁ / 228502 - FEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
Objeto: Aquisição de Serviços de Terceiros - Confeção de Uniformes, Bandeiras e Hêmulas em favor da EEMTI Governador Adauto Bezerra.
Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 01/08/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 07974480000109-1-011377-2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnc/p/pt-br
Quantidade: 43
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ Razão Social do Fornecedor
51.044.835/0001-84 51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA
VENCEDOR

Endereço: 20, 80 **Telefone:** (85) 9768-6149

Valor da Proposta Final
R\$ 35,00
Email: discrimissolucoes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 23,80



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos.

Descrição: CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G). (COTA RESERVADA) - CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G). (COTA RESERVADA)

Data: 24/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 06172720000110-1-0001032025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 04/08/2025 09:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.500

Unidade: Conjunto

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95	GAI COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 23,80
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,00

Órgão: EEFM LIA SIDOLI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 17/09/2025 09:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025_25481

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: s2gpi.scfaz.ce.gov.br/licito-web/pagina/solicitacaoPublicacaoLicitacao

Quantidade: 12

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 LABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 12,00
Endereço:		
20, 80	Telefone: (85) 9768-6149	Email: distribuisolucoes@gmail.com

60.760.239/0001-14	14 INOQUEIRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 26,99
Endereço:		
DUIQUE DE CANTAS, 982	Telefone: (80) 9672-6748	Email: inoqueiradistribuidora@gmail.com

33.281.513/0001-77	FRANCISCO MATEUS DA ROCHA DO NASCIMENTO 27634641812	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Estado: CE	Cidade: Crato	Endereço: R PADRE LIMEIRA, 796
		Telefone: (88) 8173-0767
		Email: mateusnascimento1980@gmail.com

19.475.654/0001-38	MURGO DE ARAUJO LTDA	R\$ 30,00
Estado: CE		
Cidade: Itapipoca	Endereço: RUA CAPIAO FRANCISCO PINHEIRO ALVES, 2206	Telefone: (85) 9685-6717
		Email: licitamg@gmail.com



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
25.193.345/0001-30	HAEL E COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 35,00	

Estado: CE	Cidade: Ocara	Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390	Email: halech.empreendimentos@gmail.com
----------------------	-------------------------	--	---	---

43.556.491/0001-64	FRANCISCO NELSON C. MAIA FILHO		R\$ 35,00	
--------------------	--------------------------------	--	-----------	--

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA FRANCISCO LIMA DA SILVA (JANGURUSSU), 861	Telefone: (85) 9255-7289 / (85) 9790-4296	Email: shoppingmed17@gmail.com
----------------------	-----------------------------	---	---	--

12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE LTDA		R\$ 45,00	
--------------------	-----------------------	--	-----------	--

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA OCLACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3045-1138
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 39,70

CNPJ: 07.954.514/0213-94

Data: 24/06/2025 14:30

Órgão: FEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO
ELETRÔNICA

Objeto: Aquisição de Uniformes, Tecidos e Avariamentos para FEM/F Professor Antônio Martins Filho

SRP: NÃO

Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Identificação: 2025-12417

Lote/Item: 1.2

Ata: N/A

Fonte: s2gpr.scf6z.ce.gov.br/licita-web/pagina-solicitacao/Publicacao/1381.seam

Quantidade: 40

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
25.193.345/0001-30	HAEL E COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 29,00	

Estado: CE	Cidade: Ocara	Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390	Email: halech.empreendimentos@gmail.com
----------------------	-------------------------	--	---	---

24.317.997/0001-76	NAIMI CAVALCANTE AURORA 07209305300		R\$ 30,00	
--------------------	-------------------------------------	--	-----------	--

Estado: CE	Cidade: Canindé	Endereço: 1ª AVENIDA LUIZIANO MAGALHAES BOX 05 TERMINAL RODOVIARIO, 5339	Telefone: (85) 9638-2898	Email: npsublimacoes@yahoo.com
----------------------	---------------------------	--	------------------------------------	--

51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA		R\$ 35,00	
--------------------	-----------------------------------	--	-----------	--

Endereço: 20, 80	Telefone: (85) 9768-6149	Email: distriunxselirocs@gmail.com
----------------------------	------------------------------------	--

53.029.926/0001-76	CSV COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 40,00	
--------------------	------------------------------	--	-----------	--

Endereço:
.

12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE LTDA		R\$ 45,00	
--------------------	-----------------------	--	-----------	--

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA OCLACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3045-1138
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------

11.493.768/0001-80	FLOR CIRURGICA COMERCIAL LTDA		R\$ 48,00	
--------------------	-------------------------------	--	-----------	--

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA MANUEL CASTELO BRANCO, 481	Telefone: (85) 3214-6638	Email: florcingira1@hotmail.com
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------	---



8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.455.654/0001-38	M R G DE ARAUJO LTDA	R\$ 50,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Itapipoca	RUA CAPIÃO FRANCISCO PINHEIRO ALVES, 2206
Telefone:	Email:	
(85) 9683-6717	licitamg@gmail.com	

LOTE 4: DECORAÇÃO, MESA E BANHO - .

(7 itens)

Item 1: Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100%, poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assent

Preço Estimado: R\$ 11,79 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,79 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,79

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		
Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 12,79
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Data: 24/07/2025 08:30
Objeto:	[Portal de Compras Públicas]- Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malhama para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	CAPA PARA CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, PARA FESTA, BUFFET. MATERIAL MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, BRANCA, MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 48 CM DE LARGURA DO ENCOSTO, 44 CM DE ALTURA DO ENCOSTO, 40CM DE LARGURA DO ASSENTO, 40CM DE COMPRIMENTO DO ASSENT - CAPA PARA CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, PARA FESTA, BUFFET. MATERIAL MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, BRANCA, MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 48 CM DE LARGURA DO ENCOSTO, 44 CM DE ALTURA DO ENCOSTO, 40CM DE LARGURA DO ASSENTO, 40CM DE COMPRIMENTO DO ASSENTO. (COTA EXCLUSIVA)	SRP: SIM
		Identificação: 06172720060110-4-000100/2025
		Lote/Item: 1/21
		Ata: N/A
		Homologação: 04/08/2025 09:00
		Fonte: https://www.gac.br/pncp/pi-br
		Quantidade: 1.000
		Unidade: Unidade
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 12,79
VENCEDOR		
Endereço:		



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)		R\$ 11,47
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		
Órgão:	Prefeitura Municipal de Betânia	Data: 24/11/2025 16:36
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de decoração para atender as demandas de eventos institucionais, comemorativos, culturais, educacionais e administrativos promovidos pela Prefeitura Municipal de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME...	Modalidade: Pregão
Descrição:	CAPAS DE CADEIRAS (PARA CADEIRAS DE PLÁSTICO) - CAPAS DE CADEIRAS (PARA CADEIRAS DE PLÁSTICO)	SRP: NÃO
		Identificação: 430948
		Lote/Item: 1/27
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 750
		Unidade: UN
		UF: PE



Handwritten mark resembling a stylized 'A' or signature.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.744.066/0001-08 *VENCEDOR*	G O LAPENDA JUNIOR LTDA	R\$ 11,45
Endereço:		
.		
24.293.475/0001-81	TALLENIOS PUBLICIDADE EMPREENDIMENTOS EVENTOS LIRELI	R\$ 11,48
Endereço:		
GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 1217		Telefone:
		(81) 4141-4996
		Email:
		resolvoeb@gmail.com
24.654.099/0001-03	REALIZE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 11,48
Endereço:		
RUA BOA VISTA, 340	Telefone:	Email:
	(88) 3531-2872 (88) 3531-2872	francinescon@bommail.com
26.850.281/0001-65	MEGA LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 11,48
Endereço:		
.		
27.915.710/0001-41	EDUARDO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LIRELI	R\$ 11,48
Estado:		
PE	Cidade:	Endereço:
	Ribeirão	EST MARGENS DA BR 101 SUL KM 155, 612
		Telefone:
		(81) 1111-1111
		Email:
		inaldo.comabif@outlook.com



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 12,50

Orgão: FEEM PERBOAYRE E SILVA	Data: 07/10/2025 12:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGEM	Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Descrição: CAPA, CADEIRA PLASTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATE O CHAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - CAPA, CADEIRA PLASTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATE O CHAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SRP: NÃO
	Identificação: 2025-20443
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Fonte: s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-webs/pagina_solicitacao/publicacao/est.seam
	Quantidade: 120
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84 *VENCEDOR*	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 10,00
Endereço:		
26, 80	Telefone:	Email:
	(85) 9768-6149	distruissoliccoes@gmail.com
24.317.997/0001-76	NAIMI CAVALCANTI AUR 67209306300	R\$ 10,00
Estado:		
CE	Cidade:	Endereço:
	Canindé	1A AVENIDA LUCIANO MAGALHAES BOX 06 TERMINAL RODOVIA RIO, 509
		Telefone:
		(85) 9638-2408
		Email:
		up.subinmacoes@yahoo.com
58.623.476/0001-69	58.623.476 ZELIA OLIVEIRA DE CASTRO	R\$ 12,00
Endereço:		
.		
53.029.926/0001-76	C SV COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Endereço:		
.		



1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.304.590/0001-62	MONTEIRO 11.304.590/0001-62	R\$ 13,00

Endereço: RUA KLEBER PESSOA NAVARRO VERAS, 552	Telefone: (88) 9660-5147	Email: maloamonteiro17@gmail.com
--	------------------------------------	--

12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE LTDA	R\$ 16,00
--------------------	-----------------------	-----------

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA OCTACILIO AFEONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3045-1138
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 12,33**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	Data: 08/09/2025 15:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATIVIDADES E HOMENAGENS EM FAVOR DA FEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE.	Modalidade: DISPENSA - COLEÇÃO ELETRÔNICA
Descrição: CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATE O CHÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATE O CHÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	SRP: NÃO
	Identificação: 2025/23151
	Lote/Item: 1/5
	Ata: NÃO
	Fonte: s2uprsetaz.ce.gov.br/fcita-web/pagina/licitaPublicacaoList.seam
	Quantidade: 600
	Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
	UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 0,00

Endereço: 20, 80	Telefone: (85) 9760-6149	Email: distinmisseluces@gmail.com
----------------------------	------------------------------------	---

25.193.345/0001-30	HAELL COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA	R\$ 10,00
--------------------	---	-----------

Estado: CE	Cidade: Ocara	Endereço: RUA PLACA JOSE PEREIRA, SN	Telefone: (85) 91 31-2096 / (85) 9724-7390	Email: halell.empresolimentos@gmail.com
----------------------	-------------------------	--	--	---

19.455.654/0001-38	M R G DE ARAUJO LTDA	R\$ 12,00
VENDIDOR		

Estado: CE	Cidade: Tapipoca	Endereço: RUA CAPIAO FRANCISCO PINHEIRO ALVES, 2206	Telefone: (85) 9685-6717	Email: ficiaomrg@gmail.com
----------------------	----------------------------	---	------------------------------------	--------------------------------------

24.017.997/0001-76	NAIMI CAVALCANTE LTER 67209386300	R\$ 15,00
--------------------	-----------------------------------	-----------

Estado: CE	Cidade: Canindé	Endereço: 1 A AVENIDA LUCIANO MYGALHAES BOX 06 TERMINAL RODOVIARIO, 5339	Telefone: (85) 9638-2808	Email: up.sublimacoes@yahoo.com
----------------------	---------------------------	--	------------------------------------	---

12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE LTDA	R\$ 20,00
--------------------	-----------------------	-----------

Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA OCTACILIO AFEONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3045-1138
----------------------	-----------------------------	--	------------------------------------

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R\$ 13,44**
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



1

CNPJ: 01.197.519/0001-74

Órgão: FEFM TABELÃO JOSÉ PINTO QUEZADO

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS.

Descrição: CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO. EVENTOS. REVESTIMENTO ATE O CHÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATE O CHÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.

Data: 10/06/2025 09:00

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 2025-12931

Lote/Item: 01

Ata: N/A

Fonte: S2gpi.setaz.ce.gov.br/citaca-web/pagina-solicitacaoPublicacaoElicitacao

Quantidade: 240

Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

UF:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
25.193.345/0001-30	HA ETE COMERCIO E SERVICOS DIGITMS LTDA				R\$ 5,00
Estado: CE	Cidade: Ocara	Endereço: RUA PLACA JOSÉ PEREIRA, SN	Telefone: (85) 9131-2096 / (85) 9724-7390	Email: haitech.empresendimentos@gmail.com	
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA				R\$ 10,00
Endereço: 20.80	Telefone: (85) 9768-6149			Email: distribuidorces@gmail.com	
24.317.997/0001-76	NAIME CAVALCANTE ALR 67209306300				R\$ 10,30
Estado: CE	Cidade: Canindé	Endereço: 1A AVENIDA LUCIANO MAGALHAES BOX 05 TERMINAL RODOVIARIO, 5339	Telefone: (85) 9638-2808	Email: up.sublimacoes@yahoo.com	
51.672.090/0001-06	D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 11,00
VENCEDOR					
Endereço: .					
19.455.654/0001-38	M R G DE ARAUJO LTDA				R\$ 12,00
Estado: CE	Cidade: Irapuoca	Endereço: RUA CAPITAO FRANCISCO PINHEIRO ALVES, 2205	Telefone: (85) 9685-6717	Email: licitamr@gmail.com	
59.693.962/0001-16	ALIANÇA RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA				R\$ 13,20
Endereço: .					
36.005.459/0001-25	MARIA AUXILIADORA PINTO MARTINS - ME				R\$ 16,50
Endereço: .					
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE LTDA				R\$ 16,50
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA OCTACILIO AFFONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3445-1130		
53.279.809/0001-60	R. DE S. MIRANDA LTDA				R\$ 18,00
Endereço: .					
47.170.434/0001-01	M R FERNANDES GONCALVES LTDA				R\$ 21,00
Endereço: .					



4

Item 2: Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3,00 x 2,50 mt. Cores variadas

Preço Estimado: R\$ 54,17 (100)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 54,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,17

Quantidade

Descrição

Observação

100 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 53,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES / 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: 24/07/2025 08:30

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes - MA de acordo com edital e anexos

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 061727/0000119-1/000108/2025

Lote/Item: 1/22

Ata: N/A

Descrição: CORTINA MATERIAL OXFORD TECIDO GROSSO, MEDINDO 3,00 X 2,50 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA) - CORTINA MATERIAL OXFORD TECIDO GROSSO, MEDINDO 3,00 X 2,50 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA)

Homologação: 04/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pipt-br>

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MA

GNPI

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

57.214.893/0001-95

GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA

RS 53,35

VENCEDOR

Endereço:



Preço Site de Domínio Amplo 1

RS 52,81

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: cortina oxford para Cortina Sala Quarto 300X250

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 11:26:39

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLI-6006020364-cortina-oxford-tecido-premium-grosso-300x250-sala-quarto-_JM?matr_cof=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2

RS 56,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: Cortina Tecido Oxford de Sala Quarto Premium Lise 3,00 x 2,50 metros

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 11:27:02

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-038-0741

Url: https://www.amazon.com.br/Cortina-Tecido-Oxford-Escrit%C3%B3rio-Premium-dp-B0FNS5LCCQSB?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=iplls&psc=1&smid=A9M077E6V0ECT



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kK9TYCpuoUclBvPbBa6v8klVm1879cQyTAM%2FvYnBwIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUclBvPbBa6v8klVm1879cQyTAM%2FvYnBwIqHU8nPtm6WA%253d%253d>

62 / 75

Preço Site de Domínio Amplo 3
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 55,81

Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)
Produto: Cortina Oxford Semi-Blackout Em Tecido Grosso 3,00 X 2,70 Sala Quarto
Descrição: Anexo B
Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 11:28:55
CNPJ: 47.960.970/1039-36
Telefone: 0800 773 3338
Url: https://www.magazineluiza.com.br/cortina-oxford-semi-blackout-em-tecido-grosso-300x-270-sala-quarto-ff-enxovais/p-kgj8103c-gf7cm/cmco?seller_id=freixo-vais&ssid=AlmB0oa/ZL208eSt_Ri3lQ17fEgkQP4yQWfHc_Nkdkbetnok4sDbqR01r5cL

Preço Site de Domínio Amplo 4
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,99

Site: Shopmará
Produto: Cortina Oxford 3,00x2,70 Para Varão Simples
Descrição: Anexo 9
Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 11:29:07
CNPJ:
Telefone:
Url: <https://shopmarara.com.br/produto.php?id=21491469708>



Item 3: Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.

Preço Estimado: R\$ 293,22 (im)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,22

JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS): Não foi encontrado preços em outros parâmetros

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5 § 1º inciso II. "Deverão ser priorizados os preços de compras governamentais ou de outros entes públicos, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos."

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades		

Preço Site de Domínio Amplo 1
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 279,18

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)
Produto: Tapete Rustico Antiderrapante 3x3 Grande Elegante Moderno Decor
Descrição: Anexo 10
Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:51:49
CNPJ: 10.573.521-0091-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLI-B-4140759679-tapete-rustico-antiderrapante-3x3-grande-elegante-moderno-_JM?matut_of=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



1

Preço Site de Domínio Amplo 2
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 313,89

Site: Amazon (<https://www.amazon.com.br/>)

Produto: RLUUGMI Tapete macio 3x3 para sala de estar - Tapetes para quarto resistente a manchas, tapetes tribais vintage para mulheres casadas de meia-idade no

Descrição: Anexo 11

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:52:22

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: (0800-0) 86-0541

Url: <https://www.amazon.com.br/RLUUGMI-Tapete-macio-para-sala-de-estar?dp=B0FLCJ11N7D>



Preço Site de Domínio Amplo 3
Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 286,60

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Tapete jacquard 3 X 3 Metros Grande Antiderrapante Moderno Decor

Descrição: Anexo 12

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 11:13:01

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: (0800-637) 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLI-B-5233799120-tapete-jacquard-3-x-3-metros-grande-antiderrapante-moderno-_JM?mau_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 4: Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimônias, Carpete 3mm, 2,5 metros de comprimento x 1 Metro de largura

Preço Estimado: R\$ 447,00 (m)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 447,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,00

Quantidade

Descrição

Observação

20 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 519,00

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE GALILEIA - 17005000000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILEIA

Data: 10/11/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG.

SRP: SIM

Identificação: 17007000000187-1-000044-2025

Descrição: PASSADEIRA TAPETE VERMELHO - PASSADEIRA TAPETE VERMELHO

Lote/Item: 1/146

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/pt-br>

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

77.707.826/0001-02

PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA

RS 519,00

VENCEDOR

Endereço:



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kk9TYCpusUclBvPbBa6v8kVrn1879cQyTAM%2FvYnblqHU8nPtm6WA%3D%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kk9TYCpusUclBvPbBa6v8kVrn1879cQyTAM%252FvYnblqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 434,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR : 35001 - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar

Objeto: Aquisição de mobiliário e acessórios para compor a sede da Escola Pública Municipal de Trânsito (EPMT)

Descrição: TAPETE TIPO "PASSADEIRA". ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - TAPETE TIPO "PASSADEIRA". ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data: 12/06/2025 09:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 35507532000176-1-0000412025

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2025 09:00

Fonte: https://www.gov.br/pnc/pjpi-hr

Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE (UND)

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.347.527/0001-67	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	R\$ 434,99
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
DF	Brasília	QUADRA CRS 516 BLOCO C, LJ 43
Telefone:	Email:	
(61) 3245-3888	marilo.lopes.4@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

RS 336,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos civis e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antonio dos Lopes...

Descrição: TAPETE, PASSADEIRA VERMELHA EVENTOS, CERIMONIAS, CARPETE 3MM, 25 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA. (COTA EXCLUSIVA) - TAPETE, PASSADEIRA VERMELHA EVENTOS, CERIMONIAS, CARPETE 3MM, 25 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA. (COTA EXCLUSIVA)

Data: 10/07/2025 11:59

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 404212

Lote/Item: 1/24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 322,80
VENCEDOR		
Endereço:		
.		
17.704.586/0001-42	ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 270,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PI	Itapipanga	RUA Rua Padre Reis, 285
Telefone:	Email:	
(89) 3521-2611 (89) 9446-3364	itep.hopi@gmail.com	
04.272.216/0001-67	J DO E SANTO MAIOS LTDA	R\$ 673,13
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Codó	RUA SAO FRANCISCO, 06
Telefone:	Email:	
(99) undefined		
10.448.784/0001-79	A. W. DA SILVA SOBRINHO	R\$ 690,00
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 82	(99) 4662-2381	e-entes.on@ig.com.br



R

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 492,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Passadeira Carpete Tapete Vermelho Igreja Casamento 25 Metros

Descrição: Anexo 13

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:25:03

CNPJ: 05.035.024/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/3275447046/235977792642/gads_t_sig=VTIGc2RIHVmiYMTixTEVSVVROdENkVFEHUT75BIMW9ZANB6bGyYZ6HVLQdDIBNaZ5Y29zrHhfaDREVEREKGde5kNMCTroN2t66EZmW5isUjIKOVM3WAJyaCqWDFxYkzCtLacldKQIH.RHhMcVViOHReL3klVndUozRvMIRcbFYoTLNKWLBNSXlLckkrL2L510HGDLEPTD

Preço Site de Domínio Ampla 2

R\$ 446,93

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: RM Decor

Produto: Carpete Eventos Feiras Shows

Descrição: Anexo 14

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:25:12

CNPJ:

Telefone:

Url: https://mdlx.org.com.br/produtos/carpete-vermelho-para-eventos-feiras-shows-casamentos-formaturas-festivais-200-x-250cm-50-m?variant=798932974&pf=mc&srslid=AfmBCorkquazLjDxwEinzQKl3bc_yUIM9FI E71P85depj_sFxfk5FIhGGLpG0



Item 5: Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm, Material algodão.			
Preço Estimado: R\$ 35,97 (30)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 35,97	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,97

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE SERTÃO - 1 - MUNICÍPIO DE SERTÃO

Data: 31/10/2025 09:30

Objeto: Aquisição de itens para composição de kits de brindes, visando a distribuição às gestantes parturientes do curso de Pré-Natal e Amamentação, como forma de incentivo e valorização das ações de promoção da saúde materno-infantil desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo: 3157/2025, DFD, ETP E TR 0,36/2025.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 87614269000146-14000119-2025

Lote/Item: 1/1

Ata: Não

Descrição: Toalha de banho infantil - Toalha de banho infantil

Homologação: 11/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnc/ppi-br>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UP: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.072.182/0001-06	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,97
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	RUA JOAO LEONARDELLI, 165	(14) 4009-1000	veridas@rossi.com.br



8

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 34,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.522.991/0001-73
Órgão: MUNICÍPIO DE JANDIRA - Prefeitura Municipal de Jandira
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL 100% ALGODÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. - TOALHA DE BANHO INFANTIL 100% ALGODÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Data: 02/07/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46722991000173-14000104-2025
Lote/Item: 1/62
Ata: N/A
Homologação: 21/07/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>
Quantidade: 15
Unidade: UN
UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.665.406/0001-32	OTACE SOLUCOES LTDA *VENDEDOR*	R\$ 34,00
Estado: SP	Cidade: Jandira	Endereço: RUA ADELINO CARDANA, 293
		Telefone: (11) 4787-7442
		Email: edmarj.s@hotmmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 14.559.647/0001-62
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / 14559647000162 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA RIACHO DA CRUZ
Objeto: Aquisição de Kits Natalidade para as famílias que encontram-se em vulnerabilidade social, concedido através de benefício eventual por meio de parecer técnico da equipe de referência da proteção social básica.
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL. Especificação: Com capuz, cor a critério da Administração. - TOALHA DE BANHO INFANTIL. Especificação: Com capuz, cor a critério da Administração.

Data: 07/04/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: SIM
Identificação: 14559647000162-14000044-2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 07/04/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnc/p/pt-br>
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.501.025/0001-50	LE MAGASIN COMÉRCIO E SERVIÇOS *VENDEDOR*	R\$ 35,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 44,67

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



8

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Data: 10/07/2025 13:59

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos civis e decorações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antônio dos Lopes...

SRP: SIM

Identificação: 404212

Lote/Item: 12,5

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 1,200

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95	GM COMERCIO E SERVICOS GIMICOS LTDA					R\$ 20,25
VENCEDOR						
Endereço:						
45.740.175/0001-71	BAUER COMERCIO E LICIACOES LTDA					R\$ 29,70
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SC	Florianópolis	RUA FERREZA CRISTINA Nº999, 1ºº	(48) 99171-1134	licia.bauer@maifinhop.com.br		
59.918.208/0001-37	59.918.208 RENATA BAHISTA DA SILVA UF	Endereço: PE				R\$ 30,00
Endereço:						
15.704.586/0001-42	ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 30,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
PE	Florianópolis	RUA Raa Padre Kreis, 288	(89) 3521-2611 - (89) 9434-3964	hep.floipa@gmail.com		
26.873.236/0001-26	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA					R\$ 47,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PB	Campina Grande	R LUIZ SODRE FILHO, 152	lathiana	(83) 3331-8255	comercialandiva@gmail.com	
10.443.734/0001-79	A. W. DA SILVA SOBRINHO					R\$ 49,00
Endereço:						
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 62			Telefone:	Email:		
			(99) 3662-2338	e-orcoano@ig.com.br		
57.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA					R\$ 63,00
Endereço:						
37.750.835/0001-81	21 COMERCIAL EIRELI					R\$ 100,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV PERIMETRAL, 4712	Leonardo	(62) 98247-6794	compras21comercial@outlook.com	



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 35,00

Inc. II Art. 5º da FN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



A

CNPJ: 05.149.182/0001-80

Data: 16/05/2025 09:47

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Modalidade: Pregão

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO
DE SANTARÉM NOVO/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO
TERMO DE...

SRP: NÃO

Identificação: 369206

Lote/Item: 1/61

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL - TOALHA DE BANHO INFANTIL

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.032.008/0001-17 *FENECIDOR*	RONALDO NAZARENO BARRA DE LEO	R\$ 35,00
Endereço:		



Item 6: Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas

Preço Estimado: R\$ 43,32 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 43,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,32

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 43,89

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE RAMILANDIA - 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 17/12/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE
COZINHA CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Toalha de mesa retangular simples dimensionamento 2 20mx 1 40m sem restricao
de cor. - Toalha de mesa retangular simples dimensionamento 2 20mx 1 40m sem
restricao de cor.

Identificação: 95725024000114-1-000145/2025

Lote/Item: 0/102

Ata: N/A

Homologação: 05/01/2026 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncc-pt-br>

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.212.662/0001-80 *FENECIDOR*	56.212.662 FIAS EVALDO NUNES	R\$ 43,89
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 57,45

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kK9TYfCpuoUclBvPbBa6v8kVm1879cQyTAM%2fVvNbwIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYfCpuoUclBvPbBa6v8kVm1879cQyTAM%2fVvNbwIqHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Objeto: Formação de registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos civicos e celebrações, mesa e banho junto a Secretaria Municipal de Educação Município de Santo Antônio dos Lopes...

Descrição: TOALHA DE MESA MATERIAL OXFORD, FORMATO RETANGULAR 6 LUGARES MEDINDO 2,20 X 1,40 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA) - TOALHA DE MESA MATERIAL OXFORD, FORMATO RETANGULAR 6 LUGARES MEDINDO 2,20 X 1,40 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA)

Data: 10/07/2025 13:50

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 404212

Lote/Item: E-26

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompra-publicas.com.br

Quantidade: 800

Unidade: UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.214.893/0001-95 *VENDEDOR*	GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 24,24
Endereço:		
41.616.770/0001-03	E7 COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 26,42
Estado: SP	Cidade: Capão Bonito	Endereço: R RAFAEL MACHADO NE TO, 153
		Telefone: (13) 3271-7077
		Email: oghand@orgbanda.com.br
59.918.208/0001-37	59.918.208 RENATA BATISTA DA SILVA UF endereço: PE	R\$ 30,00
Endereço:		
04.272.216/0001-67	FIDO E SANTO MAIOS LTDA	R\$ 38,17
Estado: MA	Cidade: Code	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 06
		Telefone: (99) undefined
15.704.506/0001-42	ASS EDUCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 60,00
Estado: PI	Cidade: Floriano	Endereço: RUA Rua Padre Reis, 288
		Telefone: (89) 3521-2611 (89) 9456-4364
		Email: flep.flopu@gmail.com
30.242.466/0001-57	GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	R\$ 60,00
Estado: MG	Cidade: Rio Novo	Endereço: RUA EZIQUEL RIBETRO GUIMARAES, 328
		Nome de Contato: Camilla
		Telefone: (32) 3274-1706
		Email: ghc@ghcuniformes.com.br
37.269.420/0001-95	ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 64,00
Endereço:		
26.873.236/0001-26	ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 65,00
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R LUIZ SODRE FILHO, 152
		Nome de Contato: Larhiana
		Telefone: (61) 3331-8273
		Email: comercialandiva@gmail.com
37.350.835/0001-81	21 COMERCIAL FIELI	R\$ 100,00
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: AV PERIMETRAL, 4712
		Nome de Contato: Leonardo
		Telefone: (62) 98247-6594
		Email: compra21comercial@outlook.com



4

Preço Site de Domínio Ampla 1

R\$ 57,35

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Toalha De Mesa Oxford Retangular 6 Lugares 2,20 X 1,40 Luxo

Descrição: Anexo 15

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 09:55:21

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-7211212476-toalha-de-mesa-oxford-retangular-6-lugares-220-x-140-luxo-_JM?matl_col=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic



Preço Site de Domínio Ampla 2

R\$ 40,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Toalha de Mesa Retangular 6 Lugares Oxford 2,20m x 1,40m Acabamento Lateral - Preto

Descrição: Anexo 16

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:01:08

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/product/499987679/19729312677?gads_sig=VtIGc2RHVmrYMLtXtEVSAVRedENkVEdEzBBMw9zMXB6bGYiZ0hVLEdQdWTf5cmVXUzHUNmUVR0RlSXJmFhUUhGRk9XQzBxAWkQXzh1cmdqbmlFH2xleGxsYy94RnZXVXBTT3AwbyJlOFR2N0hVlppMVc5a1NyeU9kdHdkdFdlUN0RDMWfaQzQzZXRBQzVlTWlRm9uPFlU

Preço Site de Domínio Ampla 3

R\$ 42,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Toalha De Mesa Retangular Vileta Oxford 2,10m X 1,40m Vileta Enxovais

Descrição: Anexo 17

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:01:47

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-309692651-toalha-de-mesa-retangular-vileta-oxford-210m-x-140m-_JM?matl_col=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 7: Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavavel para Festa Buffet

Preço Estimado: R\$ 51,03 (im)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 51,03

Média dos Preços Obtidos: R\$ 51,03

Quantidade

Descrição

Observação

500 Unidades

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 48,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO / 13128855000144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO-SE

Data: 22/07/2025 09:30

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 13128855000144-1-000041-2025

Lote/Item: 14

Ata: N/A

Homologação: 23/07/2025 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA RELACIONADOS AOS ITENS DA ATA QUE FOI CANCELADA E DOS ITENS QUE NÃO FORAM LICITADOS, VISANDO À MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO-SE

Descrição: TOALHA REDONDA PARA MESA - TOALHA REDONDA PARA MESA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVLS DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 48,20
VENCEDOR		

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

SE

Itabaianinha

LARGO TOBIAS BARRETO, 130

(79) 3544-1464



Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 51,77

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

6ª Divisão de Exército

3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada

4º Regimento de Cavalaria Mecanizado

Data: 15/05/2025 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N.º Pregão: 900043025-1-ASG:160303

Lote/Item: 01B

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 03/09/2025 15:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Objeto: Aquisição de materiais permanentes e de consumo do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PAS A) para as Organizações Militares participantes do GCAIC da guarnição de Bagé-RS.

Descrição: Toalha mesa - TOALHA MESA, MATERIAL OXFORD, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO 3 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM EMENDA EM TODA A EXTENSÃO

Quantidade: 142

Unidade: Unidade

UF: RS

CatMat: 603576 - Toalha Mesa - Material: Oxford | Formato: Redonda | Diâmetro: 3 M | Características Adicionais: Sem Emenda Em Toda A Extensão

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.371.796/0001-15	P H MENESES COMERCIO LTDA	R\$ 41,30
VENCEDOR		

Endereço:

Telefone:

Email:

ANTÔNIO MOREIRA, 1

(62) 3504-6000

phmulticenter@gmail.com

25.244.227/0001-03 ILIRIC COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO DE MESA LTDA

R\$ 42,00

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

RS

Porto Alegre

AVENIDA PLINIO BRASILE MILANO, 273

ELIUMAR SOARES BRAYBANTE

(51) 99067-2156

liamaisoares@gmail.com

03.875.661/0001-25 NM CONFECÇÕES LTDA

R\$ 44,30

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

MG

Itajubá

RUA DOUTOR HOFFMANN, 220

Antonin Eli Moallem

(35) 3622-4898

habibahabib-decoracoes.com.br

51.647.234/0001-66 TC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA

R\$ 55,89

Endereço:

Telefone:

Email:

ECDRUGTES ALVES, 2714

(44) 9951-9894

t.distribuidoraxtil@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/01/2026 09:49:32 (IP: 167.249.145.33)

Código Validação: kK9TYCpuoUclBvPbBa6v8kV/m1879cQyTAM%2MyNbwIqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=kK9TYCpuoUclBvPbBa6v8kV/m1879cQyTAM%252MyNbwIqHU8nPtm6WA%253d%2d%3d>

72 / 75

A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final		
43.273.828/0001-26	FELIPE DA SILVA FRANCISCO 40146096851		R\$ 56,99		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Americana	RUA RAVENA, 427	(19) 3478-5755	felipe.st18@hotmail.com	
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 60,74		
Endereço:	Telefone:		Email:		
RLA DAS PITANGUEIRAS, 5	(61) 9579-4175 (61) 2780-9338		comato@federaltrading.org		
37.145.441/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA		R\$ 60,55		
Endereço:					
17.991.742/0001-76	FULL TIME EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 20.000,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QN148 LOTE B, S/N	Gustavo	(61) 9325-5742	fulltimeempreendimentos@gmail.com
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA		R\$ 199.999,00		
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RO	Porto Velho	RUA MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	



Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 51,30

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)

Produto: Toalha De Mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro Oxford P Festa Mix

Descrição: Anexo 18

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:13:52

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 677 7246

Url: https://prodtao.mercadolivre.com.br/M1-B-41911457-02-toalha-de-mesa-redonda-280-metros-diametro-oxford-p-festa-_JM?mat_url=18996390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 49,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: alicedecor.com.br

Produto: Toalhas de Mesa redonda oxford 2,80

Descrição: Anexo 19

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:15:48

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://alicedecor.com.br/toalhas-de-mesa-elegantes-1>



A

Inc. III Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Total Toalhas

Produto: Toalha Oxford Preto 2,80m Redonda

Descrição: Anexo 20

Data/Hora Inclusão: 27/01/2026 10:16:27

CNPJ:

Telefone:

Url: <https://www.totaltoalhas.com.br/toalhas-de-mesa-para-eventos-toalhas-2-80m/toalha-oxford-preto-2-80m-redonda?parcela=3>



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que utiliza um conjunto de pesquisas disponíveis em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, útil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/01/2026 09:20:46 Acessar a fonte aqui
2 - Compras CE s2gpr.sefaz.ce.gov.br/licita-web/paginas/licita/PublicacaoList.seam	Data: 22/01/2026 11:35:15 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 21/01/2026 09:13:57 Acessar a fonte aqui
4 - Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais	Data: 21/01/2026 10:56:17 Acessar a fonte aqui
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 22/01/2026 09:19:43 Acessar a fonte aqui
6 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 20/01/2026 09:06:04 Acessar a fonte aqui
7 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 19/01/2026 09:13:51 Acessar a fonte aqui
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pnucp/pt-br	Data: 20/01/2026 08:59:03 Acessar a fonte aqui
9 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::	Data: 21/01/2026 10:36:48 Acessar a fonte aqui



Fontes de domínio amplo:

1 - alicedecor.com.br alicedecor.com.br	Data: 27/01/2026 10:15:48 Acesse a fonte aqui
2 - Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br	Data: 27/01/2026 11:27:02 Acesse a fonte aqui
3 - Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) www.magazineluiza.com.br	Data: 27/01/2026 11:28:55 Acesse a fonte aqui
4 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) www.mercadolivre.com.br	Data: 27/01/2026 12:11:56 Acesse a fonte aqui
5 - RM Decor rmdecor.com.br	Data: 27/01/2026 10:25:12 Acesse a fonte aqui
6 - Shopee shopee.com.br	Data: 27/01/2026 12:11:07 Acesse a fonte aqui
7 - Shopruiará shopruara.com.br	Data: 27/01/2026 11:29:07 Acesse a fonte aqui
8 - Total Toalhas www.totaltoalhas.com.br	Data: 27/01/2026 10:16:27 Acesse a fonte aqui



Anexo 1

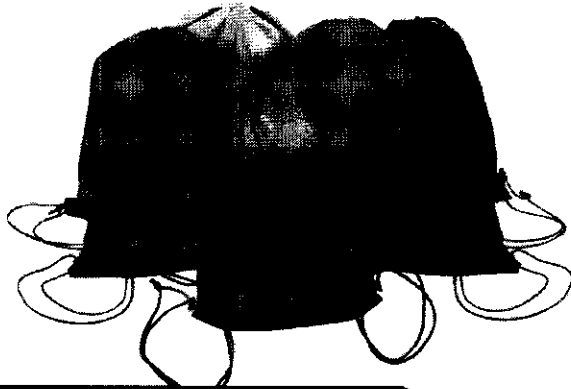
Buscar no Shopee

Shopee > Viagens e Bagagens > Malas de Viagem > Malas com Cordão > KIT 10 Unidades Mochila Saco em Poliéster

Indicado KIT 10 Unidades Mochila Saco em Poliéster

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$79,90



FRETE GRÁTIS acima de R\$10



Compartilhar:



Favoritar (1)

Frete Frete **São Paulo, São Paulo**
Frete: R\$7,18 R\$0,00

Frete grátis com cupom

- Cor
- Sortidas
 - Amarelo
 - Azul Claro
 - Azul Escuro
 - Branco
 - Laranja
 - Preto
 - Rosa
 - Verde
 - Vinho

Quantidade 1

Adicionar ao Carrinho



Esfera Brindes

Último Login 113 72 Minutos

[Compartilhar](#)
[Ajuda](#)

[Ver Página Da Loja](#)

Valor Item	11,60	Taxa de Frete	R\$0,00	90%	Seguro Shopee	2
Produtos	7/11	Equipamento Responsável	pequena hora		Seguindo e r	

Detalhes Do Produto

Shopee > Viagens e Bagagens > Malas de Viagem > Malas com Cordão

São Paulo

Descrição Do Produto

ESFERA BRINDES

KIT 10 Unidades Mochila saco em poliéster.

Tamanho total aproximado (CxL): 41 cm x 34 cm

Peso aproximado (g): 45

Avaliações Do Produto

Anexo 2

Busca na Shopee

Shopee > Viagens e Bagagens > Malas de Viagem > Malas com Cordão > Kit 10 Sacochilas Mochila Saco de Nylon 80G Academia Esportes Futebol Escola Trilha

Indicado Kit 10 Sacochilas Mochila Saco de Nylon 80G Academia E Futebol Escola Trilha

4.9 19 Avaliações

R\$83,00



Frete: Frete grátis São Paulo, São Paulo

Frete: R\$8,39 R\$0,00 ~

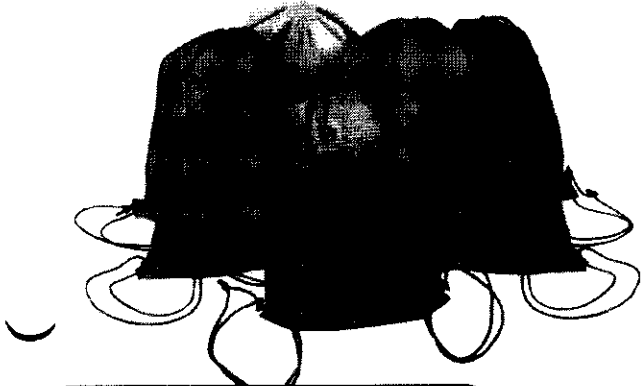
Frete grátis com cupom

- Cor
- Rosa
 - Vermelho
 - Laranja
 - Amarelo
 - Verde
 - Azul Claro
 - Preto
 - Branco
 - Cores Sortidas

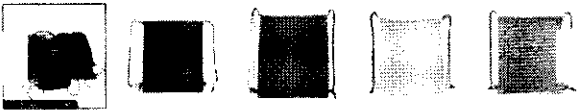
Quantidade



Ver preço atual



FRETE GRÁTIS acima de R\$10



♥ Favoritar (54)



Vale Import

Última Loja, Há 19 Minutos

[Comprar Agora](#)

[Ver Página Da Loja](#)

Avaliações: 50 Comentários

Envio De Retorno para Loja: 66 dias

Loja: Shopee de Futebol

Produtos: 859

Tempo médio de entrega: 10 dias úteis

Serviço de entrega: 1 dia

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Viagens e Bagagens > Malas de Viagem > Malas com Cordão
Material	Têxtil, Nylon
País de origem	China
Importado	Não
Quantidade	10
Tempo médio de entrega	4TICM
Local de origem	São Paulo

Descrição Do Produto

Anexo 3

mercado **livre** Busca de produtos e ofertas de todo mundo
São Paulo 01010000 **Categorias** **Ofertas** **Cupons** **Supermercado** **Moda** **Mercado Play** **Vender** **Contato** **Frete grátis** **R\$ 49,90** **Entre** **Compras**

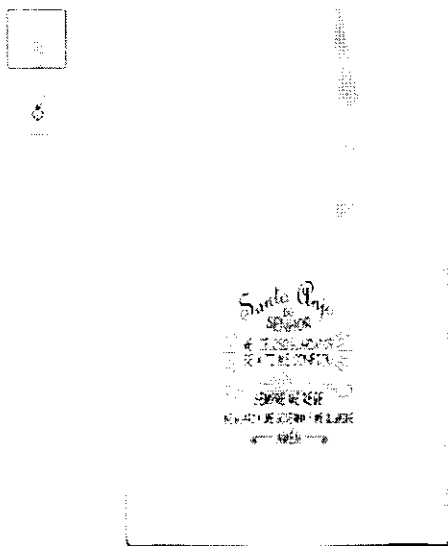
Mais opções que podem te interessar

100 Sacolas Ecobag De Algodão 30x30 Personalizadas
R\$ 1044
12x R\$ 101,37
Frete grátis

20 Sacolas Ecobag 30x30 Personalizadas 100% Algodão Cor Crua
R\$ 154
2x R\$ 7,70
Frete grátis

15 Sacolas Ecobag De Algodão 40x40 Personalizadas
R\$ 221
15x R\$ 14,73
Frete grátis

Compre 12 unidades e mais em 12x sem juros no cartão. **Moda** **Ecobag** **Ecobag 30x30** **Ecobag 40x40**



12 Sacolas Ecobag De Algodão 40x40 Personalizadas Cor Crua Natural Personalizado

R\$ 169,80

12x R\$ 16,70

Novidade em R\$ 167

Frete grátis

Cor: cor crua natural



O que você precisa saber sobre este produto

- Unidades por kit: 12
- Nome do desenho: Personalizado
- Fabricado em: tecido algodão
- Recomendado para: eventos, festa, formatura, brinde, aniversário, brindes personalizados, sacolas ecobag, sacolas personalizadas
- Com alça
- Com adesivo
- É um produto ecológico

Ver mais produtos

PRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Check para grátis até sexta-feira 30 de janeiro por ser sua primeira compra

Retire grátis entre 30/jan e 2/fev em uma agência Mercado Livre

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora



Características do produto

Características principais

Marca	Ecobag
Modelo	Personalizado
Cor	cor crua natural
Nome do desenho	Personalizado

Características de venda

Unidades por kit: 12

Dimensões

Altura x Comprimento x Largura: 40 cm x 40 cm x 40 cm

Outros

FELGUEIRASGILD 5 anos
+1000 vendas em +100 produtos

Meios de Pagamento
+1000 produtos em +100 métodos

Meios de pagamento

Cartão de Crédito



Anexo 4

Entrar na Shopee

Shopee > Bolsas Femininas > Bolsas Tote > Bolsa Ecobag Kit 12 Uni Sacola De Ombro Reutilizavel Mercado Compras Dobravel Retornavel Multiuso

Bolsa Ecobag Kit 12 Uni Sacola De Ombro Reutilizavel Mercado (Dobravel Retornavel Multiuso

Nenhuma Avaliação Ainda

R\$152,63

Frete Frete: **São Paulo, São Paulo**

Frete R\$13,05 R\$0,00 >

Frete grátis com cupom

Quantidade +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



Compartilhar:

0

...



ECONOMIA SOLAR
 Última Login Há 9 Minutos
 Economie 5 Ar
 Converter Ação
 Ver Página Da Loja

Avaliação	2,0 mil	Tela De Boas-vindas Liber	0,4%	2 em Tempo Total
Produtos	1,5 mil	Gerenciamento De Opções	poucas vezes	Sua Loja

Detalhes Do Produto

Categoria: Shopee > Bolsas Femininas > Bolsas Tote

Localização: Rio de Janeiro

Descrição Do Produto

Essa Bolsa Ecológica Reutilizável é o item ideal para garantir a praticidade durante as compras ou locomoção de objetos. Com design moderno, a Sacola Ecológica conta com duas alças resistentes, facilitando a utilização. Além disso, ela é produzida em material forte e lavável, podendo ser usada diversas vezes.

Otimize seu tempo, facilite a sua rotina e colabore com o meio ambiente com esta Bolsa de Ombro Reutilizável.

ATENÇÃO: ANUNCIO REFERENTE A UM KIT COM 12 UNIDADES.

Características:

- Cor: Bege e Laranja
- Material: Rafia
- Capacidade: Aproximadamente 20kg
- 2 Alças
- Reutilizável

Anexo 5

Mais opções que podem te interessar

Kits Sacola Ecológica Dobrável Ecobag Compras Reutilizável Estampado C/12

R\$ 109,90

Frete grátis em compras acima de R\$ 49,90

Sacola Bolsa De Almônia Dobrável Impermeável Ecobag Ecológica

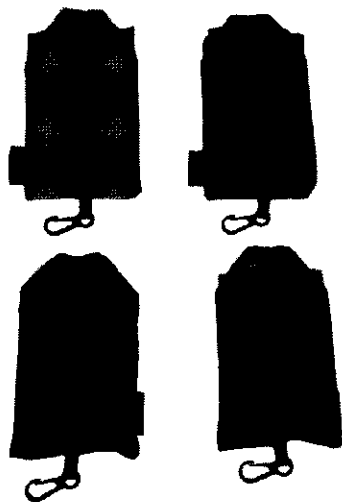
R\$ 15,90

Sacola Bóiso Grande Para Feira Superimpermeável Sacola Para Coz. Roxo

R\$ 21,90

Frete grátis em compras acima de R\$ 49,90

Quilim e Mercado > Repetição e Produção > Manufatura > Sacolas Ecológicas



Kits Sacola Ecológica Dobrável Ecobag Compras Reutilizável Multicolorido C/ 12

4,5 ★★★★★ (14)

R\$ 109,90

12x R\$ 10,83

Frete grátis em compras acima de R\$ 49,90

Ver detalhes da página

Cor: Multicolorido



Unidades por kit: 12

4 8 12

Kit C/ 12

7,10 6,4 5,9

O que você precisa saber sobre este produto

- Formato de venda: kit

Ver detalhes

FRETE GRATIS ACIMA DE R\$ 18

Chegará grátis entre quinta-feira e sexta-feira por ser sua primeira compra.

Retire grátis entre quinta-feira e sexta-feira em uma agência Mercado Livre.

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** em estoque

Comprar agora

Articulação automática

Vendido por: **WASCOR UNIFORMES**

Manufatura: **+5mil vendas**

Envio imediato. Chegará em 1 dia útil. Frete grátis em compras acima de R\$ 49,90.

Compre com segurança. O Mercado Livre garante a entrega e a qualidade do produto.

Garantia: **30 dias**

Mais Store **100%**

-100 **de** **100** **de** **100**

Mercado Livre Plus

Frete grátis

+5mil

vendas

Frete grátis em compras acima de R\$ 49,90

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Características do produto

Características principais

Marca	Wascor
Modelo	KITS Y32929405
Cor	Multicolorido
Outros	
Material	Nylon
Usos recomendados	Supermercado

Características de venda

Formato de venda	Kit
Unidades por kit	12

Dimensões

Altura x Comprimento x Largura	52 cm x 37 cm x 2 cm
--------------------------------	----------------------

8

Anexo 6

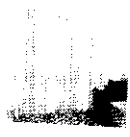
mercado livre

São Paulo 0101000

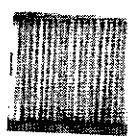
Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

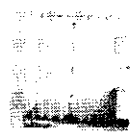
Mais opções que podem te interessar



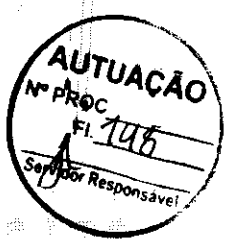
Cortina Oxford Tecido Grosso 300x250 Sala Quarto
R\$ 47,91
 Internacional



Cortina 3,00x2,80 Metros Blackout Blecaute Beis Corta Luz Em Tecido...
R\$ 106,90



Cortina Divisória De Janela Transparente Branca De Peca
R\$ 151,94
 Internacional



Cortina Oxford Tecido Premium Grosso 300x250 Sala Quarto

OFERTA IMPERDÍVEL

R\$ 52,81 24% OFF
 12x R\$ 5,28

Chegará grátis entre 13 e 20 fev

Cor Branco

Branco

Estoque disponível

Quantidade 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por SH Decorações

3 vendas

SH Decorações

Características do produto

Características principais

Marca	SH Decorações
Modelo	Cortina Terciária - Sincronizada Oxford Grande Sala Eventos Quarto Infantil Ponte Beicão E Janela Janela Cozinha Varão
Tipo de cortina e persiana	Selo Natal Festa Provedor Quarto Decoração Escritório Infantil Janela Porta Cozinha Grande Longo
Desenho do tecido	Liso

Características de venda

Formato de venda	Unidade
Dimensões	
Altura x Largura	2,5 m x 2,5 m
Outros	
Material	Oxford
E blecaute	Sim

Descrição

Este produto é vendido por SH Decorações. Cortina Oxford Tecido Premium Grosso 300x250 Sala Quarto. Disponível em Branco. Chegará grátis entre 13 e 20 fev. Compre agora e economize.

SH Decorações

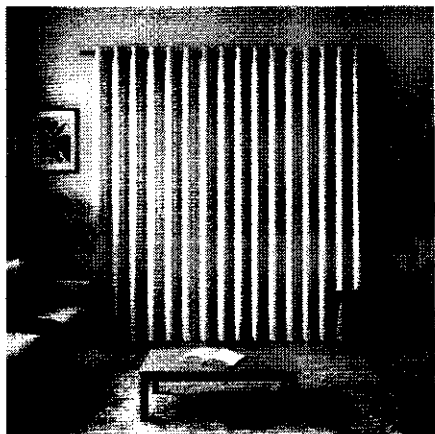
8

Anexo 7

amazon [Analisar CEP](#) [Contas e Listas](#) [Pedidos](#) [Carrinho](#)

Todos [Cortinas e Aberturas](#) [Móveis](#) [Ofertas do Dia](#) [Papel](#) [Livros](#) [Música](#) [Casa](#) [Contribuidores](#)

[Cortinas](#) [Mark Veredas](#) [Gloria](#) [Elestroliminos](#) [Santizentius](#) [Parela](#) [CASA, QUARTO E SALA](#) [Luzes e Tendas](#) [Papelaria](#) [Curtain's](#) [Tenda](#)



Cortina Tecido Oxford de Sala Quarto Escritório Premium Liso 3,00 x 2,50 metros (Marfin)

Marca: LIZB
5.0 ★★★★★

R\$56,90

Em até 2x R\$ 28,45 sem juros
Ver opções de pagamento

Comprar em parcelas sem juros
Seja assinante Prime

Marca LIZB
Cor Marfim
Material Poliéster
Dimensões do produto 2,50 x 3L Metros
Opacidade Opaco

Sobre este item

- A Cortina Milão é a escolha ideal para quem busca praticidade
- Procurar um produto com este mesmo perfil
- Encontre produtos para sua Casa. Clique aqui e confira.

R\$56,90

Entrega GRÁTIS. Quinta-feira, 5 de Fevereiro. [Ver detalhes](#)

Envie para quem não tem um endereço de entrega

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar aqui](#)

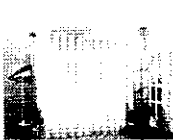
Localidade	Quant. Disponível
Brasília	Em estoque
Belo Horizonte	Em estoque
Bom Jesus	Em estoque
Brasília	Em estoque

[Adicionar à Lista](#)

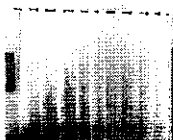
Clique para ver a imagem completa



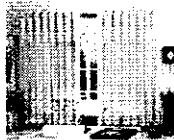
Compre produtos semelhantes com entrega rápida



Cortina Romã Para Sala e Quarto 4,00 x 2,50. Aplicação de Bateria. ★★★★★ R\$78,90. Entrega em Hoje, 27 de Jan. Frete por R\$ 10,90. Opção de frete grátis disponível.

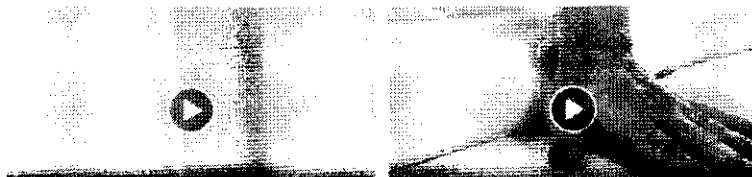


Cortina para Sala e Quarto 2,50m Larg. x 2,50m Altura Tecido Liso e Abertura de Bateria. ★★★★★ R\$78,90. Receba até sexta-feira, janeiro 30. Opção de frete GRÁTIS disponível.



Cortina Rendida para Cozinha e Sala. ★★★★★ R\$37,90. Frete GRÁTIS.

Vídeos de produtos semelhantes



Handwritten mark.

Anexo 8



Buscar no Magalu

Infir... 1.000 C...



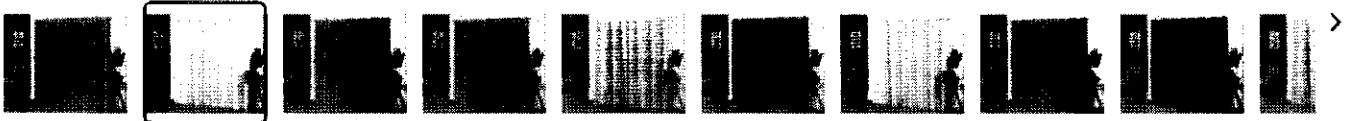
Produto em estoque com
Entrega em até 24h após
a confirmação



0 (novo)

Cortina Oxford Semi Blackout Em Tecido Grosso 3,00 X 2,50 Sala Quarto - FF Enxovais

Cor Branco



Vendido por Fr Enxovais e entregue por Magalu

R\$ 64,90

14% OFF no PIX

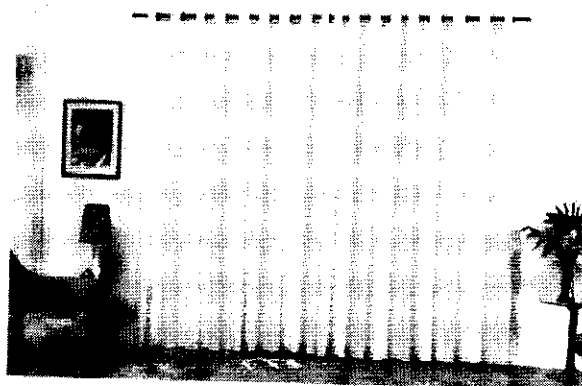
R\$ **55**,81 no Pix

Ver opções de pagamento >



Anexo 9

URUARA



Cortina Oxford 3.00x2.50 Para Varão Simples

RS 51,99

ou 3x R\$ 17,33 sem juros

Cortina Oxford para varão simples
Cimento e qualidade para decorar sua sala, quarto ou escritório
- Várias cores
- Dividida em 2 folhas de 1,50x2,50
- Comprimento total do item: 3,00x2,50
- Tamanho indicado para o varão simples: 2m
Tecido: Oxford
Composição: 100% poliéster
NA EMBALAGEM HÁ:
01- CORTINA OXFORD 3,00X2,50
DIVIDIDA EM 2 PARTES DE 1,50X2,50

Compra segura Envio garantido Pagamento protegido

 [ACESSAR ESSA OFERTA NA SHOPEE](#)

Compre com segurança em nossa loja Shopee. Confira o preço e a qualidade dos produtos.

© 2019 Shopee Brasil. Todos os direitos reservados.



R

Anexo 10



Envie para São Paulo 01070000

Categorias **Ofertas** Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

49,90

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: tapete - tapetes - tapete 3x3 - vela o clipe - tapete sala grande - tapete para sala - tapete quarto

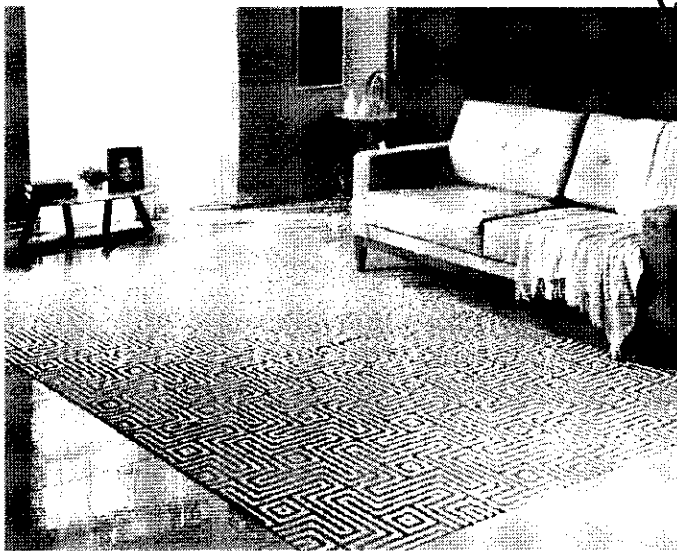
Mais opções que podem te interessar

Tapete Sala Quarto Grande 300x200 Algodão Antiderrapante Comprimento 300 cm
R\$ 150,97 com juros
 ou **R\$ 156,50** com juros
 Frete grátis

Tapete Sala 3x2 Dúzia Antiderrapante Fácil De Limpar Comprimento 3 M Cor Bege
R\$ 137,99 com juros
 Frete grátis

Tapete Para Sala De Estar, Quarto, Caber eira Tapete 150x250
R\$ 684,00
 Frete grátis
 Internacional

Carpete, Móveis e Decoração > Têxtil na Casa > Decoração > Tapetes > Tapete Rustico



Tapete Rustico Antiderrapante 3x3 Grande Elegante Moderno
 ★★★★★

R\$ 279,18 9% OFF
 6x R\$ 46,53 com juros

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 12

Chegará grátis sexta-feira por ser sua primeira compra

Retire grátis entre sexta-feira e segunda-feira em uma agência Mercado Livre

Cor: Bege



Estoque disponível

Quantidade **1 unidade** disponível

Comprar agora

Arquiteto e decorador

Vendido por DECORCASASHOPING ELETRONIC
 +5mil vendas

Seu pedido será entregue em até 10 dias úteis

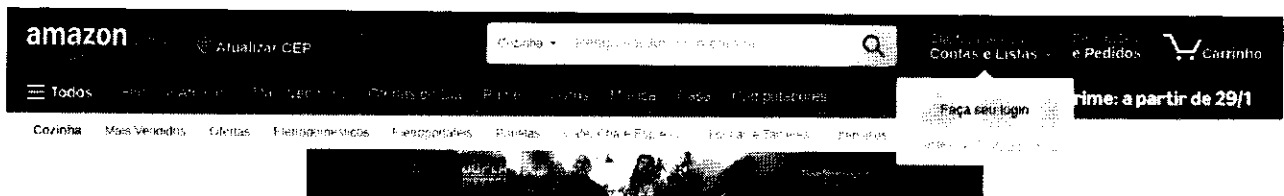
Seu pedido será entregue em até 10 dias úteis

Seu pedido será entregue em até 10 dias úteis

DECORCASASHOPING ELETRONIC
 +50 mil vendas +25 mil likes

1

Anexo 11



01/11/2023 - Direção para Casa - Tapetes, Furgão e Eletrodomésticos - Tapetes



Clique para ver a imagem completa

RUUGME Tapete macio 3x3 para sala de estar – Tapetes para quarto resistente a manchas, tapetes tribais vintage para mulheres casadas de meia-idade no quarto cozinha com suporte antiderrapante

Marca: Ruugme

4,8 ★★★★★ (2.119)

1 característica sustentável

R\$313,89

Em até 6x R\$ 52,34 sem juros

Ver opções de pagamento

Parcelado em 6x de R\$ 52,34 sem juros
 Parcelado em 12x de R\$ 26,17 sem juros

Formato:

91 x 91 cm (Quadrado)

Bege



R\$313,89



R\$313,89

até 12 parcelas sem juros em cartão de crédito

Marca RUUGME

Tamanho 91 x 91 cm (Quadrado)

Material Poliéster

Tipo de trama Tecido plano

Peso do produto 3,1 libras

Sobre este item

- Artesanato superior. Feito com materiais premium e artesanato especializado, este tapete 3x3 oferece durabilidade e suavidade sob os pés. A combinação de sua estrutura robusta e textura de pelúcia garante uma experiência duradoura e confortável.
- Dicas para vincos: vire o tapete quadrado 3 x 3 voltado para baixo e homie levemente os vincos e rugas com água em um biscoito de spray. leve o para fora e coloque o virado para baixo sob a luz solar direta por cerca de 20 minutos. Não prejudica o tapete, todos os vincos e rugas desapareceram! Você pode usar o robô para limpar os tapetes, não aspirar e secar ao ar.
- Design lavável. Preocupado com derramamentos ou manchas? Não tenha medo! Este tapete quadrado de 95 cm não absorve as manchas, este tapete quadrado de 95 cm x 75 cm apresenta um design lavável, tornando-o fácil para mantê-lo impecável e fresco. Basta jogá-lo na máquina de lavar e você terá um tapete limpo e vibrante em pouco tempo. Recomendamos lavar os tapetes abaixo de 3,6 kg enquanto usa a roupa doméstica.
- Cores atraentes. O RUUGME Rugs Tribal Elegance apresenta uma mistura harmoniosa de tons vibrantes e ternos, adicionando um toque de calor e energia ao

prime

Aproveite frete GRATIS e rápido ofertas exclusivas Prime vídeo e mais muitas.

Acesse o Amazon Prime

R\$313,89

Entrega com frete GRATIS

01/11/2023 - Direção para Casa - Tapetes, Furgão e Eletrodomésticos

Compra Internacional

Os preços de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Envie para: SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000

Envie para: São Paulo - SP - Azee

Av. Paulista, 1561 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01310-000



R

Anexo 12



SUA MELHOR PREÇO DAS MARCHAS COMITADAS

US\$ 49,90

Enviar para
São Paulo 0101000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Estamos calculando o frete para esse endereço

Tapete para sala - tapete sala grande - tapete 3x3 - Tapete 3 metros - tapete - veja o clipe

Para fazer, confirme seu CEP e em seguida detalhados estes custos e prazos de entrega

Essar

Confirmar CEP Entendi

R\$ 150,97 com frete grátis
ou R\$ 198,50 em 12x de R\$ 16,54 sem juros

Frete grátis para este endereço

Tapete Mesclado Antiderrapante Sala 2,5x3m Antiderrapante Bônus Cinza

R\$ 334,99 16% OFF
ou R\$ 32,70 em 12x de R\$ 2,72 sem juros

Frete grátis para este endereço

Tapete Sisal 2,50x3,00 Grande Para Sala E Quarto Não Escorrega

R\$ 630,99 24% OFF
ou R\$ 52,58 em 12x de R\$ 4,38 sem juros

Frete grátis para este endereço

Categoria: Móveis & Decoração > Móveis de Casa > Decoração > Tapetes > Tapetes > Tapete Jacquard



Tapete Jacquard 3 X 3 Metros Grande Antiderrapante Moderno

OFERTA IMPERDÍVEL

R\$ 286,60 6% OFF

ou R\$ 47,77 em 12x de R\$ 3,98 sem juros

Frete grátis para este endereço

PRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 49

Chegará grátis assim que tiver sua primeira compra

Frete grátis para este endereço

Retire grátis entre semana e depois faça em uma agência Mercado Livre

Retire grátis

Cor: Mesclado Marrom



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por Mercado Livre

MercadoLivre +10mil vendas

Compre com segurança

Compre com segurança

Compre com segurança

Características do produto

Características principais

Marca	Decor
Modelo	Sala Quarto Decoração
Comprimento	3 m
Desenho Do Tecido	Jacquard
Largura	3 m

Outros

Estilo do tapete	Módulo decor
Materiais	Poliéster
Ambientes recomendados	Sala Quarto Esportivo
É scrittizante	Sim
É artesanal	Sim
É produto personalizável	Não

Descrição

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa

Assim que você clicar em "Compre agora" ou "Adicionar ao carrinho"

✂

Anexo 13

Busque na Shopee

Shopee > Casa e Construção > Decoração > Carpetes e Tapetes > Passadeira Carpete Tapete Vermelho Igreja Casamento 25 Metros



Indicado Passadeira Carpete Tapete Vermelho Igreja Casamento 25

5.0 27 Avaliações

R\$492,00

Frete Frete São Paulo, São Paulo

Frete R\$38,45 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade 1 +

Adicionar ao Carrinho



FRETE GRÁTIS acima de R\$10



Compartilhar:

Favoritar (67)



SALLAZARY

Último Login Há 37 Minutos

Converter
Seguidor

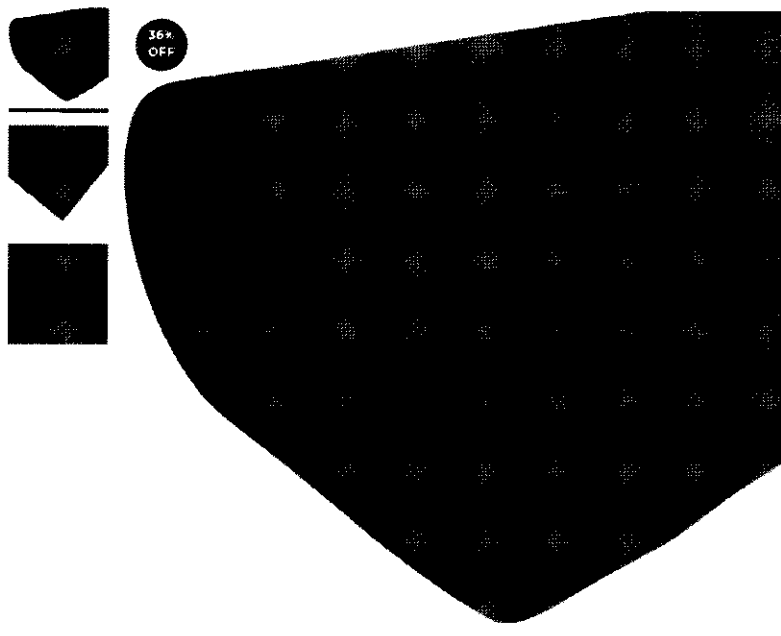
Ver Página Da
Loja

Indicador: 10,000 | Índice de Exatidão: 100% | Índice de Entrega: 98% | Índice de Resposta: 98%
Índice de: 98 | Garantia: Resposta: 98% | Índice de: 98% | Índice de: 98%

Detalhes Do Produto

Categoria	Shopee > Casa e Construção > Decoração > Carpetes e Tapetes
Mãr	NWS
Tipo de Categoria	Utilitário
Seção	Outros
País de Origem	Brasil
Comprimento	25m
Largura	1m
Quantidade	1
Localização	São Paulo



Anexo 14



Carpete Vermelho para Eventos, Feiras, Shows, Casamentos, Formaturas, Festivals 2,00 x 25,00m (50m²)

Carpete Vermelho para Eventos, Feiras, Shows, Casamentos, Formaturas, Festivals 2,00 x 25,00m (50m²)

~~R\$744,60~~ **R\$496,59**
R\$446,93 com no PIX

-  12 x de R\$41,38 sem juros
 -  10% de desconto paga com Pix
- [Ver mais detalhes](#)

Quanto comprar



- + **COMPRAR**

Carpete Vermelho para Eventos, Feiras, Shows, Casamentos, Formaturas, Festivals 2,00 x 25,00m (50m²)

Transforme seu evento com o **Carpete Vermelho para Eventos** ideal para eventos, feiras, shows, casamentos, formaturas e festivais. Ideal para eventos de grande porte, este produto oferece um excelente custo-benefício para os produtores.

Características Principais

- **Espessura:** Aproximadamente 3mm
- **Material:** PVC 200g/m²
- **Largura:** 2 metros
- **Cor:** Vermelho
- **Resina:** Para maior durabilidade

Vantagens

- **Conforto e Durabilidade:** Este carpete resinado oferece um alto padrão de qualidade, garantindo conforto e alta resistência para qualquer evento.
- **Variedade de Cores:** Temos uma ampla gama de cores disponíveis a pronta entrega para atender a todas as suas necessidades de decoração.

Instalação Simples

Para instalar o Carpete Vermelho, você só precisa de:

- Carpete
- Fita dupla face ou grampos
- Estuete ou tesoura

Passos para Instalação:

1. **Limpeza:** Limpe toda a área a ser instalada.
2. **Início da Instalação:** Comece a instalar o carpete a partir de uma parede ou canto.

Calcule a medida do seu ambiente

Largura	Comprimento	Total
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Nome completo

CALCULAR

Instalar no CEP



Continuando, você aceita o uso de cookies 



Anexo 15



Enviar para São Paulo 01010000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

48,90

Crie a sua conta Entre Compras

Você também pode estar interessado: toalha de mesa redonda 10 lugares - toalha de mesa de croche retangular

Mais opções que podem te interessar

Toalha De Mesa Verona 1,40 X 1,40 4 Lugares Premium
 R\$ 35,99 26% OFF
 Frete grátis em compras acima de R\$ 100,00

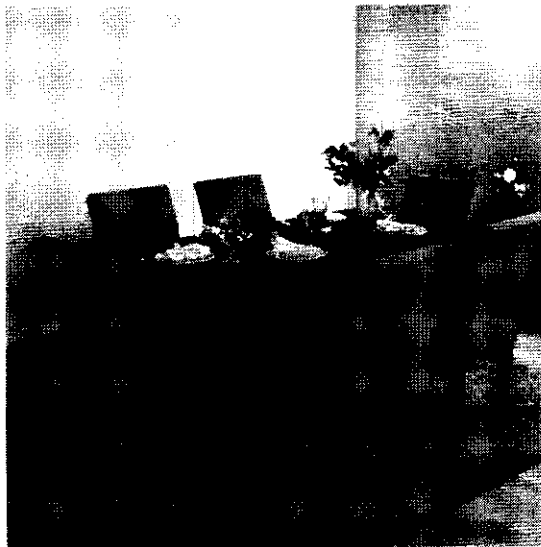
Toalha Mesa Termita Impermeável Beira Azul 2,20 X 1,40 10 Lugares
 R\$ 37,99 21% OFF
 Frete grátis em compras acima de R\$ 100,00

Toalha Forno Mesa 4 Lugares Platinada Corado 0,20 1,50 x 1,40 Triângulo de
 R\$ 32,99
 Frete grátis em compras acima de R\$ 100,00



Copa, Stovões e Decorativos - Produtos de Cozinha e Decoração - Produtos em Mesa e Superfície - Toalhas e Guardanapos

Ver mais produtos e comprar



Toalha De Mesa Oxford Retangular 6 Lugares 2,20 X 1.40 Luxo

★★★★★

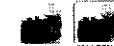
R\$ 57,35 21% OFF
 12x R\$ 5,11

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará quarta, quinta-feira

Chegará grátis entre quinta-feira e domingo por ser sua primeira compra nos Mercado Livre e Mercado Pago

Cor: Vermelho



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por RC3SHOP

MercadoLivre: +1000 vendas

1,2k avaliações (4,8) (5) (4) (3) (2) (1)

1,2k avaliações (4,8) (5) (4) (3) (2) (1)

Vendido por RC3SHOP

+1000

MercadoLivre

+1000 vendas

+1000

MercadoLivre

+1000 vendas

Características do produto

Características principais

Marca	Hotel Toalha de hotel, toalha de forrar mesa, toalha
Modelo	Toalha de Mesa - Forno de Mesa - Toalha Cozinha - Mesa - Toalha de jantar - Toalha de Almofada - Kit Forno de Mesa - Kit Cozinha - Cozinha - Capa - Mesa de Jantar
Forma	Retangular

Características de venda

Formato de venda	Unidade
------------------	---------

Peso e dimensoes

Comprimento x Largura 2 m x 1,4 m

Diâmetro 0 m

Peso 0,33 g

Outros

Materiais 100% poliéster Oxford

Temperatura máxima de lavagem 40 °C

É adequado para máquina de lavar roupa

É adequado para

R

Anexo 16

Busque na Shopee

Shopee > Casa e Construção > Decoração > Toalhas de Mesa > Toalha de Mesa Retangular 6 Lugares Oxford 2,20m x 1,40m Acabamento Lateral - Preta

Indicado Toalha de Mesa Retangular 6 Lugares Oxford 2,20m x 1,40m Acabamento Lateral - Preta

4.9

78 Avaliações

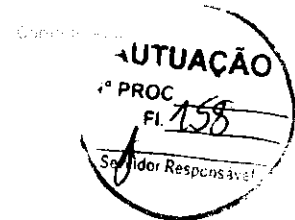
R\$40,00



Frete Frete para **São Paulo, São Paulo**
 Frete ~~R\$8,39~~ R\$0,00
 Frete grátis com cupom

Quantidade 1 +

Adicionar Ao Carrinho



Compartilhar:

Favoritar (278)



Ibitécidos&Aviamentos
Último Login 16:22 Minutos

Comprar Agora

Ver Página Da Loja

1 Avaliação (3 Anál)

1 Avaliação (34)

Imagem De Cliente

1 Avaliação

3

1 Avaliação

1 Avaliação (3 Anál)

1 Avaliação

Detalhes Do Produto

Shopee > Casa e Construção > Decoração > Toalhas de Mesa

Marca: Rozac

Variante(s) do Produto: Único

Modelo: Oxford

Comprimento: 2.20m

Largura: 1.40m

Quantidade: 1

Peso Líquido do Pacote: 300G/GR

Localização: São Paulo

Anexo 17



Enviar para
São Paulo 01010000

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

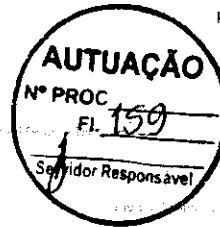
Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que podem te interessar

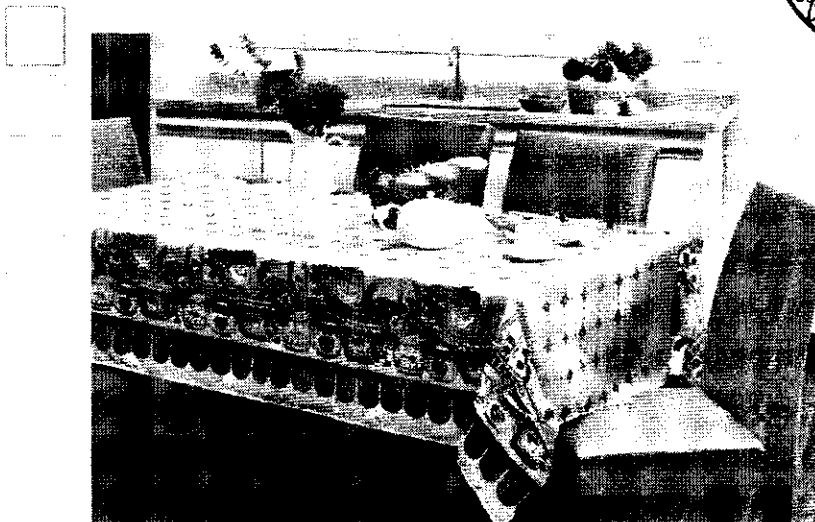
Toalha De Mesa 6 Lugares Retangular
2,00m X 1,40m Oxford Luxe
R\$ 46,90
R\$ 29,90 (10%)
Frete grátis para a maioria dos produtos

Toalha De Mesa Vilela Quadrada 1,40m
X 1,40m Vilela
R\$ 33,90
Frete grátis para a maioria dos produtos

Toalha De Mesa Retangular 2,20m X
1,40m Estampada Tule
R\$ 39,90



Ver Mais Produtos Similares Toalha De Mesa 6 Lugares Retangular Oxford Luxe Toalha De Mesa Vilela Quadrada 1,40m X 1,40m Vilela Toalha De Mesa Retangular 2,20m X 1,40m Estampada Tule



Toalha De Mesa Retangular
Vilela Oxford 2,10m X 1,40m

R\$ 42⁹⁰

Frete grátis para a maioria dos produtos

Cupom: 20% OFF Seus compra mínima

PRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 10

Chegará grátis amanhã
Entrega grátis para a maioria dos produtos em São Paulo

Chegará grátis entre amanhã e domingo por
ser sua primeira compra
Ver detalhes aqui

Nome Do Desenho: Café da manhã



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por **Lucineide** (4,7) (100%)

MercadoLivre **1000 vendas**

Verifique se você recebeu o produto dentro do prazo de entrega

Se você não recebeu o produto dentro do prazo de entrega, informe-nos imediatamente

VILELA ENXOVAIS Lucineide

+1000

MercadoLivre Grid

+1000

10 Data a escolha do vendedor

Características do produto

Características principais

Marcas Vilela Enxovais
Modelo Toalha de Mesa
Forma Retangular

Peso e dimensões

Comprimento x Largura 21m x 14m
Diâmetro 9cm

Outros

Materiais Poliéster

Descrição

IMPORTANTE! LEIA COM ATENÇÃO TODAS AS DESCRIÇÕES E DICAS DE USO E TIRE TODAS AS DÚVIDAS COM NOSSA EQUIPE NO CAMPO DE PERGUNTAS

VOCE ESTÁ COMPRANDO:

Adaptos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações aqui

Atendimento ao Cliente

1

Anexo 18



Enviar para
São Paulo 0101000

Categorias - Ofertas - Cupons - Supermercado - Moda - Mercado Play - Vender - Corlato

Envie para São Paulo 0101000

Crie a sua conta - Entre - Compre

Você também pode estar interessado: toalha de mesa redonda de croche - toalha de mesa redonda rosa - toalha de mesa redonda 2 20m

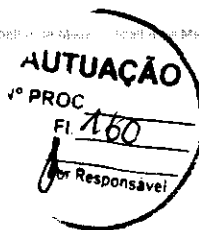
Mais opções que podem te interessar

Toalha De Mesa Retangular Lisa 6
Luzeres Cadena 2 10x1,50m Textucatto
R\$ 48,90
Frete grátis

Toalha Mesa Fendora Plastica
Impresão Teavel 2 20x1,41,6 Cadena Cor
R\$ 41,90
Frete grátis

Toalha Mesa Retangular 6 Lugares
Detalhe Imagem e Vel. Retova Cut
R\$ 94,20
Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração - Textos de Cartão e Descrição - Inspire de Fotos e Imagens - Toalhas de Mesa - Toalhas de Mesa Plásticas - Toalhas de Mesa Plásticas - Toalhas de Mesa Plásticas



Toalha De Mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro Oxford P/ Festa

R\$ 51,30 6% OFF

Chegará grátis entre sexta-feira e sábado

Retire entre sexta-feira e segunda-feira em
uma agência Mercado Livre

Cor: Branco

Comprar

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por Mix Decor
Mais de 10mil vendas

De R\$ 51,30 por R\$ 48,20 (6% OFF)

Com o Mercado Livre você pode comprar e retirar gratuitamente em uma agência Mercado Livre

Frete grátis para São Paulo

Mix Decor

R\$ 1000 - R\$ 1000

MercadoLivre F. Atende

+10mil

Características do produto

Características principais

Marca	Mix
Modelo	Toalha de Mesa
Forma	Redonda
Nome Do Desenho	Branco

Peso e dimensões

Comprimento x Largura 2,80 m x 2,80 m

Diâmetro 2,80 m

Outros

Materiais Oxford

E adequado para máquina de lavar roupa Sim

E adequado para secadora Sim

E adequado para passar a ferro Sim

Anexo 19

DESCONTABILIDADE

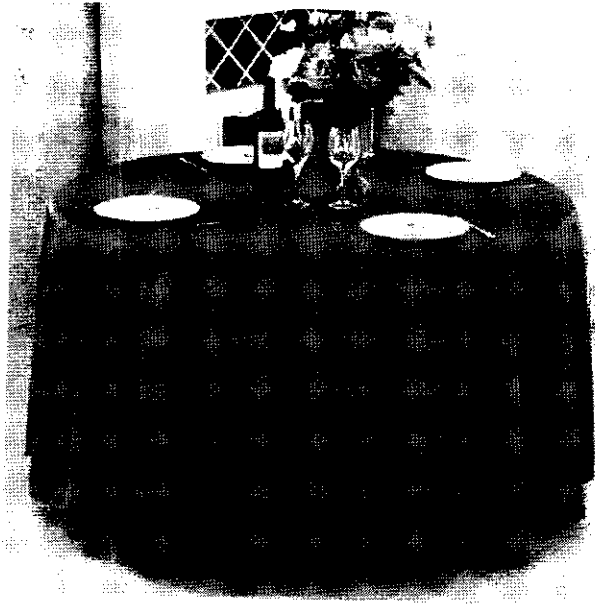
alice decor

Início

Loja

Decorações

Contato



Toalhas de Mesa redonda oxford 2,80

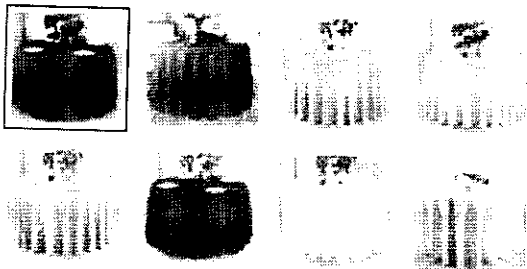
RS49.00

cor

pink



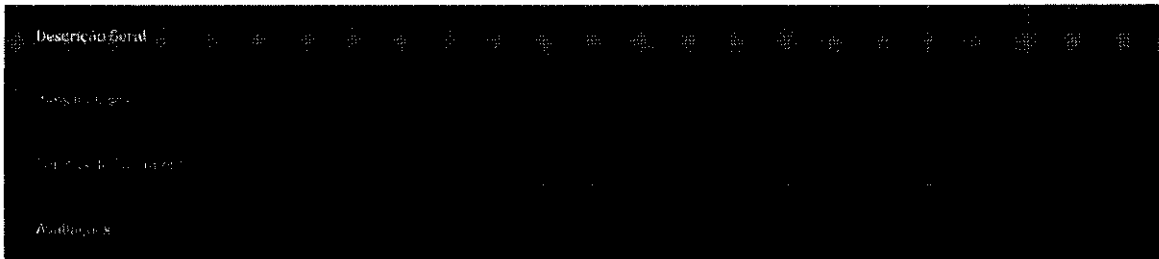
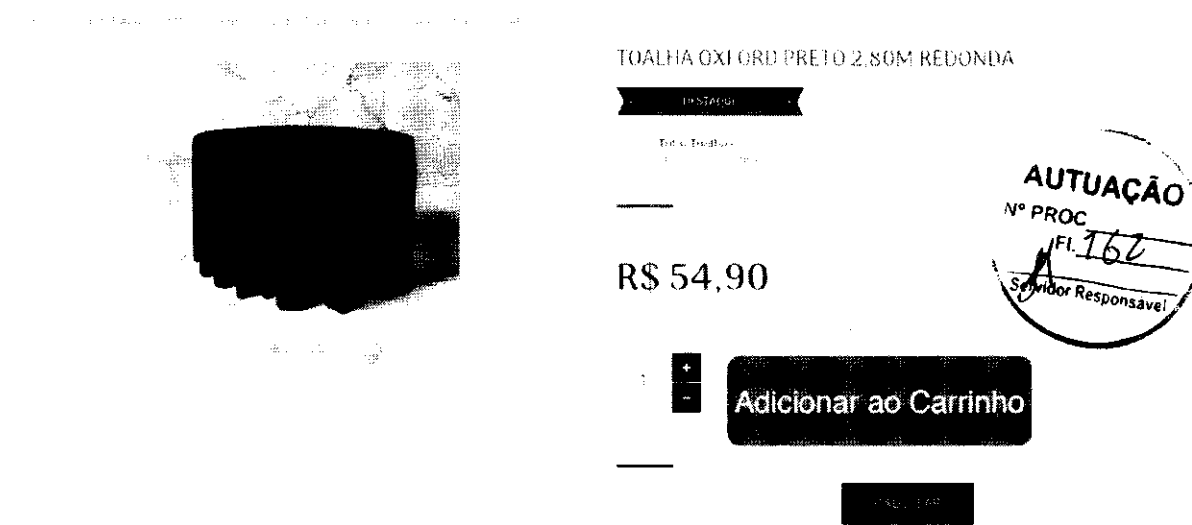
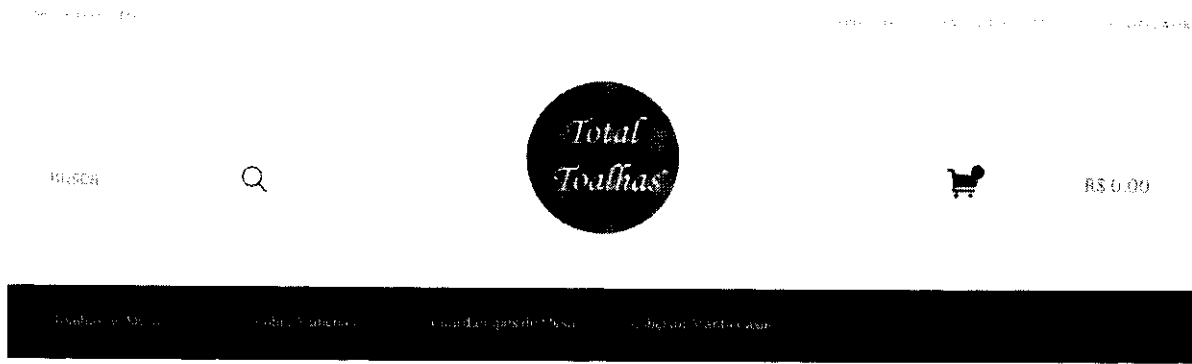
- 1 +



verificar disponibilidade

Descubra nossa coleção exclusiva de toalhas de mesa, perfeitas para festas, buffets, casamentos e aniversários. Nossas toalhas são projetadas para adicionar um toque de elegância e sofisticação a qualquer evento. Com uma variedade de cores e estilos, você encontrará a toalha ideal para

Anexo 20



Descrição do produto:

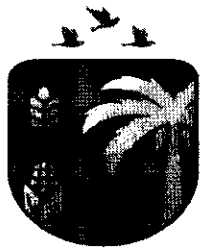
Transforme qualquer ambiente com a Toalha Oxford Preto 2,80m Redonda. Ideal para eventos e decorações sofisticadas, confeccionada em tecido Oxford de alta qualidade, esta toalha oferece resistência, durabilidade e fácil manutenção, garantindo um acabamento impecável e elegante. Seu design redondo e o tom preto clássico conferem versatilidade, combinando perfeitamente com diferentes estilos e paletas de cores, do casual ao formal.

Principais benefícios:

- Dimensão de 2,80 metros que cobre mesas redondas grandes com caimento perfeito;
- Tecido Oxford resistente a manchas e fácil de limpar, perfeito para uso frequente;
- Cor preta intensa que realça a decoração e cria um ambiente contemporâneo;
- Ideal para festas, casamentos, eventos corporativos e uso residencial;
- Toque suave e acabamento refinado que transmite sofisticação.

Garanta 15% de desconto e eleva o estilo do seu espaço com praticidade e elegância superiores com um detalhe que dá funcionalidade e deslumbramento.

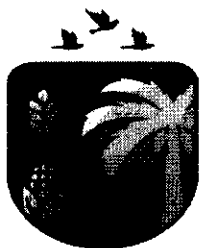
A



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE I - BANDEIRAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR BANCO DE PREÇOS 1	VALOR BANCO DE PREÇOS 2	VALOR BANCO DE PREÇOS 3	VALOR BANCO DE PREÇOS 4	VALOR BANCO DE PREÇOS 5	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	BANDEIRA DO BRASIL. CONFEÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 232,60	R\$ 278,38	R\$ 191,22	R\$ 251,33	R\$ 285,75	R\$ 247,86	R\$ 19.828,80

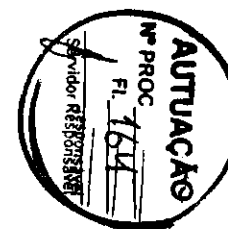




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

2	BANDEIRA DO ESTADO. CONFEÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO ESTADUAL MARANHÃO. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 197,00	R\$ 184,00	R\$ 204,50	R\$ 197,74	R\$ 242,73	R\$ 205,19	R\$ 16.415,20
---	---	----	---------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	---------------

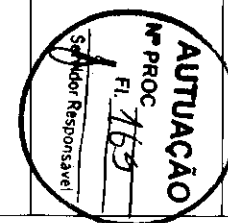




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

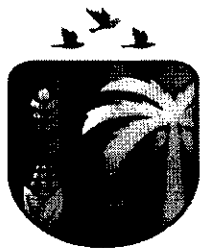
3	BANDEIRA DO MUNICÍPIO. CONFEÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO (COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 242,76	R\$ 254,50	R\$ 227,00	R\$ 188,60	R\$ 200,00	R\$ 222,57	R\$ 17.805,60
									TOTAL LOTE I:	R\$ 54.049,60



LOTE II - EVENTOS CÍVICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR BANCO DE PREÇOS 1	VALOR BANCO DE PREÇOS 2	VALOR BANCO DE PREÇOS 3	VALOR BANCO DE PREÇOS 4	VALOR BANCO DE PREÇOS 5	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	------------	-------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------	----------------------

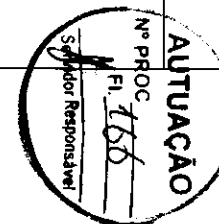
8

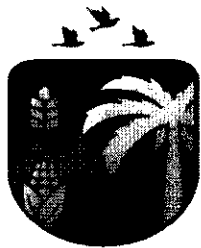


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

1	CONFEÇÃO DE BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA, TAMANHO ÚNICO. (COTA EXCLUSIVA)	3.000	UNIDADE	R\$ 12,56	R\$ 16,10	R\$ 13,29	R\$ 16,60	R\$ 16,50	R\$ 15,01	R\$ 45.030,00
2	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAMANHO: P, M, G, E GG (COTA PRINCIPAL)	2.625	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 50,44	R\$ 51,06	R\$ 40,00	R\$ 38,95	R\$ 45,09	R\$ 118.361,25
2	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAMANHO: P, M, G, E GG (COTA RESERVADA)	875	UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 50,44	R\$ 51,06	R\$ 40,00	R\$ 38,95	R\$ 45,09	R\$ 39.453,75

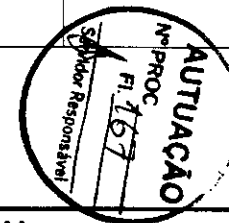


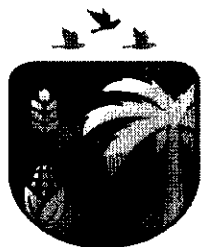


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

3	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMANHO: P, M, G, E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC.33% POLIEST. NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 ALTURA. (COTA EXCLUSIVA)	5.000	UNIDADE	R\$ 16,02	R\$ 13,25	R\$ 12,35	R\$ 14,10	R\$ 18,00	R\$ 14,74	R\$ 73.700,00
4	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA CURTA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAMANHO: P, M, G, GG. (COTA PRINCIPAL)	4.500	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 23,63	R\$ 24,40	R\$ 25,60	R\$ 19,80	R\$ 22,93	R\$ 103.185,00
4	CONFEÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA CURTA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAMANHO: P, M, G, GG. (COTA RESERVADA)	1.500	UNIDADE	R\$ 21,20	R\$ 23,63	R\$ 24,40	R\$ 25,60	R\$ 19,80	R\$ 22,93	R\$ 34.395,00





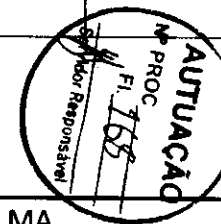
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

5	CONFEÇÃO DE MOCHILA SACO. KIT COM 10 MOCHILAS SACO SACOCHILA POLIÉSTER PERSONALIZADA. ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA 41 CM X 34 CM 2 CM (COTA EXCLUSIVA)	100	KIT	R\$ 82,52	R\$ 79,90	R\$ 83,00	R\$ 121,56	*	R\$ 91,75	R\$ 9.175,00
6	CONFEÇÃO DE SACOLA DE PANO. KIT COM 12 SACOLAS DE ALGODÃO CRÚ MEDINDO 40X40 CM. PERSONALIZADAS. (COTA EXCLUSIVA)	300	KIT	R\$ 109,90	R\$ 152,63	R\$ 169,80	R\$ 129,80	*	R\$ 140,53	R\$ 42.159,00
TOTAL LOTE II:									R\$ 465.459,00	

LOTE III - FARDAMENTO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR BANCO DE PREÇOS 1	VALOR BANCO DE PREÇOS 2	VALOR BANCO DE PREÇOS 3	VALOR BANCO DE PREÇOS 4	VALOR BANCO DE PREÇOS 5	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	------------	-------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	----------------	----------------------

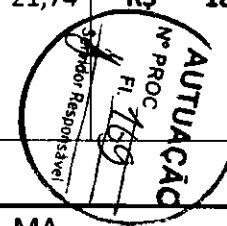




Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

1	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFEÇÃO DE CAMISA BRANCA GOLA REDONDA MALHA FIO 30.1, COSTURADA NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, NOS TAMANHOS VARIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS). (COTA EXCLUSIVA)	2.400	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 25,90	R\$ 28,58	R\$ 24,00	R\$ 19,80	R\$ 24,06	R\$ 57.744,00
2	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFEÇÃO DE CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST COM TORÇAL, TAMANHO: (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS). (COTA EXCLUSIVA)	1.200	UNIDADE	R\$ 27,03	R\$ 24,59	R\$ 22,00	R\$ 22,75	R\$ 23,71	R\$ 24,02	R\$ 28.824,00
3	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFEÇÃO DE SHORT/SAIA EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA, TAMANHO: IDADES VARIADAS (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS). (COTA EXCLUSIVA)	1.200	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 19,11	R\$ 14,20	R\$ 19,89	R\$ 21,74	R\$ 18,19	R\$ 21.828,00

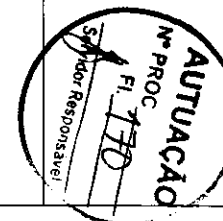


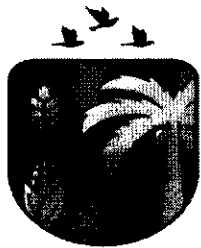


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

4	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFEÇÃO DE CALÇA E CAMISA (A ESCOLHA DA SECRETARIA), CALÇA DE ELANCA, IDADE 6 A 16 ANOS TAMANHO: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM DE LARGURA E 8,6 CM DE ALTURA E FRASE EDUCATIVA NA COSTA (COTA PRINCIPAL)	3.750	CONJUNTO	R\$ 35,00	R\$ 35,05	R\$ 40,32	R\$ 31,20	*	R\$ 35,39	R\$ 132.712,50
4	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFEÇÃO DE CALÇA E CAMISA (A ESCOLHA DA SECRETARIA), CALÇA DE ELANCA, IDADE 6 A 16 ANOS TAMANHO: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM DE LARGURA E 8,6 CM DE ALTURA E FRASE EDUCATIVA	1.250	CONJUNTO	R\$ 35,00	R\$ 35,05	R\$ 40,32	R\$ 31,20	*	R\$ 35,39	R\$ 44.237,50

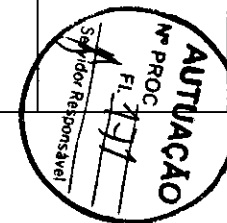


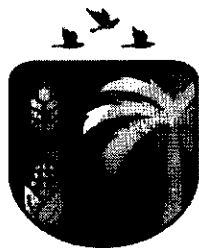


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

	NA COSTA (COTA RESERVADA)									
5	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFEÇÃO DE CALÇA E CAMISA (A ESCOLHA DA SECRETARIA), CALÇA DE ELANCA, IDADE 16 A 20 ANOS TAMANHO: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,9 CM DE LARGURA E 8,6 CM DE ALTURA E FRASE EDUCATIVA NA COSTA. (COTA EXCLUSIVA)	1.000	CONJUNTO	R\$ 35,00	R\$ 40,32	R\$ 45,08	*	*	R\$ 40,13	R\$ 40.130,00
6	CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G). (COTA PRINCIPAL)	4.500	CONJUNTO	R\$ 35,00	R\$ 23,80	R\$ 31,00	R\$ 39,70	*	R\$ 32,38	R\$ 145.710,00





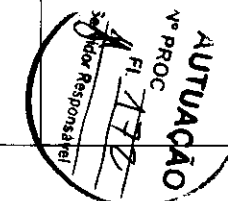
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

6	CONFEÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G). (COTA RESERVADA)	1.500	CONJUNTO	R\$ 35,00	R\$ 23,80	R\$ 31,00	R\$ 39,70	*	R\$ 32,38	R\$ 48.570,00
TOTAL LOTE III:										R\$ 519.756,00

LOTE IV - DECORAÇÃO, MESA E BANHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR BANCO DE PREÇOS 1	VALOR BANCO DE PREÇOS 2	VALOR BANCO DE PREÇOS 3	VALOR BANCO DE PREÇOS 4	VALOR BANCO DE PREÇOS 5	MÉDIA ESTIMADA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CAPA PARA CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, PARA FESTA, BUFFET. MATERIAL MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, BRANCA, MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 48 CM DE LARGURA DO ENCOSTO, 44 CM DE ALTURA DO ENCOSTO, 40CM DE LARGURA DO ASSENTO, 40CM DE	1.000	UNIDADE	R\$ 12,79	R\$ 11,47	R\$ 12,50	R\$ 12,33	R\$ 13,44	R\$ 12,51	R\$ 12.510,00

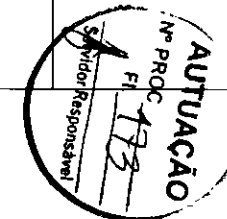


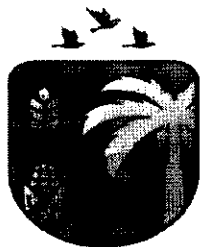


Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	COMPRIMENTO DO ASSENTO. (COTA EXCLUSIVA)										
2	CORTINA MATERIAL OXFORD TECIDO GROSSO, MEDINDO 3.00 X 2.50 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA)	100	UNIDADE	R\$ 53,35	R\$ 51,99	R\$ 55,81	R\$ 56,90	R\$ 52,81	R\$ 54,17	R\$ 5.417,00	
3	TAPETE MEDINDO 3 X 3 METROS, GRANDE ANTIDERRAPANTE MODERNO, MATERIAL 75 % ALGODÃO, 25 % POLIÉSTER. (COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 286,60	R\$ 313,89	R\$ 279,18	*	*	R\$ 293,22	R\$ 23.457,60	
4	TAPETE, PASSADEIRA VERMELHA EVENTOS, CERIMONIAS, CARPETE 3MM, 25 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA (COTA EXCLUSIVA)	20	UNIDADE	R\$ 519,00	R\$ 434,99	R\$ 446,93	R\$ 492,00	R\$ 336,40	R\$ 445,86	R\$ 8.917,20	
5	TOALHA DE BANHO INFANTIL, PERSONAGENS, CRIANÇA, MEDINDO 110 CM X 70 CM. MATERIAL ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA)	1.200	UNIDADE	R\$ 35,97	R\$ 34,00	R\$ 35,00	R\$ 44,67	R\$ 35,00	R\$ 36,93	R\$ 44.316,00	





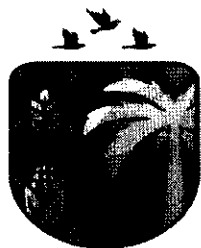
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

6	TOALHA DE MESA MATERIAL OXFORD, RETANGULAR 6 LUGARES MEDINDO 2,20 X 1,40 MT. CORES VARIADAS (COTA EXCLUSIVA)	600	UNIDADE	R\$ 43,89	R\$ 42,90	R\$ 40,00	R\$ 57,35	R\$ 57,45	R\$ 48,32	R\$ 28.992,00
7	TOALHA DE MESA REDONDA 2,80 METROS DIÂMETRO, MATERIAL OXFORD LISA LAVAVEL PARA FESTA BUFFET. (COTA EXCLUSIVA)	600	UNIDADE	R\$ 48,20	R\$ 51,77	R\$ 54,90	R\$ 49,00	R\$ 51,30	R\$ 51,03	R\$ 30.618,00
TOTAL LOTE IV:									R\$ 154.227,80	

VALOR TOTAL ESTIMADO DE TODOS OS LOTES: R\$ 1.193.492,40

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.193.492,40 (Um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

Santo Antonio dos Lopes, 29 de Janeiro de 2026.

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



Despacho do Setor de Compras

Para: Setor de Licitações

De: Departamento de Compras

Assunto: Encaminhamento de Cotações de Preço e Mapa de apuração com o Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

Data: 29/01/2026

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 32/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preços, utilizando mínimo de 3 (três) preços, conforme a IN 65/2021 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

O preço total apurado com base nas cotações foi de **RS 1.193.492,40 (Um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,



PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ao
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**



Senhor (a),

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 32/2026, referente a abertura de processo licitatório para aquisição de confeção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para indicação de dotação orçamentária necessária

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de janeiro de 2026

Jair Cavalcante Lima Júnior

Jair Cavalcante Lima Júnior
Equipe de Apoio
Portaria 052/2025

Ao



PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – MA.

0401 Sec. Mun. de Educação - SEMED

12 361 0231 2.101 Manutenção das Escolas em Tempo Integral

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

0402 Manutenção e Desenv. do Ensino — MDE

12 361 0231 2.016 Manutenção das Ações do Desenvolvimento do Ensino — MDE

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.30.23 Uniformes, tecidos e aviamentos

1500100100 Receita de imposto e transf. — Educação

1550000000 Transferência do Salário—Educação

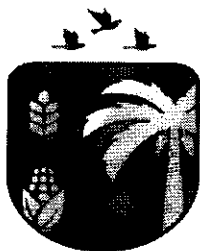
SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 30 de janeiro de 2026.

JORGE HENRIQUE DE
FIGUEREDO

FERNANDES:26830129
850

Assinado de forma digital por
JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO
FERNANDES:26830129850
Dados: 2026.01.30 10:20:13 -03'00'

JORGE HENRIQUE FIGUEREDO FERNANDES
CRC – MA Nº 013884-0
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 068/2025



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO**

Objeto: Abertura de processo licitatório tendo por objeto, aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Janeiro de 2026



INOAN SILVA DA FONSECA
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXXX/XXXX

CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS, DECORAÇÃO, MESA E BANHO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

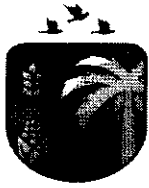
MENOR PREÇO / MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

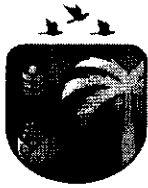
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. [REDACTED].....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ..	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. [REDACTED].....	18
10. [REDACTED].....	19
11. DOS RECURSOS	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/20...

(Processo Administrativo nº.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, **TORNA PÚBLICO**, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA **PORTARIA MUNICIPAL Nº _____**, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL**, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 20____, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, _____, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS, DECORAÇÃO, MESA E BANHO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1.1. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2.1. _____

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

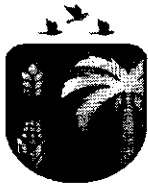
- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. [REDACTED] oferecer [REDACTED]
[REDACTED]
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,01 (um centavo)*.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- [REDACTED]
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário*;
 - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
- 8.3. Habilitação jurídica
- 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
- 8.4 Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da;

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.6 Qualificação Técnica

- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, *parágrafo único*).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

- 9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
- 10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou
 - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;



- 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.5.5 fraudar a licitação
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.6.1 advertência;
 - 12.6.2 multa;
 - 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantioniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

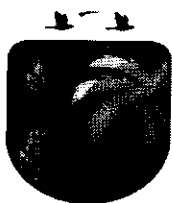
14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

[REDACTED]

..... de de 20.....

Secretaria Municipal EDUCAÇÃO

Secretário municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED**



1- DO OBJETO

1.1 Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

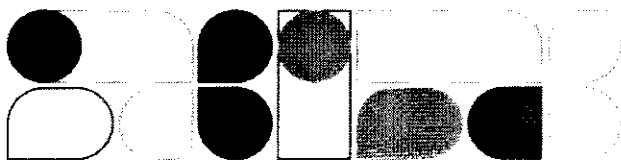
1.2 Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

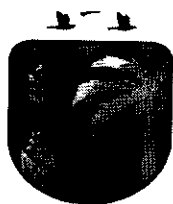
1.3 Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – SEMED, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curriculares escolares.

1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.





A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural.

Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.

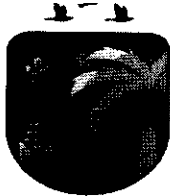
2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
LOTE I - BANDEIRAS			
1.	Bandeira do Brasil. Confeção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80



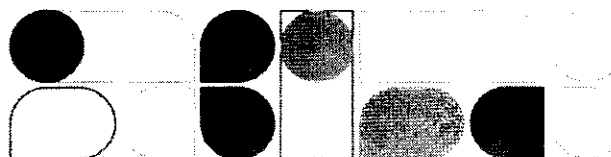


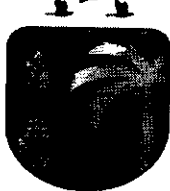
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



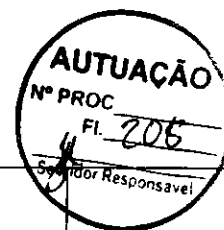
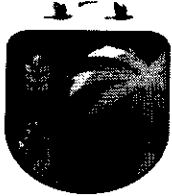
2.	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80
3.	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80
LOTE II – EVENTOS CÍVICOS			
1.	Confecção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000
2.	Confecção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500
3.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliést 67% visc.33% poliést. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000
4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliést de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100





6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão cru medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300
LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR			
1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliéster com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000
6.	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000
LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO			





1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibras 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimônias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavavel para Festa Buffet.	Unidade	600

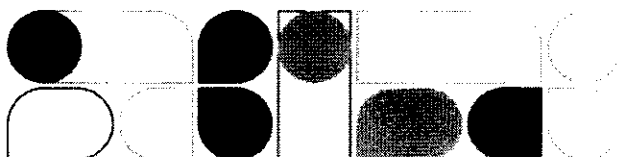
Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos dos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2026, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

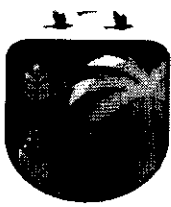
4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria,





mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

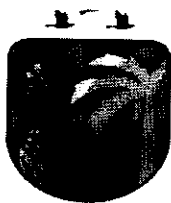
5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação., visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curricular escolar.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 Considerando as características de utilização, as quantidades de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em fardamento escolar, projetos escolares e eventos cívicos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está Ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de compra pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário na efetiva Aquisição de bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, assim também pela boa qualidade e





procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA , até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.

5.4 Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:



5.5 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

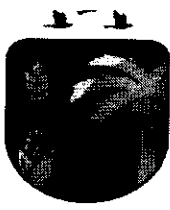
5.6 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.7 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, conseqüentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.8 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação.
- Ação: Manutenção e Funcionamento do Ensino - MDE.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
- Subelemento: 3.3.90.30.99



7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá de ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

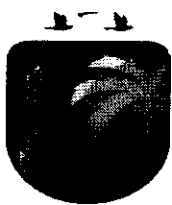
8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67,68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



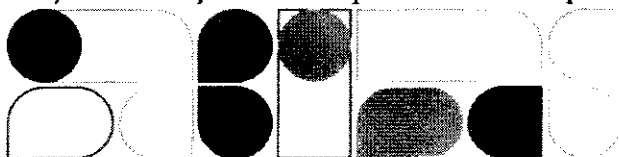


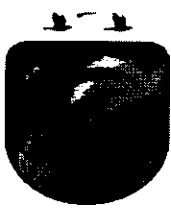
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da





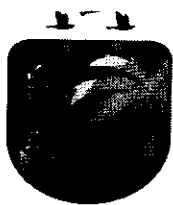
Constituição Federal e outras que forem necessárias.

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
 - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
 - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$





$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;

d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

Qualificação Técnica:

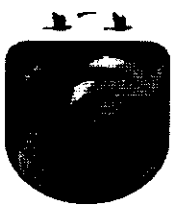
a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,





9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

10- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Francisco Cristiano Santos Araújo, nomeado sob a portaria nº 050/2025 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

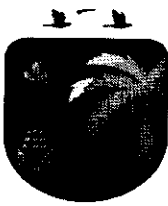
10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Inoan Silva da Fonseca, nomeado sob a portaria nº 006/2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;





III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

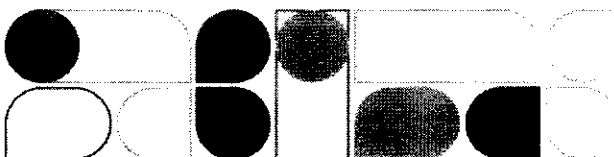
10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

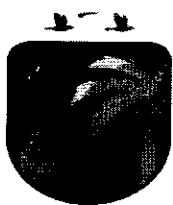
11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.





11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

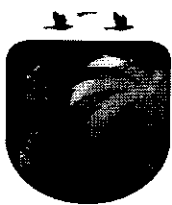
12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

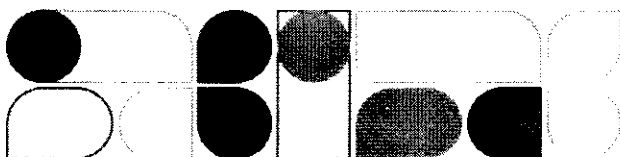
13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

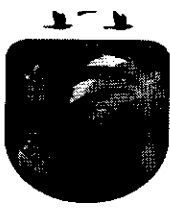
13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada,





através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14 – DA GARANTIA

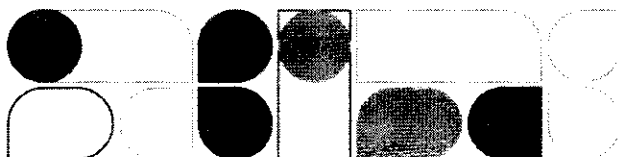
14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

a descrição do problema.

15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Santo Antônio dos Lopes - Ma), em ____ de _____ de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO DO CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME_COMPLETO_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF_CNPJ_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

1.2. Itens contratados:

«ITENS_CONTRATO»

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- b) A Proposta do Contratado;
- c) Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este contrato origina-se no processo de nº «NO_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Parágrafo único. O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. São obrigações da CONTRATANTE:

I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VI - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

VIII - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

IX - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

X - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

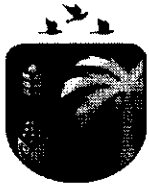
XI - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

XII - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

XIII - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA».

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



Parágrafo único. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

10.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

10.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

10.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



10.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA_ESTIMATIVA_CUSTO»

12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
 - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

13.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

16.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO LICITACAO»

O(A) «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDERECO_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO_REPRESENT_CONTRATADO», portador do(a) «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE
«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO_LICITACAO»

ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO_LICITACAO».

«ITENS_REG_PRECOS»



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I- Romilla de Sousa Silva;
- II- Jair Calvacante Lima Junior;
- III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva
CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

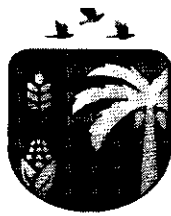
I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) Nº 32/2026

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório tendo por objeto, aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender a Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Janeiro de 2026


Edimilson Lima Salazar
Agente de Contratação

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora **deverá**, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, **realizar procedimento público de intenção de registro de preços** para, nos termos de regulamento, possibilitar, **pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis**, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no **caput** deste artigo **será dispensável** quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.





Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE




ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
CNPJ 06.172.720/0001-10
Comissão de Contratação de Licitação – CCL

Justificativa para a não aplicação da intenção de registro de preço:

Considerando o disposto no Art. 86 da Lei 14.133/21, que preconiza a realização de um procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata, bem como determinar a estimativa total de quantidades da contratação, é importante ressaltar que tal procedimento visa promover a competitividade e a ampla participação dos potenciais fornecedores.

No entanto, quando o órgão ou entidade gerenciadora é o único contratante, como é o caso da aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS e DECORAÇÃO, MESA e BANHO, a aplicação deste procedimento pode ser dispensada com base no § 1º do mesmo artigo. Esta dispensa se justifica pela natureza específica da contratação, que não requer a participação de outros órgãos ou entidades na ata de registro de preços, uma vez que não há a necessidade de distribuição do objeto entre diferentes entidades.

Ademais, ao dispensar a intenção de registro de preços, evita-se burocracias desnecessárias e se simplifica o processo de contratação, garantindo maior celeridade e eficiência na aquisição necessários para atender às demandas do órgão ou entidade gerenciadora. Assim, a não aplicação da intenção de registro de preços se mostra adequada e em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade que regem a Administração Pública.


EDMILSON LIMA SALAZAR
Agente De Contratação/Pregoeiro
Portaria 052/2025GPSAL



PARECER JURÍDICO 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2026

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS E DECORAÇÃO, MESA E BANHO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/menor desconto percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
- II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III- Minuta de Edital;
- IV- Termo de Referência;
- V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

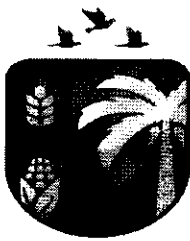
1. APRECIÇÃO JURÍDICA

1.1 Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade:

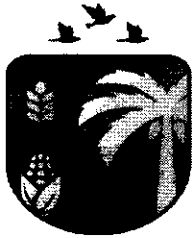
II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica:

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

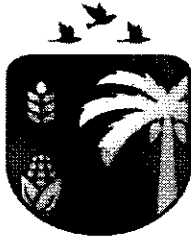
Planejamento da contratação:

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de

ecc



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

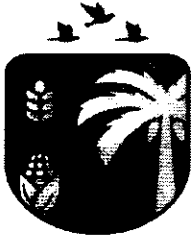
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

ECC



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico. Alguns dos elementos foram examinados.

2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021. No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos



indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração. No caso concreto, a necessidade foi devidamente descrita.

2.4 Levantamento de Mercado

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos. No caso em questão, o órgão realizou a avaliação.

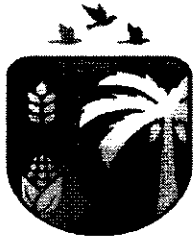
2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados

Em seguida, as cotações foram realizadas junto a ferramenta banco de preços, onde foram utilizados o mínimo de 3 (três) preços de acordo com os parâmetros do art.23 da Lei nº 14.133/2021, o valor médio é de **R\$ 1.193.492,40 (um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

2.6 Definição do Objeto

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que

ecc



comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança. No caso analisado, o objeto foi definido adequadamente.

2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

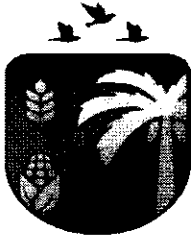
Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação. No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

2.9 Termo de Referência



O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

I- da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;

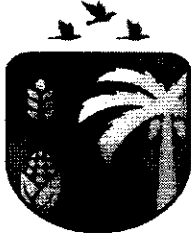
II- do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

III- a responsabilidade técnica;

IV- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



V- o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;

II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;

III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;

IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;

V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;

VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

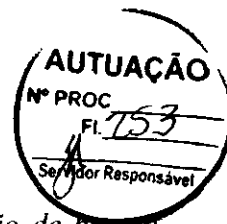
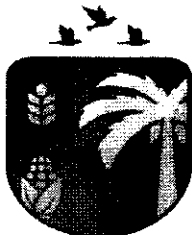
Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

2.11 Da natureza comum do objeto da licitação

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum,

ECC



haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para *aquisição de bens e serviços comuns*, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

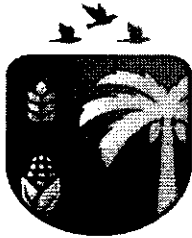
2.12 Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

2.13 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é

ECC



possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

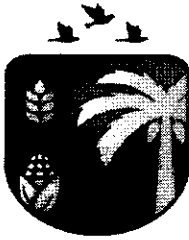
- I- modalidade de licitação;
- II- critério de julgamento;
- III- modo de disputa;
- IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi devidamente tratado.

2.14 Objetividade das exigências de qualificação técnica

A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato. No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.



2.15 Adequação orçamentária

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

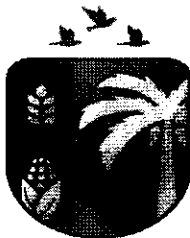
(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração informou que a despesa decorrente da



contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias. No mesmo sentido, esclareceu que a contratação atende todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.16 Minuta de Edital

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

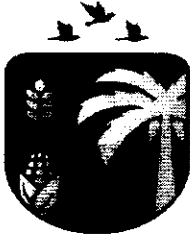
2.17 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I- o objeto e seus elementos característicos;
- II- a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III- a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV- o regime de execução ou a forma de fornecimento;

ECC



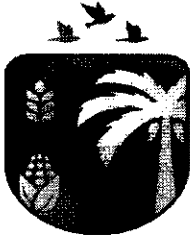
Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



- V- o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI- os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII- os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII- o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX- a matriz de risco, quando for o caso;
- X- o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI- o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII- as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII- o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV- os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV- as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI- a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII- a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

ECC



Prefeitura de
**SANTO ANTÔNIO
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



XVIII- o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XX- os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

2.18 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.0 CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do processo nº 32/2026. O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 03 de fevereiro de 2026.

ESTEFANY CAMPOS COSTA
ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR
OAB/MA 28.861- PORTARIA Nº 0.59/2025

SAMUEL FERREIRA CAMPOS Assinado de forma digital por
SAMUEL FERREIRA CAMPOS
Dados: 2026.02.03 15:05:50 -03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA
OAB/MA 20.437 – PORTARIA Nº 0.17/2025